

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ  
GABINETE DO PREFEITO**



---

**PLANO PLURIANUAL – PPA  
Nº 461/2025**

**PPA 2026-2029**



**ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ  
GABINETE DO PREFEITO**

Avenida Renato Costa de Almeida nº100, Centro,  
Cantá – Roraima CEP 69390-000



## **PLANO PLURIANUAL – PPA LEI Nº 461/2025**

“Dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Cantá para o quadriênio 2026-2029 e dá outras providências.”

**ANDRÉ LUIS COSTA DE CASTRO**, Prefeito Municipal de Cantá, Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

### **CAPÍTULO I – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

**Art. 1º** Fica instituído o Plano Plurianual – PPA do Município de Cantá para o quadriênio de 2026 a 2029, em estrita observância ao art. 165, § 1º, da Constituição Federal; aos arts. 4º e 5º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF); e na Lei Orgânica do Município de Cantá.

**Art. 2º** O Plano Plurianual tem por finalidade estabelecer, de forma regionalizada, as diretrizes, objetivos e metas da Administração Pública Municipal, orientando a alocação dos recursos públicos para as despesas de capital, suas decorrências, e para os programas de duração continuada.

### **CAPÍTULO II – DA ESTRUTURA DO PPA**

**Art. 3º** As diretrizes, objetivos, metas, programas e ações previstos no PPA deverão orientar, de forma obrigatória, a elaboração das Leis de Diretrizes Orçamentárias – LDO e das Leis Orçamentárias Anuais – LOA, durante o período de sua vigência.



**ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ  
GABINETE DO PREFEITO**

Avenida Renato Costa de Almeida nº100, Centro,  
Cantá – Roraima CEP 69390-000



## **Seção I – Elementos Constitutivos**

**Art. 4º** O Plano Plurianual é constituído pelos seguintes elementos:

- I – Diretrizes: orientações estratégicas que fundamentam e norteiam os programas governamentais, estabelecendo os rumos e prioridades da atuação pública;
- II – Programas: instrumentos de organização da ação governamental, que articulam um conjunto coerente de ações, visando à consecução de objetivos comuns, e que devem conter indicadores de desempenho para aferir a efetividade e a eficiência na sua execução;
- III – Objetivos: resultados específicos, mensuráveis e relevantes que a Administração Pública Municipal pretende alcançar no período de vigência do Plano;
- IV – Metas: quantificações físicas ou financeiras dos objetivos, que expressam de forma objetiva os resultados esperados e viabilizam o acompanhamento e a avaliação dos programas;
- V – Ações: iniciativas organizadas sob a forma de atividades, projetos ou operações especiais, vinculadas aos programas, que representam a execução prática da política pública, devendo conter a respectiva meta física, expressa em unidade de medida compatível com o produto a ser entregue à sociedade;
- VI – Produtos: bens ou serviços resultantes das ações governamentais, cuja entrega à população deverá ser acompanhada da respectiva meta física e da estimativa de custo anual, como instrumento de transparência, planejamento e controle da execução orçamentária.



**ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ  
GABINETE DO PREFEITO**

Avenida Renato Costa de Almeida nº100, Centro,  
Cantá – Roraima CEP 69390-000



### **CAPÍTULO III – DAS ALTERAÇÕES NO PPA**

#### **Seção I – Alterações por Lei Específica**

**Art. 5º** A alteração, exclusão ou inclusão de programas constantes desta Lei será formalizada mediante projeto de lei específico, de iniciativa privativa do Poder Executivo, nos termos da legislação vigente.

**Parágrafo único.** As alterações previstas neste artigo referem-se exclusivamente à inclusão, exclusão ou modificação de programas inteiros, com impacto na estrutura geral do Plano Plurianual, sendo distintas das alterações nos objetivos, metas e ações dos programas, que poderão ser realizadas por meio de decreto do Poder Executivo, conforme disposto no art. 6º.

#### **Seção II – Alterações por Decreto**

**Art. 6º** O Poder Executivo poderá, mediante decreto, promover alterações na estrutura dos programas, objetivos, metas e ações, desde que tais modificações:

- I – não comprometam a consecução dos resultados previstos no PPA;
- II – estejam em conformidade com as disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias e com os limites estabelecidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal;
- III – sejam justificadas pela necessidade de adequação à realidade econômica, financeira e social do Município.

**§ 1º** As alterações efetuadas deverão ser comunicadas, de forma circunstanciada, à



**ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ  
GABINETE DO PREFEITO**

Avenida Renato Costa de Almeida nº100, Centro,  
Cantá – Roraima CEP 69390-000



Câmara Municipal, no prazo máximo de 30 (trinta) dias após sua efetivação, para fins de controle e fiscalização.

**§ 2º** A transparência e a publicidade das alterações deverão ser asseguradas mediante divulgação nos meios oficiais de comunicação da Administração Pública Municipal.

#### **CAPÍTULO IV – DO MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO**

**Art. 7º** A execução dos programas e ações constantes do PPA será objeto de monitoramento e avaliação periódica pelo Poder Executivo, com o objetivo de verificar o alcance dos resultados previstos, assegurar a eficiência da gestão pública e realizar os ajustes necessários na estratégia de atuação governamental.

#### **CAPÍTULO V – DA AGENDA TRANSVERSAL DA INFÂNCIA E DA ADOLESCÊNCIA**

**Art. 8º** Considera-se Agenda Transversal o conjunto de políticas públicas de diferentes áreas, articuladas para enfrentar problemas complexos que afetam crianças e adolescentes no Município.

**Art. 9º** A Agenda Transversal de que trata o artigo anterior terá como foco a promoção e a garantia de direitos de crianças e adolescentes, em conformidade com o Estatuto da Criança e do Adolescente e demais normas aplicáveis.

**Art. 10.** O Município terá o prazo de 120 (cento e vinte) dias, a contar da publicação desta Lei, para elaborar e divulgar oficialmente a Agenda Transversal de que trata esta Lei.



**ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ  
GABINETE DO PREFEITO**

Avenida Renato Costa de Almeida nº100, Centro,  
Cantá – Roraima CEP 69390-000



**CAPÍTULO VI – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**Art. 11.** Os programas do PPA estão organizados conforme os eixos estratégicos definidos pelo Plano de Governo, considerando as necessidades da população e as potencialidades do Município.

Parágrafo único. A descrição dos programas, seus objetivos, metas e ações consta nos anexos desta Lei.

**Art. 12.** A gestão do PPA observará os princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, bem como os preceitos da responsabilidade na gestão fiscal, conforme estabelecido na legislação aplicável.

**Art. 13.** Nos termos do art. 19 da Lei nº 442/2025 de 18 de agosto de 2025 (LDO-2026), os anexos V, VI e VII desta Lei, que dispõe sobre as Metas e Prioridades para 2026, passam a integrar, para todos os fins, a Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2026, revogando-se todas as disposições em contrário.

**Art. 14.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2026.

Prefeitura Municipal de Cantá/RR, 18 de dezembro de 2025.

**ANDRÉ LUIS COSTA DE CASTRO**  
Prefeito Municipal de Cantá/RR



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTA**

01612682/0001-56

ANEXO I - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

**FONTES DE FINANCIAMENTO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS(CONSOLIDADO)**

**Lei PPA: 461, Data da Lei: 17/12/2025 - Ciclo: 2026 á 2029**

RECEITA		2026	2027	2028	2029
1000.00.0.0.00	RECEITAS CORRENTES.	116.834.371,18	122.482.447,93	128.237.871,75	133.597.627,26
1100.00.0.0.00	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	15.477.981,76	16.097.101,03	16.700.742,32	17.327.020,16
1110.00.0.0.00	IMPOSTOS	14.698.140,36	15.286.065,97	15.859.293,44	16.454.016,95
1112.00.0.0.00	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO	2.109.792,32	2.194.184,01	2.276.465,91	2.361.833,39
1112.50.0.0.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	856.166,97	890.413,65	923.804,16	958.446,82
1112.50.0.1.00	IPTU - PRINCIPAL	856.166,97	890.413,65	923.804,16	958.446,82
1112.53.0.0.00	ITBI-"INTER VIVOS"	1.253.625,35	1.303.770,36	1.352.661,75	1.403.386,57
1112.53.0.1.00	ITBI-"INTER VIVOS"-PRINCIPAL	1.253.625,35	1.303.770,36	1.352.661,75	1.403.386,57
1113.00.0.0.00	IMPOSTOS SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA	2.773.082,29	2.884.005,58	2.992.155,79	3.104.361,63
1113.03.0.0.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE	2.773.082,29	2.884.005,58	2.992.155,79	3.104.361,63
1113.03.1.0.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO	2.000.000,00	2.080.000,00	2.158.000,00	2.238.925,00
1113.03.1.1.00	IRRF-TRABALHO-PRINCIPAL	2.000.000,00	2.080.000,00	2.158.000,00	2.238.925,00
1113.03.4.0.00	IRRF- OUTROS RENDIMENTOS	773.082,29	804.005,58	834.155,79	865.436,63
1113.03.4.1.00	IRRF- OUTROS RENDIMENTOS-PRINCIPAL	773.082,29	804.005,58	834.155,79	865.436,63
1114.00.0.0.00	IMPOSTO PRODUÇÃO CIRCULAÇÃO MERCADORIAS SERVIÇOS	9.815.265,75	10.207.876,38	10.590.671,74	10.987.821,93
1114.51.0.0.00	IMPOSTOS SOBRE SERVIÇOS	9.815.265,75	10.207.876,38	10.590.671,74	10.987.821,93
1114.51.1.0.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN	9.815.265,75	10.207.876,38	10.590.671,74	10.987.821,93
1114.51.1.1.00	ISSQN - PRINCIPAL	9.815.265,75	10.207.876,38	10.590.671,74	10.987.821,93
1120.00.0.0.00	TAXAS	779.841,40	811.035,06	841.448,88	873.003,21
1121.00.0.0.00	TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	467.687,43	486.394,93	504.634,75	523.558,55
1121.01.0.0.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO	108.701,74	113.049,82	117.289,19	121.687,54
1121.01.0.1.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - PRINCIPAL	108.701,74	113.049,82	117.289,19	121.687,54
1121.04.0.0.00	TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL	358.985,69	373.345,11	387.345,56	401.871,01
1121.04.0.1.00	TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL - PRINCIPAL	358.985,69	373.345,11	387.345,56	401.871,01
1122.00.0.0.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	312.153,97	324.640,13	336.814,13	349.444,66
1122.01.0.0.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL	312.153,97	324.640,13	336.814,13	349.444,66
1122.01.0.1.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - PRINCIPAL	312.153,97	324.640,13	336.814,13	349.444,66
1241.00.0.0.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0,00	0,00	0,00	0,00
1241.50.0.0.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0,00	0,00	0,00	0,00
1241.50.0.1.00	CONTRIB.SERV.IILUMINAÇÃO PÚBLICA-PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00
1300.00.0.0.00	RECEITA PATRIMONIAL	3.607.298,29	3.751.590,22	3.892.274,85	4.038.235,16
1320.00.0.0.00	VALORES MOBILIÁRIOS	3.607.298,29	3.751.590,22	3.892.274,85	4.038.235,16
1321.00.0.0.00	JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS	3.607.298,29	3.751.590,22	3.892.274,85	4.038.235,16
1321.01.0.0.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	3.607.298,29	3.751.590,22	3.892.274,85	4.038.235,16



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTA**

01612682/0001-56

ANEXO I - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

**FONTES DE FINANCIAMENTO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS(CONSOLIDADO)**

**Lei PPA: 461, Data da Lei: 17/12/2025 - Ciclo: 2026 á 2029**

RECEITA		2026	2027	2028	2029
1321.01.0.1.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	3.607.298,29	3.751.590,22	3.892.274,85	4.038.235,16
1700.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	97.691.768,63	102.574.141,28	107.583.003,60	112.168.201,54
1710.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	45.938.982,13	48.078.320,23	50.241.128,47	51.825.397,67
1711.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNI	15.254.498,11	16.166.456,85	17.132.570,22	18.156.505,11
1711.51.0.0.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - FPM	15.088.940,70	15.994.277,14	16.953.933,77	17.971.169,80
1711.51.1.0.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA ME	14.088.940,70	14.934.277,14	15.830.333,77	16.780.153,80
1711.51.1.1.00	COTA-PARTE DO FPM- COTA MENSAL - PRINCIPAL	14.088.940,70	14.934.277,14	15.830.333,77	16.780.153,80
1711.51.2.0.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTAS E	1.000.000,00	1.060.000,00	1.123.600,00	1.191.016,00
1711.51.2.1.00	COTA-PARTE DO FPM- COTAS EXTRAORDINARIAS - PRINCIPAL	1.000.000,00	1.060.000,00	1.123.600,00	1.191.016,00
1711.52.0.0.00	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	165.557,41	172.179,71	178.636,45	185.335,31
1711.52.0.1.00	COTA-PARTE DO IMP. PROPRIED.TERRIT.RURAL - PRINCIPAL	165.557,41	172.179,71	178.636,45	185.335,31
1712.00.0.0.00	TRANSF.COMPENS.FINANC.EXPL.RECURSOS NATURAIS	436.291,82	453.743,49	470.758,87	488.412,33
1712.51.0.0.00	COTA-PARTE COMPENS.FINANC.EXPL.RECURSOS MINERAIS CFEM	76.168,65	79.215,39	82.185,97	85.267,94
1712.51.0.1.00	CFEM - PRINCIPAL	76.168,65	79.215,39	82.185,97	85.267,94
1712.52.0.0.00	COTA-PARTE COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PRODUÇÃO PETRÓLEO	360.123,17	374.528,10	388.572,90	403.144,39
1712.52.4.0.00	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO – FEP	360.123,17	374.528,10	388.572,90	403.144,39
1712.52.4.1.00	COTA - PARTE FEP- PRINCIPAL	360.123,17	374.528,10	388.572,90	403.144,39
1713.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS RECURSOS SISTEMA ÚNICO SAÚDE – SUS	22.208.488,66	23.096.828,20	23.962.959,26	24.180.333,61
1713.50.0.0.00	TRANSF.SUS-FUNDO A FUNDO - BLOCO DE MANUTENÇÃO	22.208.488,66	23.096.828,20	23.962.959,26	24.180.333,61
1713.50.1.0.00	TRANSF.SUS-FUNDO A FUNDO - BLOCO DE MANUTENÇÃO	16.807.377,51	17.479.672,61	18.135.160,34	18.815.228,85
1713.50.1.1.00	TRANS.SUS-BLOCO MANUT.ATEN.PRIMÁRIA-PRINCIPAL	16.807.377,51	17.479.672,61	18.135.160,34	18.815.228,85
1713.50.2.0.00	TRANSF.SUS- BLOCO MANUTENÇÃO-ATENÇÃO ESPECIALIZADA	983.717,11	1.023.065,79	1.061.430,74	419.997,78
1713.50.2.1.00	TRANS.SUS-BLOCO MANUT.ATEN.ESPEC.-PRINCIPAL	983.717,11	1.023.065,79	1.061.430,74	419.997,78
1713.50.3.0.00	TRANSF.SUS- BLOCO MANUTENÇÃO-VIGILÂNCIA EM SAÚDE	1.037.513,77	1.079.014,32	1.119.477,36	1.161.457,76
1713.50.3.1.00	TRANS.SUS-BLOCO MANUT-VIGILÂNCIA SAÚDE-PRINCIPAL	1.037.513,77	1.079.014,32	1.119.477,36	1.161.457,76
1713.50.4.0.00	TRANSF.SUS- BLOCO MANUTENÇÃO-ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA	345.837,92	359.671,44	373.159,12	387.152,59
1713.50.4.1.00	TRANS.SUS- BLOCO MANUT.-ASSIST.FARMAC.-PRINCIPAL	345.837,92	359.671,44	373.159,12	387.152,59
1713.50.5.0.00	TRANSF.SUS- BLOCO MANUTENÇÃO- GESTÃO DO SUS	2.792.410,94	2.904.107,38	3.013.011,41	3.125.999,33
1713.50.5.1.00	TRANS.SUS- BLOCO MANUT.-GESTÃO SUS-PRINCIPAL	2.792.410,94	2.904.107,38	3.013.011,41	3.125.999,33
1713.50.9.0.00	TRANSF.SUS- BLOCO MANUTENÇÃO- OUTROS PROGRAMAS	241.631,41	251.296,66	260.720,29	270.497,30
1713.50.9.1.00	TRANS.SUS-BLOCO MANUT.-OUTROS PROGR.-PRINCIPAL	241.631,41	251.296,66	260.720,29	270.497,30
1714.00.0.0.00	TRANSF.RECURSOS FUNDO NAC.DESENVOLVIMENTO EDUCAÇÃO-FNDE	3.264.960,13	3.395.558,54	3.522.891,98	3.655.000,43
1714.50.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	2.221.967,59	2.310.846,29	2.397.503,03	2.487.409,39
1714.50.0.1.00	TRANSF.SALÁRIO-EDUCAÇÃO- PRINCIPAL	2.221.967,59	2.310.846,29	2.397.503,03	2.487.409,39



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTA**

01612682/0001-56

ANEXO I - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

**FONTES DE FINANCIAMENTO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS(CONSOLIDADO)**

**Lei PPA: 461, Data da Lei: 17/12/2025 - Ciclo: 2026 á 2029**

RECEITA		2026	2027	2028	2029
1714.52.0.0.00	TRANSF.PROGRAMA NACIONAL ALIMENTAÇÃO ESCOLA- PNAE	692.665,42	720.372,04	747.385,99	775.412,97
1714.52.0.1.00	TRANSF.PROGR.NAC. ALIMEN.ESCOLA-PNAE-PRINCIPAL	692.665,42	720.372,04	747.385,99	775.412,97
1714.53.0.0.00	TRANSF.PROG.NACIONAL APOIOTRANSPORTE DO ESCOLAR – PNATE	350.327,12	364.340,21	378.002,96	392.178,07
1714.53.0.1.00	TRANSF.PROG.NAC.TRNSP.ESCOLAR-PNATE-PRINCIPAL	350.327,12	364.340,21	378.002,96	392.178,07
1715.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO -FUNDEB	1.764.371,90	1.834.946,78	1.903.757,28	1.975.148,18
1715.50.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS COMPLEMENTAÇÃO UNIÃO FUNDEB-VAAT	786.098,76	817.542,71	848.200,56	880.008,08
1715.50.0.1.00	TRANSF.COMP.UNIÃO FUNDEB-VAAT-PRINCIPAL	786.098,76	817.542,71	848.200,56	880.008,08
1715.52.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS COMPLEMENTAÇÃO UNIÃO FUNDEB-VAAR	978.273,14	1.017.404,07	1.055.556,72	1.095.140,10
1715.52.0.1.00	TRANSF.COMP.UNIÃO FUNDEB-VAAR-PRINCIPAL	978.273,14	1.017.404,07	1.055.556,72	1.095.140,10
1716.00.0.0.00	TRANSF.RECURSOS FUNDO NACIONAL ASSISTÊNCIA SOCIAL-FNAS	546.325,74	568.178,77	589.485,47	611.591,17
1716.50.0.0.00	TRANSF.RECURSOS FUNDO NACIONAL ASSISTÊNCIA SOCIAL-FNAS	546.325,74	568.178,77	589.485,47	611.591,17
1716.50.0.1.00	TRANSF.RECUR.-FNAS-PRINCIPAL	546.325,74	568.178,77	589.485,47	611.591,17
1719.00.0.0.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS RECURSOS UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	2.464.045,77	2.562.607,60	2.658.705,39	2.758.406,84
1719.57.0.0.00	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DA UNIÃO	2.416.314,07	2.512.966,64	2.607.202,88	2.704.972,99
1719.57.0.1.00	TRANSF.ESPECIAL DA UNIÃO-PRINCIPAL	2.416.314,07	2.512.966,64	2.607.202,88	2.704.972,99
1719.58.0.0.00	TRANSF.OBRIG.LEI COMPLEMENTAR Nº 176/2020	47.731,70	49.640,96	51.502,51	53.433,85
1719.58.0.1.00	TRANSF.OBRIG.LEI COMPLEM.Nº 176/2020-PRINCIPAL	47.731,70	49.640,96	51.502,51	53.433,85
1720.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS ESTADOS DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	18.106.631,97	18.830.897,25	19.537.055,90	20.269.695,49
1721.00.0.0.00	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL	15.924.041,38	16.561.003,05	17.182.040,66	17.826.367,18
1721.50.0.0.00	COTA-PARTE DO ICMS	15.436.652,96	16.054.119,08	16.656.148,55	17.280.754,12
1721.50.0.1.00	COTA-PARTE DO ICMS – PRINCIPAL	15.436.652,96	16.054.119,08	16.656.148,55	17.280.754,12
1721.51.0.0.00	COTA-PARTE DO IPVA	277.479,81	288.579,01	299.400,72	310.628,24
1721.51.0.1.00	COTA-PARTE DO IPVA – PRINCIPAL	277.479,81	288.579,01	299.400,72	310.628,24
1721.52.0.0.00	COTA-PARTE DO IPI – MUNICÍPIOS	37.937,12	39.454,61	40.934,15	42.469,19
1721.52.0.1.00	COTA-PARTE DO IPI – MUNICÍPIOS – PRINCIPAL	37.937,12	39.454,61	40.934,15	42.469,19
1721.53.0.0.00	COTA-PARTE CONTRIBUIÇÃO INTERVENÇÃO DOMÍNIO ECONÔMICO	171.971,49	178.850,35	185.557,24	192.515,63
1721.53.0.1.00	COTA-PARTE-CIDE-PRINCIPAL	171.971,49	178.850,35	185.557,24	192.515,63
1723.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS RECURSOS SISTEMA ÚNICO SAÚDE – SUS	249.539,33	259.520,90	269.252,93	279.349,92
1723.50.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS RECURSOS SISTEMA ÚNICO SAÚDE – SUS	249.539,33	259.520,90	269.252,93	279.349,92
1723.50.0.1.00	TRANSF.RECURSOS-SUS-PRINCIPAL	249.539,33	259.520,90	269.252,93	279.349,92
1724.00.0.0.00	TRANSF.CONVÊNIOS ESTADOS E DF ENTIDADES	933.051,26	970.373,30	1.006.762,31	1.044.515,89
1724.99.0.0.00	OUTRAS TRANSF.CONV.ESTADOS E DF E ENTIDADES	933.051,26	970.373,30	1.006.762,31	1.044.515,89
1724.99.0.1.00	OUTRAS TRANSF.CONV.EST.E DF E ENTID.-PRINCIPAL	933.051,26	970.373,30	1.006.762,31	1.044.515,89
1729.00.0.0.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL	1.000.000,00	1.040.000,00	1.079.000,00	1.119.462,50



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTA**

01612682/0001-56

ANEXO I - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

**FONTES DE FINANCIAMENTO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS(CONSOLIDADO)**

**Lei PPA: 461, Data da Lei: 17/12/2025 - Ciclo: 2026 á 2029**

RECEITA		2026	2027	2028	2029
1729.99.0.0.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DF	1.000.000,00	1.040.000,00	1.079.000,00	1.119.462,50
1729.99.0.1.00	OUTRAS TRANSF. ESTADOS E DF-PRINCIPAL	1.000.000,00	1.040.000,00	1.079.000,00	1.119.462,50
1750.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	33.646.154,53	35.664.923,80	37.804.819,23	40.073.108,38
1751.00.0.0.00	TRANSF.RECURSOS FUNDO MANUTENÇÃO DESENVOL.EDUCAÇÃO-FUNDEB	33.646.154,53	35.664.923,80	37.804.819,23	40.073.108,38
1751.50.0.0.00	TRANSF.RECURSOS FUNDO MANUTENÇÃO DESENVOL.EDUCAÇÃO-FUNDEB	33.646.154,53	35.664.923,80	37.804.819,23	40.073.108,38
1751.50.0.1.00	TRANSF.RECURSOS FUNDEB-PRINCIPAL	33.646.154,53	35.664.923,80	37.804.819,23	40.073.108,38
1900.00.0.0.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	57.322,50	59.615,40	61.850,98	64.170,40
1920.00.0.0.00	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	57.322,50	59.615,40	61.850,98	64.170,40
1921.00.0.0.00	INDENIZAÇÕES	28.661,25	29.807,70	30.925,49	32.085,20
1921.99.0.0.00	OUTRAS INDENIZAÇÕES	28.661,25	29.807,70	30.925,49	32.085,20
1921.99.0.1.00	OUTRAS INDENIZAÇÕES – PRINCIPAL	28.661,25	29.807,70	30.925,49	32.085,20
1922.00.0.0.00	RESTITUIÇÕES	28.661,25	29.807,70	30.925,49	32.085,20
1922.99.0.0.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES	28.661,25	29.807,70	30.925,49	32.085,20
1922.99.0.1.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES – PRINCIPAL	28.661,25	29.807,70	30.925,49	32.085,20
2000.00.0.0.00	RECEITAS DE CAPITAL	59.340.531,45	59.340.531,45	59.340.531,45	59.340.531,45
2400.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	59.340.531,45	59.340.531,45	59.340.531,45	59.340.531,45
2410.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	51.955.060,45	51.955.060,45	51.955.060,45	51.955.060,45
2411.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS	5.076.573,00	5.076.573,00	5.076.573,00	5.076.573,00
2411.50.0.0.00	TRANSF.RECURSOS-SUS-FUNDO A FUNDO – BLOCO DE MANUTENÇÃO	5.076.573,00	5.076.573,00	5.076.573,00	5.076.573,00
2411.50.2.0.00	TRANSF.-SUS-BLOCO MANUTENÇÃO-ATENÇÃO ESPECIALIZADA	5.076.573,00	5.076.573,00	5.076.573,00	5.076.573,00
2411.50.2.1.00	TRANSF.-SUS-BLOCO MANUT.-ATENÇÃO ESP.-PRINCIPAL	5.076.573,00	5.076.573,00	5.076.573,00	5.076.573,00
2414.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	36.425.687,45	36.425.687,45	36.425.687,45	36.425.687,45
2414.99.0.0.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS CONVÊNIOS UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	36.425.687,45	36.425.687,45	36.425.687,45	36.425.687,45
2414.99.0.1.00	OUTRAS TRANSF.CONV.UNIÃO SUAS ENTID.-PRINCIPAL	36.425.687,45	36.425.687,45	36.425.687,45	36.425.687,45
2419.00.0.0.00	OUTRAS TRANSF. RECURSOS UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	10.452.800,00	10.452.800,00	10.452.800,00	10.452.800,00
2419.51.0.0.00	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DA UNIÃO	10.452.800,00	10.452.800,00	10.452.800,00	10.452.800,00
2419.51.0.1.00	TRANSF.ESPECIAL UNIÃO-PRINCIPAL	10.452.800,00	10.452.800,00	10.452.800,00	10.452.800,00
2420.00.0.0.00	TRANSF.ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	7.385.471,00	7.385.471,00	7.385.471,00	7.385.471,00
2422.00.0.0.00	TRANSF.CONVÊNIOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDADES	6.229.507,50	6.229.507,50	6.229.507,50	6.229.507,50
2422.50.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS CONVÊNIOS ESTADOS PARA SUS	5.229.507,50	5.229.507,50	5.229.507,50	5.229.507,50
2422.50.0.1.00	TRANSF.CONV.ESTADOS PARA SUS-PRINCIPAL	5.229.507,50	5.229.507,50	5.229.507,50	5.229.507,50
2422.99.0.0.00	OUTRAS TRANSF.CONV. ESTADOS E DF E DE SUA ENTIDADES	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00
2422.99.0.1.00	OUTRAS TRANSF.CONV.EST/DFSUA ENTID.-PRINCIPAL	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00
2429.00.0.0.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DOS ESTADOS	1.155.963,50	1.155.963,50	1.155.963,50	1.155.963,50



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTA

01612682/0001-56

ANEXO I - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

### FONTES DE FINANCIAMENTO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS(CONSOLIDADO)

Lei PPA: 461, Data da Lei: 17/12/2025 - Ciclo: 2026 á 2029

RECEITA		2026	2027	2028	2029
2429.99.0.0.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DOS ESTADOS	1.155.963,50	1.155.963,50	1.155.963,50	1.155.963,50
2429.99.0.1.00	OUTRAS TRANSF.RECURSOS ESTADOS-PRINCIPAL	1.155.963,50	1.155.963,50	1.155.963,50	1.155.963,50
9510.00.0.0.00	(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB	-6.158.017,45	-6.464.693,91	-6.779.094,18	-7.033.310,21
<b>TOTAL</b>		<b>170.016.885,18</b>	<b>175.358.285,47</b>	<b>180.799.309,02</b>	<b>185.904.848,50</b>

Metodologia de Cálculo das Projeções de Receita para o PPA Objetivo.

Esta nota tem como finalidade esclarecer, de forma simples e objetiva, a metodologia aplicada para estimar as receitas públicas no período de 2026 a 2029, conforme apresentado no sistema.

#### Etapas do Cálculo

- Identificação da Receita: Cada receita é classificada conforme sua natureza e código específico, seguindo a estrutura padrão de classificação orçamentária.
- Coleta de Dados Históricos: São considerados os valores arrecadados nos anos anteriores. Caso algum ano não possua dados disponíveis ou apresente valores irrelevantes, ele é desconsiderado na análise.
- Cálculo da Variação Percentual: Calcula-se a variação percentual entre os anos com dados disponíveis. Por exemplo, se os anos de 2022, 2023 e 2024 possuem dados, calcula-se a variação de 2022 para 2023 e de 2023 para 2024.
- Determinação da Média de Crescimento: A média das variações percentuais calculadas é utilizada como base para projeção.
- Aplicação da Média ao Valor Orçado de 2025: A média de crescimento é aplicada sobre o valor orçado para 2025, resultando no valor ajustado de 2025, que servirá como base para as projeções dos anos subsequentes.
- Projeções para os Anos Subsequentes: A partir do valor ajustado de 2025, aplica-se a mesma taxa de crescimento para estimar os valores de 2026, 2027, 2028 e 2029, de forma cumulativa.

#### Exemplo Ilustrativo:

Suponha que a média de crescimento calculada seja de 10% e o valor orçado para 2025 seja R\$ 1.000.000,00:

- 2025 (Ajustado): R\$ 1.000.000,00 × 1,10 = R\$ 1.100.000,00
- 2026: R\$ 1.100.000,00 × 1,10 = R\$ 1.210.000,00
- 2027: R\$ 1.210.000,00 × 1,10 = R\$ 1.331.000,00
- 2028: R\$ 1.331.000,00 × 1,10 = R\$ 1.464.100,00
- 2029: R\$ 1.464.100,00 × 1,10 = R\$ 1.610.510,00

#### Observações Importantes:

- A metodologia busca refletir tendências históricas de arrecadação, ajustadas conforme a realidade de cada município.
- Fatores externos, como mudanças legislativas, econômicas ou sociais, podem impactar as projeções e devem ser considerados pelos gestores.
- É recomendável que as projeções sejam revisadas periodicamente, incorporando novos dados e informações relevantes.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTA

01612682/0001-56

ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

### DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

Lei PPA: 461, Data da Lei: 17/12/2025 - Ciclo: 2026 á 2029

#### PROGRAMA: 0078 PRIMEIRA INFÂNCIA (TCE - RR)

**Objetivo:** Promover o desenvolvimento integral de crianças de 0 a 6 anos por meio de políticas públicas intersetoriais de saúde, educação, assistência social e proteção, assegurando-lhes oportunidades equitativas de crescimento, aprendizado e bem-estar.

**Justificativa:** A primeira infância, compreendendo crianças de 0 a 6 anos, é uma fase fundamental para o desenvolvimento cognitivo, emocional e social do indivíduo. Nesse período, estímulos de qualidade e cuidados integrados impactam significativamente a formação do cérebro e a capacidade de aprendizagem ao longo da vida. Investir na primeira infância é investir no futuro, pois garante melhores resultados educacionais, maior potencial de produtividade e redução de desigualdades sociais a médio e longo prazo.

**Público Alvo:** Crianças de 0 a 6 anos em situação de vulnerabilidade social; Famílias, cuidadores e responsáveis;

**Estratégia:** Implementar rede intersetorial de cuidado: visitas domiciliares integradas, creches inclusivas, monitoramento nutricional digital, vacinação em dia, formação continuada de profissionais e rodas de parentalidade; priorizar vulneráveis com busca ativa e pactuar metas entre Saúde, Educação e Assistência para garantir pleno desenvolvimento na primeira infância.

**Restrição:** Eventual contingenciamento orçamentário que inviabilize expansão de creches, falta de profissionais qualificados para visitas domiciliares e formação continuada, rotatividade de equipes, barreiras logísticas em áreas rurais, baixa adesão familiar aos programas de parentalidade, integração deficiente entre sistemas de informação de Saúde, Educação e Assistência, além de atrasos na pactuação intersetorial e nas transferências de recursos.

**Gestor:** Secretário de Assistência Social (ou equivalente)

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:	2026	2027	2028	2029	TOTAL
682.150,00	703.581,02	725.411,76	745.896,46	2.857.039,24	

#### Indicador: Índice de Vacinação (cobertura vacinal completa até 6 anos)

Sigla: %

Descrição da União/Medida: PERCENTUAL

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
0	1	1	1	1	1

#### Indicador: Percentual de Crianças com Acompanhamento Nutricional Adequado

Sigla: %

Descrição da União/Medida: PERCENTUAL

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
0	1	1	1	1	1

#### Indicador: Número de profissionais capacitados para atender crianças de 0 a 6 anos

Sigla: UND

Descrição da União/Medida: UNIDADE

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
0	1	1	1	1	1

#### PROGRAMA: 1101 GESTÃO DO PODER LEGISLATIVO

**Objetivo:** Fortalecer o poder legislativo municipal por meio da modernização, transparéncia e maior participação da população nos processos legislativos, garantindo um mandato mais representativo e alinhado às demandas da sociedade.

**Justificativa:** Um poder legislativo municipal forte, eficiente e acessível é fundamental para a construção de uma gestão pública democrática e para atender às demandas da população.

**Público Alvo:** População do município; vereadores; e servidores do legislativo municipal.

**Estratégia:** Implementar plataforma digital integrada para transmissão de sessões e consulta colaborativa de projetos; promover audiências itinerantes e ensino cívico nas escolas; capacitar vereadores/servidores em gestão e tecnologia; ampliar portal da transparéncia com dados abertos; criar conselho cidadão para monitorar indicadores e propor melhorias contínuas.

**Restrição:** Contingenciamentos orçamentários que limitem a execução das despesas do Poder Legislativo; restrições de pessoal impostas pelos limites da Lei de Responsabilidade Fiscal; deficiências na infraestrutura tecnológica necessária à modernização e à transparéncia dos processos legislativos; e eventuais resistências políticas ou administrativas à adoção de novos procedimentos e ferramentas de participação popular.

**Gestor:** Presidente da Câmara Municipal

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:	2026	2027	2028	2029	TOTAL
2.557.726,09	2.638.081,86	2.719.936,38	2.796.743,87	10.712.488,20	



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTA

01612682/0001-56

ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

### Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos

Lei PPA: 461, Data da Lei: 17/12/2025 - Ciclo: 2026 á 2029

Indicador: Percentual de sessões legislativas transmitidas ao vivo						
Sigla: %						
Descrição da Medida: PERCENTUAL						
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
0	1	1	1	1	1	1
Indicador: Índice de satisfação da população com a transparéncia do legislativo						
Sigla: %						
Descrição da Medida: PERCENTUAL						
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
0	1	1	1	1	1	1
Indicador: Aumento no número de acessos ao portal de transparéncia da Câmara						
Sigla: %						
Descrição da Medida: PERCENTUAL						
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
0	1	1	1	1	1	1
Indicador: Número de projetos de lei com participação popular no processo de elaboração						
Sigla: UND						
Descrição da Medida: UNIDADE						
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
0	1	1	1	1	1	1
Indicador: Número de audiências públicas realizadas anualmente						
Sigla: UND						
Descrição da Medida: UNIDADE						
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
0	1	1	1	1	1	1
Indicador: Quantidade de capacitações realizadas para vereadores e servidores						
Sigla: UND						
Descrição da Medida: UNIDADE						
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
0	1	1	1	1	1	1
PROGRAMA: 2101 GESTÃO POLÍTICO ADMINISTRATIVA						
<b>Objetivo:</b> Garantir uma gestão pública moderna, eficiente e transparente, com foco na otimização dos recursos, na melhoria dos serviços prestados e no fortalecimento da confiança da população no governo municipal.						
<b>Justificativa:</b> A eficiência na gestão política, orçamentária, administrativa e financeira é essencial para garantir que os recursos públicos sejam utilizados de forma responsável, transparente e voltada para atender as necessidades da população.						
<b>Público Alvo:</b> Servidores públicos e gestores administrativos; População em geral, com foco em contribuintes;						
<b>Estratégia:</b> Implantar sistema único de gestão digital; integrar finanças, protocolo e compras; simplificar fluxos com mapeamento de processos; capacitar servidores em governança e atendimento; adotar orçamento participativo online; publicar indicadores em tempo real; automatizar emissão de tributos; instituir balcão empresarial ágil.						
<b>Restrição:</b> Contingenciamentos orçamentários; limites de pessoal e despesas impostos pela LRF; falhas na infraestrutura tecnológica ou integração de sistemas; resistência de servidores às mudanças de processos; baixa adesão da população aos canais de participação; e dificuldades de capacitação contínua.						
<b>Gestor:</b> Prefeito, Secretário de Finanças, Secretário de Administração (ou equivalentes)						
<b>CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:</b>		2026	2027	2028	2029	TOTAL
		12.880.372,52	13.285.033,65	13.697.242,18	14.084.034,65	53.946.683,00



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTA

01612682/0001-56

ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

### Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos

Lei PPA: 461, Data da Lei: 17/12/2025 - Ciclo: 2026 á 2029

#### Indicador: Redução no tempo de tramitação de processos administrativos

Sigla: %

Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
0	1	1	1	1	1	1

#### Indicador: Percentual de arrecadação própria em relação ao total do orçamento

Sigla: %

Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
0	1	1	1	1	1	1

#### Indicador: Taxa de execução orçamentária (investimento realizado versus planejado)

Sigla: %

Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
0	1	1	1	1	1	1

#### Indicador: Nível de satisfação da população com os serviços públicos públicos

Sigla: %

Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
0	1	1	1	1	1	1

### PROGRAMA: 2102 GESTÃO DA INFRAESTRUTURA MUNICIPAL

**Objetivo:** Transformar o município em um modelo de infraestrutura moderna, planejamento urbano sustentável e gestão eficiente de saneamento e limpeza urbana, garantindo qualidade de vida, saúde pública e preservação ambiental.

**Justificativa:** Problemas como falta de pavimentação, ocupações desordenadas, saneamento insuficiente e gestão inadequada de resíduos sólidos comprometem a saúde, a mobilidade e o bem-estar da população.

**Público Alvo:** População em geral; moradores de áreas sem pavimentação ou infraestrutura;

**Estratégia:** Implantar plano integrado de pavimentação sustentável, saneamento universal e gestão de resíduos com coleta seletiva; priorizar áreas críticas via mutirões comunitários e parcerias público-privadas; usar GIS para ordenar expansão urbana; criar viveiros para arborização; capacitar mão de obra local; monitorar metas por portal de transparência participativo.

**Restrição:** Contingenciamentos orçamentários e limites da LRF que reduzem investimentos; atrasos em licitações, desapropriações ou licenças ambientais; escassez de insumos ou máquinas; chuvas prolongadas que dificultam obras; baixa adesão de parceiros privados e comunidades à coleta seletiva; déficit de pessoal técnico qualificado; falhas na integração de dados GIS e no monitoramento de metas intersecretariais.

**Gestor:** Secretário de Infraestrutura, Obras (ou equivalente) e Secretário de Urbanismo Serviços Públicos (ou equivalente)

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:	2026	2027	2028	2029	TOTAL
	58.268.585,97	60.099.203,22	61.963.963,58	63.713.746,06	244.045.498,83

#### Indicador: Percentual de vias pavimentadas e iluminadas

Sigla: %

Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
0	1	1	1	1	1	1

#### Indicador: Taxa de cobertura de saneamento básico (água e esgoto tratado)

Sigla: %

Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
0	1	1	1	1	1	1



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTA**

01612682/0001-56

ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

**Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos**

Lei PPA: 461, Data da Lei: 17/12/2025 - Ciclo: 2026 á 2029

Indicador: Quantidade de resíduos sólidos reciclados						
Sigla: %						
Descrição da Medida: PERCENTUAL						
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
0	1	1	1	1	1	1
Indicador: Redução de pontos críticos de acúmulo de lixo e descarte irregular						
Sigla: %						
Descrição da Medida: PERCENTUAL						
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
0	1	1	1	1	1	1
Indicador: Aumento do número de áreas verdes por habitante						
Sigla: m²/hab						
Descrição da Medida: METRO QUADRADO POR HABITANTE						
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
0	1	1	1	1	1	1
Indicador: Redução das áreas de risco com urbanização adequada						
Sigla: %						
Descrição da Medida: PERCENTUAL						
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
0	1	1	1	1	1	1
PROGRAMA: 2103 INCENTIVO AO SETOR PRIMÁRIO E PROTEÇÃO DO MEIO AMBIENTE						
<b>Objetivo:</b> Promover o desenvolvimento sustentável do setor primário e a preservação ambiental, integrando políticas de incentivo à produção, recuperação de áreas degradadas e conservação dos recursos naturais.						
<b>Justificativa:</b> Enfrentar desafios como manipulação ambiental inadequada, falta de apoio técnico ao setor primário e ausência de políticas para proteger áreas verdes e recursos hídricos.						
<b>Público Alvo:</b> Agricultores familiares e produtores rurais; Associações e cooperativas agrícolas; Profissionais						
<b>Estratégia:</b> Implementar assistência técnica agroecológica contínua, crédito verde e compras institucionais; restaurar matas ciliares via mutirões e viveiros comunitários; implantar pagamento por serviços ambientais, certificação sustentável e educação ambiental escolar; monitorar água, solo e redução de agrotóxicos em plataforma pública participativa.						
<b>Restrição:</b> Limitações orçamentárias decorrentes de contingenciamento ou frustração de receitas; dificuldade de acesso de pequenos produtores a crédito verde; escassez de técnicos especializados em agroecologia e restauração; eventos climáticos extremos que prejudiquem cultivos e mutirões de recuperação; conflitos fundiários ou resistência a áreas de preservação; atrasos em licenças ambientais e repasses intergovernamentais; baixa adesão às práticas sustentáveis e à plataforma de monitoramento.						
<b>Gestor:</b> Secretário de Agricultura e Meio Ambiente (ou equivalente)						
<b>CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:</b>		2026	2027	2028	2029	TOTAL
1.675.216,51		1.727.846,59	1.781.458,28	1.831.764,37	7.016.285,75	
Indicador: Aumento da produção agrícola sustentável						
Sigla: t/ano						
Descrição da Medida: TONELADAS POR ANO						
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
0	1	1	1	1	1	1
Indicador: Área de vegetação nativa restaurada e protegida						
Sigla: ha						
Descrição da Medida: HECTARES						
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
0	1	1	1	1	1	1



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTA

01612682/0001-56

ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

### Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos

Lei PPA: 461, Data da Lei: 17/12/2025 - Ciclo: 2026 á 2029

#### Indicador: Número de propriedades rurais certificadas com práticas sustentáveis

Sigla: UND

Descr.Uni.Medida: UNIDADE

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
0	1	1	1	1	1	1

#### Indicador: Índice de qualidade da água nos corpos hidricos locais

Sigla: IQA

Descr.Uni.Medida: ÍNDICE DE QUALIDADE DE ÁGUA

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
0	1	1	1	1	1	1

#### Indicador: Número de agricultores atendidos com assistência técnica

Sigla: UND

Descr.Uni.Medida: UNIDADE

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
0	1	1	1	1	1	1

#### Indicador: Redução no uso de agrotóxicos

Sigla: %

Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
0	1	1	1	1	1	1

### PROGRAMA: 2104 GESTÃO DA SEGURANÇA E DEFESA CIVIL

**Objetivo:** Fortalecer e modernizar as ações da Guarda Civil e da Defesa Civil para promover a segurança, proteger a população e responder de forma eficiente a emergências e desastres.

**Justificativa:** A necessidade de garantir uma atuação eficaz do município na proteção da população, prevenção de desastres e combate à criminalidade.

**Público Alvo:** Toda a população do município; comunidades em áreas de risco de desastres;

**Estratégia:** Integrar centro de comando digital com videomonitoramento; implantar patrulhamento comunitário orientado por dados; capacitar Guarda e Defesa Civil em protocolos ICS, primeiros socorros e resgate; criar rede de voluntários e alertas SMS; modernizar equipamentos com drones e viaturas 4x4; firmar parcerias estaduais para suporte logístico e intercâmbio de inteligência.

**Restrição:** Contingenciamentos orçamentários e limites de despesa da LRF que retardem aquisição de viaturas, drones e softwares; demora em licitações ou falta de fornecedores homologados; carência de efetivo qualificado e alta rotatividade de agentes; falhas de conectividade que comprometam videomonitoramento; resistência comunitária à instalação de câmeras; atrasos em repasses estaduais e federais para operações conjuntas.

**Gestor:** Secretário de Segurança Pública (ou equivalente)

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:	2026	2027	2028	2029	TOTAL
	2.035.000,00	2.098.933,35	2.164.059,13	2.225.169,38	8.523.161,86

#### Indicador: Tempo médio de resposta a emergências e desastres

Sigla: min

Descr.Uni.Medida: MINUTOS

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
0	1	1	1	1	1	1

#### Indicador: Número de ações de prevenção realizadas anualmente

Sigla: UND

Descr.Uni.Medida: UNIDADE

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
0	1	1	1	1	1	1



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTA

01612682/0001-56

ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

### Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos

Lei PPA: 461, Data da Lei: 17/12/2025 - Ciclo: 2026 á 2029

Indicador: Percentual de profissionais capacitados em protocolos de segurança e emergência						
Sigla: %						
Descrição da Medida: PERCENTUAL						
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
0	1	1	1	1	1	1
Indicador: Taxa de satisfação da população com os serviços da Guarda Civil e Defesa Civil						
Sigla: %						
Descrição da Medida: PERCENTUAL						
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
0	1	1	1	1	1	1
Indicador: Número de equipamentos e recursos disponibilizados às equipes						
Sigla: UND						
Descrição da Medida: UNIDADE						
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
0	1	1	1	1	1	1
Indicador: Mortes Violentas Intencionais						
Sigla: TM/100.000 hab.						
Descrição da Medida: TAXA DE MORTALIDADE POR GRUPO DE 100 mil						
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
53,53	49,53	52,53	51,53	50,53	49,53	
Indicador: Mortalidade de Jovens por Razões de Segurança						
Sigla: TM/100.000 hab.						
Descrição da Medida: TAXA DE MORTALIDADE POR GRUPO DE 100 mil						
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
93,96	62,8	92,96	91,96	90,96	89,96	
Indicador: Mortalidade nos Transportes						
Sigla: TM/100.000 hab.						
Descrição da Medida: TAXA DE MORTALIDADE POR GRUPO DE 100 mil						
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
32,12	20,72	31,12	30,12	29,12	28,12	
PROGRAMA: 2105 INCENTIVO AO ESPORTE, CULTURA E LAZER						
<b>Objetivo:</b> Criar oportunidades acessíveis de prática esportiva, experiências culturais e atividades de lazer para toda a população, contribuindo para a saúde, educação, inclusão social e fortalecimento da identidade cultural do município.						
<b>Justificativa:</b> O acesso ao esporte, cultura e lazer é fundamental para o desenvolvimento humano, promoção da saúde, inclusão social e fortalecimento dos laços comunitários.						
<b>Público Alvo:</b> Crianças, adolescentes e jovens; idosos; comunidades carentes e periféricas; artistas locais;						
<b>Estratégia:</b> Implantar circuito integrado de núcleos culturais-esportivos itinerantes, requalificar praças com infraestrutura acessível, ofertar oficinas gratuitas de arte-educação e modalidades esportivas, incentivar talentos locais via editais microfinanciados, criar calendário anual participativo de eventos, firmar parcerias com escolas e iniciativas privadas, monitorando adesão e satisfação em plataforma pública.						
<b>Restrição:</b> Contingenciamentos orçamentários que posterguem reformas e editais; falta de patrocínio privado e atrasos em repasses federais; carência de instrutores qualificados e elevada rotatividade de voluntários; vandalismo e insegurança em praças requalificadas; baixa adesão comunitária às oficinas itinerantes; burocracia em convênios escolares; chuvas prolongadas que suspendam eventos ao ar livre e esportivos.						
<b>Gestor:</b> Secretário de Cultura, Secretaria de Esporte e Lazer (ou equivalente)						
<b>CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:</b>		<b>2026</b>	<b>2027</b>	<b>2028</b>	<b>2029</b>	<b>TOTAL</b>
1.600.000,00		1.650.267,01	1.701.471,56	1.749.518,92	<b>6.701.257,49</b>	



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTA

01612682/0001-56

ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

### Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos

Lei PPA: 461, Data da Lei: 17/12/2025 - Ciclo: 2026 á 2029

Indicador: Número de espaços esportivos, culturais e de lazer revitalizados ou criados						
Sigla: UND						
Descrição da Unidade/Metida: UNIDADE						
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
0	1	1	1	1	1	
Indicador: Quantidade de eventos culturais e esportivos realizados anualmente						
Sigla: UND						
Descrição da Unidade/Metida: UNIDADE						
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
0	1	1	1	1	1	
Indicador: Aumento da participação da população em atividades promovidas pelo programa						
Sigla: %						
Descrição da Unidade/Metida: PERCENTUAL						
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
0	1	1	1	1	1	
Indicador: Número de crianças e jovens atendidos						
Sigla: UND						
Descrição da Unidade/Metida: UNIDADE						
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
0	1	1	1	1	1	
Indicador: Taxa de ocupação dos espaços culturais e esportivos						
Sigla: %						
Descrição da Unidade/Metida: PERCENTUAL						
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
0	1	1	1	1	1	
Indicador: Índice de satisfação da população com as opções de lazer, esporte e cultura						
Sigla: %						
Descrição da Unidade/Metida: PERCENTUAL						
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
0	1	1	1	1	1	
<b>PROGRAMA: 2106 GESTÃO DO ENSINO MUNICIPAL</b>						
<b>Objetivo:</b> Garantir educação básica inclusiva, equitativa e de qualidade, promovendo oportunidades de aprendizado para todos e formando cidadãos críticos, criativos e preparados para os desafios do século XXI.						
<b>Justificativa:</b> As ações de manutenção e desenvolvimento do ensino são fundamentais para combater a evasão escolar, a desigualdade no acesso à educação de qualidade, a precariedade da infraestrutura e a baixa valorização dos profissionais da educação.						
<b>Público Alvo:</b> Crianças e jovens; Professores e profissionais da educação; Famílias e comunidades escolares;						
<b>Estratégia:</b> Implementar plano integrado de infraestrutura escolar conectada, formação docente continuada em metodologias ativas, tutorias contra evasão, currículo STEAM e cidadania digital; ampliar ensino integral com alimentação saudável; envolver famílias via conselhos escolares e plataforma de acompanhamento; usar avaliações diagnósticas semestrais para orientar intervenções personalizadas.						
<b>Restrição:</b> Contingenciamentos orçamentários e limites da LRF que atrasem obras e aquisição de equipamentos; escassez ou alta rotatividade de docentes formados em metodologias ativas; falhas de conectividade que prejudiquem aulas digitais; resistência de parte da comunidade escolar a mudanças curriculares; demora em repasses federais e burocracia em licitações, comprometendo calendário e metas de inclusão previstos no plano.						
<b>Gestor:</b> Secretário de Saúde (ou equivalente)						
<b>CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:</b>		2026	2027	2028	2029	<b>TOTAL</b>
		44.245.896,04	45.635.964,09	47.051.958,53	48.380.645,19	<b>185.314.463,85</b>



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTA

01612682/0001-56

ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

### Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos

Lei PPA: 461, Data da Lei: 17/12/2025 - Ciclo: 2026 á 2029

Indicador: Taxa de Atendimento - Educação Infantil						
Sigla: %						
Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL						
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
34,57	58,96	35,57	36,57	37,57	38,57	
Indicador: Taxa Líquida de Matrícula - Ensino Fundamental						
Sigla: %						
Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL						
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
95,61	100	96,61	97,61	98,61	99,61	
Indicador: Alunos em Tempo Integral - Educação Infantil						
Sigla: %						
Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL						
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
4,62	33,45	5,62	6,62	7,62	8,62	
Indicador: Alunos em Tempo Integral - Ensino Fundamental						
Sigla: %						
Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL						
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
2,65	27,7	3,65	4,65	5,65	6,65	
Indicador: IDEB - Ensino Fundamental Anos Finais						
Sigla: IDEB						
Descr.Uni.Medida: NOTA NORMATIZADA DE 0 A 10						
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
3,5	4,77	3,6	3,7	3,8	3,9	
PROGRAMA: 2107 GESTÃO DA SAÚDE MUNICIPAL						
<b>Objetivo:</b> Ampliar cobertura populacional pelas equipes de Atenção Primária. Garantir recursos humanos, insumos, materiais e equipamentos para os serviços próprios de média complexidade, conforme portarias ministeriais vigentes. Garantir ações de Vigilância Sanitária. Fortalecer a atenção básica, como porta de entrada do SUS.						
<b>Justificativa:</b> O fortalecimento das ações municipais de saúde é essencial para prevenir doenças, promover a saúde e reduzir a sobrecarga em serviços de alta complexidade.						
<b>Público Alvo:</b> População em geral; Pessoas com doenças crônicas; idosos, gestantes, crianças;						
<b>Estratégia:</b> Expandir ESF com equipes multidisciplinares itinerantes e telemedicina; reforçar UBS com equipamentos padronizados e farmácia abastecida; integrar vigilância sanitária ao e-SUS; capacitar agentes comunitários em educação em saúde; instituir campanhas vacinais e triagens periódicas, monitorando indicadores via painel público para ajustes rápidos.						
<b>Restrição:</b> Contingenciamentos orçamentários e limites de pessoal da LRF que retardem contratações e compras; déficit de profissionais de saúde e alta rotatividade em áreas remotas; falhas na cadeia de suprimentos que provoquem desabastecimento de medicamentos e insumos; instabilidade de conectividade que inviabilize telemedicina e integração ao e-SUS; atrasos em transferências federais e licitações; surtos epidemiológicos imprevistos que desviam recursos.						
<b>Gestor:</b> Secretário de Saúde (ou equivalente)						
<b>CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:</b>		2026	2027	2028	2029	TOTAL
		42.281.327,41	43.609.674,86	44.962.797,50	46.232.488,96	177.086.288,73
Indicador: Cobertura da Atenção Primária						
Sigla: %						
Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL						
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
187,34	191,34	188,34	189,34	190,34	191,34	



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTA

01612682/0001-56

ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

### Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos

Lei PPA: 461, Data da Lei: 17/12/2025 - Ciclo: 2026 á 2029

Indicador: Cobertura de Saúde Suplementar						
Sigla: %						
Descrição da Medida: PERCENTUAL						
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
2026	2027	2028	2029			
1,11	9,73	2,11	3,11	4,11	5,11	
Indicador: Cobertura Vacinal						
Sigla: %						
Descrição da Medida: PERCENTUAL						
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
2026	2027	2028	2029			
65,59	97,47	66,59	67,59	68,59	69,59	
Indicador: Atendimento Pré-natal						
Sigla: %						
Descrição da Medida: PERCENTUAL						
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
2026	2027	2028	2029			
35,37	80,7	36,37	37,37	38,37	39,37	
Indicador: Mortalidade Materna						
Sigla: TM/100.000 hab.						
Descrição da Medida: TAXA DE MORTALIDADE POR GRUPO DE 100 mil						
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
2026	2027	2028	2029			
478,47	5,275	477,47	476,47	475,47	474,47	
Indicador: Desnutrição na Infância						
Sigla: %						
Descrição da Medida: PERCENTUAL						
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
2026	2027	2028	2029			
2,81	2,381	2,71	2,61	2,51	2,41	
Indicador: Obesidade na Infância						
Sigla: %						
Descrição da Medida: PERCENTUAL						
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
2026	2027	2028	2029			
3,83	6,25	3,73	3,63	3,53	3,43	
Indicador: Mortalidade na Infância						
Sigla: TM/1.000 hab.						
Descrição da Medida: TAXA DE MORTALIDADE POR GRUPO DE 1.000						
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
2026	2027	2028	2029			
17,81	15,47	16,81	15,81	15,71	15,61	
PROGRAMA: 2108 GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL						
<b>Objetivo:</b> Desenvolver projetos e ações socioassistenciais com foco na redução das desigualdades sociais e da pobreza; fortalecer as funções de proteção social, vigilância socioassistencial e defesa de direitos, bem como a garantia de acesso e de direitos da população, priorizando o enfrentamento das situações de vulnerabilidade e risco social.						
<b>Justificativa:</b> As ações voltadas à assistência social se justificam pela necessidade de políticas públicas inclusivas que promovam a equidade, garantam os direitos sociais e melhorem as condições de vida da população em situação de vulnerabilidade.						
<b>Público Alvo:</b> Famílias e indivíduos em situação de pobreza ou extrema pobreza, risco ou vulnerabilidade social;						
<b>Estratégia:</b> Implantar rede intersetorial de proteção: cadastramento único atualizado, núcleos de referência itinerantes, busca ativa digital e vigilância socioassistencial, capacitar comunidades, articular saúde e educação, fortalecer CRAS/CREAS, ampliar transferências de renda e frentes de trabalho, monitorar indicadores em painel público para ajustes rápidos.						
<b>Restrição:</b> Contingenciamentos orçamentários e limites de despesa da LRF que reduzem a cobertura de benefícios; atrasos em repasses federais do SUAS e em convênios; déficit de assistentes sociais e rotatividade de equipes móveis; falhas no Cadastro Único e na busca ativa digital; barreiras logísticas em áreas rurais indígenas; resistência comunitária a programas de capacitação; crises sanitárias ou desastres que desviam recursos e pessoal das ações socioassistenciais.						



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTA**

01612682/0001-56

ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

**Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos**

Lei PPA: 461, Data da Lei: 17/12/2025 - Ciclo: 2026 à 2029

**Gestor:** Secretário de Assistência Social (ou equivalente)

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:	2026	2027	2028	2029	TOTAL
	2.221.250,92	2.291.035,68	2.362.122,03	2.428.825,32	9.303.233,95

**Indicador: Taxa de redução dos extremos da pobreza**

Sigla: %

Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
0	1	1	1	1	1

**Indicador: Número de Famílias Atendidas por Ações de Visita Domiciliar**

Sigla: UND

Descr.Uni.Medida: UNIDADE

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
0	1	1	1	1	1

**Indicador: Acesso à alimentação adequada**

Sigla: %

Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
0	1	1	1	1	1

**Indicador: Índice de escolaridade entre crianças e jovens beneficiários**

Sigla: %

Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
0	1	1	1	1	1

**Indicador: Aumento do número de serviços de assistência social implantados**

Sigla: %

Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
0	1	1	1	1	1

**Indicador: Taxa de reintegração social da população em situação de rua**

Sigla: %

Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
0	1	1	1	1	1

**PROGRAMA: 2109 PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO**

**Objetivo:** Promover o desenvolvimento turístico sustentável do município mediante planejamento integrado, valorização de recursos naturais e culturais, qualificação da cadeia produtiva e fortalecimento da governança, com vistas a elevar o fluxo de visitantes, a competitividade do destino e o bem-estar socioeconômico da população.

**Justificativa:** A Constituição Federal (arts. 23 e 30) atribui competência municipal para fomentar o turismo local, enquanto a Lei Federal n.º 11.771/2008 institui a Política Nacional de Turismo e incentiva destinos sustentáveis. O município dispõe de paisagens naturais, manifestações culturais singulares e infraestrutura básica que, se ordenadas e promovidas, poderão diversificar a economia, ampliar a geração de emprego e renda, aumentar a arrecadação e fortalecer a identidade comunitária.

**Público Alvo:** Visitantes nacionais e internacionais; Comunidade local; Investidores privados e organizações;

**Estratégia:** Inventariar atrativos, qualificar infraestrutura, capacitar mão de obra, criar roteiros integrados, incentivar marketing digital, fomentar eventos sazonais, atrair investimentos privados e monitorar resultados visando competitividade, sustentabilidade e inclusão socioeconômica.

**Restrição:** Contingenciamentos orçamentários que limitem obras e promoção; lentidão em licenças ambientais e arqueológicas; infraestrutura viária e de saneamento insuficiente em atrativos; baixa qualificação de mão de obra e rotatividade de guias; sazonalidade climática que restrinja acessos; conflitos entre desenvolvimento e preservação ambiental; frágil adesão de investidores privados e atrasos em repasses federais e convênios.

**Gestor:** Secretaria Municipal de Turismo (ou equivalente)

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:	2026	2027	2028	2029	TOTAL



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTA**

01612682/0001-56

ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

**Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos**

Lei PPA: 461, Data da Lei: 17/12/2025 - Ciclo: 2026 á 2029

500.000,00	515.708,44	531.709,86	546.724,66	<b>2.094.142,96</b>
------------	------------	------------	------------	---------------------

**Indicador: Fluxo turístico anual**

Sigla: UND

Descr.Uni.Medida: UNIDADE

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
0	1	1	1	1	1	1

**Indicador: Taxa média de ocupação hoteleira**

Sigla: %

Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
0	1	1	1	1	1	1

**Indicador: Geração de empregos formais no setor**

Sigla: %

Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
0	1	1	1	1	1	1

**Indicador: Atrativos turísticos sinalizados/acessíveis**

Sigla: UND

Descr.Uni.Medida: UNIDADE

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
0	1	1	1	1	1	1

**PROGRAMA: 2110 PROGRAMA MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA**

**Objetivo:** Formalizar a posse e a propriedade dos imóveis urbanos e rurais em situação irregular, assegurando às famílias o direito à moradia digna e à segurança jurídica de seus bens. Por meio da regularização, visa-se também promover o acesso a políticas habitacionais, estimular melhorias na infraestrutura local, prevenir conflitos fundiários e fomentar a inclusão socioeconômica, fortalecendo o ordenamento urbano e o desenvolvimento integrado do município.

**Justificativa:** Grande parte da população local vive em moradias sem titulação, o que dificulta o acesso a serviços públicos, financiamentos e investimentos na infraestrutura domiciliar. Além disso, a ausência de regularização fundiária gera insegurança jurídica e conflitos pela posse da terra, prejudicando a inclusão social e o desenvolvimento sustentável. A promoção de ações efetivas de legalização é, portanto, essencial para garantir dignidade e oportunidades a todos.

**Público Alvo:** Famílias em áreas irregulares e de vulnerabilidade socioeconômica do município.

**Estratégia:** Realizar um mapeamento das áreas irregulares e elaborar diagnósticos articipativos, envolvendo lideranças comunitárias. Instituir parcerias com cartórios, órgãos ambientais e de habitação, além de oferecer assessoria técnica e jurídica às famílias. Promover mutirões para a emissão de documentos, alinhar procedimentos de fiscalização e incentivar a adesão aos programas de regularização. Por fim, monitorar e avaliar permanentemente os resultados para ajustes e melhorias contínuas.

**Restrição:** Contingenciamentos orçamentários e limites da LRF que reduzem recursos; demora em licenciamentos ambientais e registros cartorários; ausência de base cartográfica precisa e disputas judiciais sobre domínio; resistência de ocupantes a aderir ao programa; carência de equipes técnicas multidisciplinares; instabilidade política que atrase convênios e repasses; falta de integração de dados e barreiras logísticas em áreas remotas.

**Gestor:**

<b>CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:</b>	2026 0,00	2027 0,00	2028 0,00	2029 0,00	<b>TOTAL 0,00</b>
--	--------------	--------------	--------------	--------------	-----------------------

**PROGRAMA: 9999 RESERVA DE CONTIGÊNCIA**

**Objetivo:** Constituir, gerir e ampliar uma reserva de contingência municipal que assegure estabilidade financeira, possibilitando a prevenção de riscos fiscais, a cobertura de despesas imprevistas e o cumprimento de projetos financiados por emendas parlamentares, garantindo a continuidade das políticas públicas e a proteção do interesse coletivo.

**Justificativa:** Eventos imprevistos, quedas na arrecadação, emergências ou atrasos na liberação de recursos provenientes de emendas parlamentares podem comprometer o equilíbrio orçamentário.

**Público Alvo:** População em geral, Órgãos e secretarias municipais; Fornecedores, investidores e credores;

**Estratégia:** Instituir fundo de reserva vinculado ao Tesouro, alimentado por superávits e receitas extraordinárias; adotar meta anual de 1 % da RCL; criar comitê fiscal para gatilhos automáticos de uso; integrar sistema de fluxo de caixa diário; publicar relatórios trimestrais em portal da transparência.

**Restrição:** Quedas abruptas da arrecadação que inviabilizem a formação do superávit; limitação de empenho imposta por decretos de contingenciamento; bloqueio judicial de receitas; atrasos na liberação de emendas; pressões políticas para uso do fundo em finalidades alheias; volatilidade inflacionária que erosione o poder de compra;



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTA

01612682/0001-56

ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

### DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

Lei PPA: 461, Data da Lei: 17/12/2025 - Ciclo: 2026 á 2029

fragilidades no fluxo de caixa diário, prejudicando a meta de poupança de 1 % da RCL.

**Gestor:** Secretário de Planejamento e Finanças (ou equivalente)

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:	2026	2027	2028	2029	TOTAL
	1.069.359,69	1.102.955,64	1.137.178,19	1.169.290,63	4.478.784,15

#### Indicador: Percentual da reserva de contingência em relação à receita corrente líquida

Sigla: %

Descrição da Unidade de Medida: PERCENTUAL

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
0	1	1	1	1	1

#### Indicador: Número de dias necessários para alocação de recursos em situações imprevistas

Sigla: d

Descrição da Unidade de Medida: DIAS

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
0	1	1	1	1	1

#### TOTAL DOS PROGRAMAS:

	2026	2027	2028	2029	Total
	170.016.885,15	175.358.285,41	180.799.308,98	185.904.848,47	712.079.328,01



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTA

01612682/0001-56

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

Lei PPA: 461, Data da Lei: 17/12/2025 - Ciclo: 2026 á 2029

### UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

#### PROGRAMA: 0078 PRIMEIRA INFÂNCIA (TCE - RR)

**Objetivo:** Promover o desenvolvimento integral de crianças de 0 a 6 anos por meio de políticas públicas intersetoriais de saúde, educação, assistência social e proteção, assegurando-lhes oportunidades equitativas de crescimento, aprendizado e bem-estar.

**Justificativa:** A primeira infância, compreendendo crianças de 0 a 6 anos, é uma fase fundamental para o desenvolvimento cognitivo, emocional e social do indivíduo. Nesse período, estímulos de qualidade e cuidados integrados impactam significativamente a formação do cérebro e a capacidade de aprendizagem ao longo da vida. Investir na primeira infância é investir no futuro, pois garante melhores resultados educacionais, maior potencial de produtividade e redução de desigualdades sociais a médio e longo prazo.

**Público Alvo:** Crianças de 0 a 6 anos em situação de vulnerabilidade social; Famílias, cuidadores e responsáveis;

#### Indicador: Índice de Vacinação (cobertura vacinal completa até 6 anos)

Sigla: % Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
0	1	1	1	1	1	1

#### Indicador: Percentual de Crianças com Acompanhamento Nutricional Adequado

Sigla: % Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
0	1	1	1	1	1	1

#### Indicador: Número de profissionais capacitados para atender crianças de 0 a 6 anos

Sigla: UND Descr.Uni.Medida: UNIDADE

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
0	1	1	1	1	1	1

#### Ação: 2013 GESTÃO DA PRIMEIRA INFÂNCIA

Tipo: Atividade

Produto: Ações integradas destinadas a crianças de 0 a 6 anos

Jnid. Medida: UND

Função: 08 Assistência Social

Sub Função: 243 Assistência à Criança e ao Adolescente

Jnid. Executora: 020700 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

##### Meta Física Relativa a: "Ações integradas destinadas a crianças de 0 a 6 anos" medida em: "UND"

2026	2027	2028	2029	
0	0	0	0	0

##### Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
390.000,00	402.252,58	414.733,69	426.445,24	1.633.431,51

#### Ação: 2013 GESTÃO DA PRIMEIRA INFÂNCIA

Tipo: Atividade

Produto: Ações integradas destinadas a crianças de 0 a 6 anos

Jnid. Medida: UND

Função: 12 Educação

Sub Função: 365 Educação Infantil

Jnid. Executora: 020400 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

##### Meta Física Relativa a: "Ações integradas destinadas a crianças de 0 a 6 anos" medida em: "UND"

2026	2027	2028	2029	
0	0	0	0	0

##### Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
150.000,00	154.712,53	159.512,96	164.017,40	628.242,89

#### Ação: 2013 GESTÃO DA PRIMEIRA INFÂNCIA

Tipo: Atividade

Produto: Ações integradas destinadas a crianças de 0 a 6 anos

Jnid. Medida: UND

Função: 10 Saúde

Sub Função: 301 Atenção Básica

Jnid. Executora: 020300 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

##### Meta Física Relativa a: "Ações integradas destinadas a crianças de 0 a 6 anos" medida em: "UND"

2026	2027	2028	2029
2026	2027	2028	2029



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTA

01612682/0001-56

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

Lei PPA: 461, Data da Lei: 17/12/2025 - Ciclo: 2026 á 2029

### UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

0	0	0	0	
<b>Custo Estimado para a Ação</b>				
<b>2026</b>	<b>2027</b>	<b>2028</b>	<b>2029</b>	<b>Total</b>
142.150,00	146.615,91	151.165,11	155.433,82	595.364,84

#### PROGRAMA: 1101 GESTÃO DO PODER LEGISLATIVO

**Objetivo:** Fortalecer o poder legislativo municipal por meio da modernização, transparência e maior participação da população nos processos legislativos, garantindo um mandato mais representativo e alinhado às demandas da sociedade.

**Justificativa:** Um poder legislativo municipal forte, eficiente e acessível é fundamental para a construção de uma gestão pública democrática e para atender às demandas da população.

**Público Alvo:** População do município; vereadores; e servidores do legislativo municipal.

##### Indicador: Percentual de sessões legislativas transmitidas ao vivo

Sigla: %

Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
0	1	1	1	1	1	1

##### Indicador: Índice de satisfação da população com a transparéncia do legislativo

Sigla: %

Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
0	1	1	1	1	1	1

##### Indicador: Aumento no número de acessos ao portal de transparéncia da Câmara

Sigla: %

Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
0	1	1	1	1	1	1

##### Indicador: Número de projetos de lei com participação popular no processo de elaboração

Sigla: UND

Descr.Uni.Medida: UNIDADE

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
0	1	1	1	1	1	1

##### Indicador: Número de audiências públicas realizadas anualmente

Sigla: UND

Descr.Uni.Medida: UNIDADE

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
0	1	1	1	1	1	1

##### Indicador: Quantidade de capacitações realizadas para vereadores e servidores

Sigla: UND

Descr.Uni.Medida: UNIDADE

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
0	1	1	1	1	1	1

#### Ação: 2001 MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DAS AÇÕES DO PODER LEGISLATIVO

Tipo: Atividade

Produto: Projetos de lei, audiências públicas, sessões itinerantes executadas

Jnid. Medida: UND

Função: 01 Legislativa

Sub Função: 031 Ação Legislativa

Jnid. Executora: 010100 PODER LEGISLATIVO

Meta Física Relativa a: "Projetos de lei, audiências públicas, sessões itinerantes executadas" medida em: "UND"

2026	2027	2028	2029	
0	0	0	0	



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTA**

01612682/0001-56

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

Lei PPA: 461, Data da Lei: 17/12/2025 - Ciclo: 2026 á 2029

**UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
2.453.591,20	2.530.675,38	2.609.197,28	2.682.877,64	10.276.341,50

**Ação: 2002 ESTRUTURAÇÃO DO PODER LEGISLATIVO**

**Tipo:** Atividade

**Produto:** Unidades Legislativas Estruturadas

**Jnid. Medida:** UND

**Função:** 01 Legislativa

**Sub Função:** 031 Ação Legislativa

**Jnid. Executora:** 010100 PODER LEGISLATIVO

**Meta Física Relativa a: "Unidades Legislativas Estruturadas" medida em: "UND"**

2026	2027	2028	2029	
0	0	0	0	
Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
104.134,89	107.406,48	110.739,10	113.866,23	436.146,70

**PROGRAMA: 2101 GESTÃO POLÍTICO ADMINISTRATIVA**

**Objetivo:** Garantir uma gestão pública moderna, eficiente e transparente, com foco na otimização dos recursos, na melhoria dos serviços prestados e no fortalecimento da confiança da população no governo municipal.

**Justificativa:** A eficiência na gestão política, orçamentária, administrativa e financeira é essencial para garantir que os recursos públicos sejam utilizados de forma responsável, transparente e voltada para atender as necessidades da população.

**Público Alvo:** Servidores públicos e gestores administrativos; População em geral, com foco em contribuintes;

**Indicador: Redução no tempo de tramitação de processos administrativos**

**Sigla:** %

**Descr.Uni.Medida:** PERCENTUAL

**Fonte da informação:**

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
0	1	1	1	1	1

**Indicador: Percentual de arrecadação própria em relação ao total do orçamento**

**Sigla:** %

**Descr.Uni.Medida:** PERCENTUAL

**Fonte da informação:**

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
0	1	1	1	1	1

**Indicador: Taxa de execução orçamentária (investimento realizado versus planejado)**

**Sigla:** %

**Descr.Uni.Medida:** PERCENTUAL

**Fonte da informação:**

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
0	1	1	1	1	1

**Indicador: Nível de satisfação da população com os serviços públicos públicos**

**Sigla:** %

**Descr.Uni.Medida:** PERCENTUAL

**Fonte da informação:**

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
0	1	1	1	1	1

**Ação: 2003 GESTÃO DO GABINETE CIVIL**

**Tipo:** Atividade

**Produto:** Ações administrativas coordenadas e projetos implementados

**Jnid. Medida:** UND

**Função:** 04 Administração

**Sub Função:** 122 Administração Geral

**Jnid. Executora:** 020100 GABINETE DO PREFEITO

**Meta Física Relativa a: "Ações administrativas coordenadas e projetos implementados" medida em: "UND"**

2026	2027	2028	2029	
0	0	0	0	

**Custo Estimado para a Ação**

2026	2027	2028	2029	Total
1.918.891,95	1.979.177,55	2.040.587,55	2.098.211,11	8.036.868,16



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTA

01612682/0001-56

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

Lei PPA: 461, Data da Lei: 17/12/2025 - Ciclo: 2026 á 2029

### UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 2004 MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA, FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA				
<b>Tipo:</b> Atividade				
<b>Produto:</b> Processos Administrativo-Financeiros e Orçamentários Geridos		<b>Jnid. Medida:</b> UND		
<b>Função:</b> 04 Administração		<b>Sub Função:</b> 121 Planejamento e Orçamento		
<b>Jnid. Executora:</b> 021300 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ADMINISTRAÇÃO E FINANÇA				
Meta Física Relativa a: "Processos Administrativo-Financeiros e Orçamentários Geridos" medida em: "UND"				
2026	2027	2028	2029	
0	0	0	0	
Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
2.260.794,21	2.331.821,31	2.404.173,15	2.472.063,90	9.468.852,57

Ação: 2004 MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA, FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA				
<b>Tipo:</b> Atividade				
<b>Produto:</b> Processos Governamentais Geridos		<b>Jnid. Medida:</b> UND		
<b>Função:</b> 04 Administração		<b>Sub Função:</b> 122 Administração Geral		
<b>Jnid. Executora:</b> 021500 DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES CONTRATOS				
Meta Física Relativa a: "Processos Governamentais Geridos" medida em: "UND"				
2026	2027	2028	2029	
0	0	0	0	
Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
2.938.319,08	3.030.631,90	3.124.666,46	3.212.903,02	12.306.520,46

Ação: 2003 GESTÃO DO GABINETE CIVIL				
<b>Tipo:</b> Atividade				
<b>Produto:</b> Ações administrativas coordenadas e projetos implementados		<b>Jnid. Medida:</b> UND		
<b>Função:</b> 04 Administração		<b>Sub Função:</b> 122 Administração Geral		
<b>Jnid. Executora:</b> 020200 GABINETE DO VICE-PREFEITO				
Meta Física Relativa a: "Ações administrativas coordenadas e projetos implementados" medida em: "UND"				
2026	2027	2028	2029	
0	0	0	0	
Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
125.000,00	128.927,11	132.927,47	136.681,17	523.535,75

Ação: 2004 MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA, FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA				
<b>Tipo:</b> Atividade				
<b>Produto:</b> Processos Governamentais Geridos		<b>Jnid. Medida:</b> UND		
<b>Função:</b> 04 Administração		<b>Sub Função:</b> 124 Controle Interno		
<b>Jnid. Executora:</b> 021400 CONTROLE INTERNO				
Meta Física Relativa a: "Processos Governamentais Geridos" medida em: "UND"				
2026	2027	2028	2029	
0	0	0	0	
Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
325.000,00	335.210,49	345.611,41	355.371,03	1.361.192,93

Ação: 2004 MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA, FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA				
<b>Tipo:</b> Atividade				
<b>Produto:</b> Processos Administrativo-Financeiros e Orçamentários Geridos		<b>Jnid. Medida:</b> UND		
<b>Função:</b> 04 Administração		<b>Sub Função:</b> 123 Administração Financeira		
<b>Jnid. Executora:</b> 021300 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ADMINISTRAÇÃO E FINANÇA				
Meta Física Relativa a: "Processos Administrativo-Financeiros e Orçamentários Geridos" medida em: "UND"				
2026	2027	2028	2029	
0	0	0	0	



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTA**

01612682/0001-56

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

Lei PPA: 461, Data da Lei: 17/12/2025 - Ciclo: 2026 á 2029

**UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
5.268.974,28	5.434.509,02	5.603.131,17	5.761.356,37	22.067.970,84

**Ação: 2004 MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA, FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA**

**Tipo:** Atividade

**Produto:** Processos Administrativo-Financeiros e Orçamentários Geridos

**Jnid. Medida:** UND

**Função:** 04 Administração

**Sub Função:** 122 Administração Geral

**Jnid. Executora:** 021200 SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

**Meta Física Relativa a: "Processos Administrativo-Financeiros e Orçamentários Geridos" medida em: "UND"**

2026	2027	2028	2029	
0	0	0	0	
Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
43.393,00	44.756,27	46.144,97	47.448,05	181.742,29

**PROGRAMA: 2102 GESTÃO DA INFRAESTRUTURA MUNICIPAL**

**Objetivo:** Transformar o município em um modelo de infraestrutura moderna, planejamento urbano sustentável e gestão eficiente de saneamento e limpeza urbana, garantindo qualidade de vida, saúde pública e preservação ambiental.

**Justificativa:** Problemas como falta de pavimentação, ocupações desordenadas, saneamento insuficiente e gestão inadequada de resíduos sólidos comprometem a saúde, a mobilidade e o bem-estar da população.

**Público Alvo:** População em geral; moradores de áreas sem pavimentação ou infraestrutura;

**Indicador: Percentual de vias pavimentadas e iluminadas**

**Sigla:** %

**Descr.Uni.Medida:** PERCENTUAL

**Fonte da informação:**

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
0	1	1	1	1	1

**Indicador: Taxa de cobertura de saneamento básico (água e esgoto tratado)**

**Sigla:** %

**Descr.Uni.Medida:** PERCENTUAL

**Fonte da informação:**

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
0	1	1	1	1	1

**Indicador: Quantidade de resíduos sólidos reciclados**

**Sigla:** %

**Descr.Uni.Medida:** PERCENTUAL

**Fonte da informação:**

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
0	1	1	1	1	1

**Indicador: Redução de pontos críticos de acúmulo de lixo e descarte irregular**

**Sigla:** %

**Descr.Uni.Medida:** PERCENTUAL

**Fonte da informação:**

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
0	1	1	1	1	1

**Indicador: Aumento do número de áreas verdes por habitante**

**Sigla:** m<sup>2</sup>/hab

**Descr.Uni.Medida:** METRO QUADRADO POR HABITANTE

**Fonte da informação:**

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
0	1	1	1	1	1

**Indicador: Redução das áreas de risco com urbanização adequada**

**Sigla:** %

**Descr.Uni.Medida:** PERCENTUAL

**Fonte da informação:**

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
0	1	1	1	1	1



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTA

01612682/0001-56

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

Lei PPA: 461, Data da Lei: 17/12/2025 - Ciclo: 2026 á 2029

### UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 2005 GESTÃO DAS OBRAS MUNICIPAIS							
Tipo:		Atividade					
Produto:		Obras Municipais Geridas					
Função:		15 Urbanismo					
Jnid. Executora: 020900 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA							
Meta Física Relativa a: "Obras Municipais Geridas" medida em: "UND"							
2026	2027	2028	2029				
0	0	0	0				
Custo Estimado para a Ação							
2026	2027	2028	2029	Total			
56.067.694,38	57.829.166,48	59.623.492,05	61.307.182,63	234.827.535,54			

Ação: 2006 GESTÃO DO URBANISMO, SANEAMENTO E LIMPEZA							
Tipo:		Atividade					
Produto:		Setores/áreas urbanas atendidas e/ou melhorias implementadas em infraestrutura					
Função:		15 Urbanismo					
Jnid. Executora: 020900 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA							
Meta Física Relativa a: "Setores/áreas urbanas atendidas e/ou melhorias implementadas em infraestruturas e serviços" medida em: "UND"							
2026	2027	2028	2029				
0	0	0	0				
Custo Estimado para a Ação							
2026	2027	2028	2029	Total			
2.200.891,59	2.270.036,74	2.340.471,53	2.406.563,43	9.217.963,29			

### PROGRAMA: 2103 INCENTIVO AO SETOR PRIMÁRIO E PROTEÇÃO DO MEIO AMBIENTE

**Objetivo:** Promover o desenvolvimento sustentável do setor primário e a preservação ambiental, integrando políticas de incentivo à produção, recuperação de áreas degradadas e conservação dos recursos naturais.

**Justificativa:** Enfrentar desafios como manipulação ambiental inadequada, falta de apoio técnico ao setor primário e ausência de políticas para proteger áreas verdes e recursos hídricos.

**Público Alvo:** Agricultores familiares e produtores rurais; Associações e cooperativas agrícolas; Profissionais

Indicador: Aumento da produção agrícola sustentável				
Sigla: t/ano		Descr.Uni.Medida: TONELADAS POR ANO		
Fonte da informação:				
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício		
		2026	2027	2028
0	1	1	1	1
Indicador: Área de vegetação nativa restaurada e protegida				
Sigla: ha		Descr.Uni.Medida: HECTARES		
Fonte da informação:				
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício		
		2026	2027	2028
0	1	1	1	1
Indicador: Número de propriedades rurais certificadas com práticas sustentáveis				
Sigla: UND		Descr.Uni.Medida: UNIDADE		
Fonte da informação:				
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício		
		2026	2027	2028
0	1	1	1	1
Indicador: Índice de qualidade da água nos corpos hídricos locais				
Sigla: IQA		Descr.Uni.Medida: ÍNDICE DE QUALIDADE DE ÁGUA		
Fonte da informação:				
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício		
		2026	2027	2028
0	1	1	1	1



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTA

01612682/0001-56

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

Lei PPA: 461, Data da Lei: 17/12/2025 - Ciclo: 2026 á 2029

### UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Indicador: Número de agricultores atendidos com assistência técnica						
Sigla: UND		Descr.Uni.Medida: UNIDADE				
Fonte da informação:						
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
0	1	1	1	1	1	1

  

Indicador: Redução no uso de agrotóxicos						
Sigla: %		Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL				
Fonte da informação:						
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
0	1	1	1	1	1	1

Ação: 2008 GESTÃO DA PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE						
Tipo: Atividade						
Produto: Áreas protegidas e projetos ambientais executados	Jnid. Medida: %					
Função: 18 Gestão Ambiental	Sub Função: 541 Preservação e Conservação Ambiental					
Jnid. Executora: 020600 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE						
Meta Física Relativa a: "Áreas protegidas e projetos ambientais executados" medida em: "%"						
2026	2027	2028	2029			
0	0	0	0	0	0	
Custo Estimado para a Ação						
2026	2027	2028	2029		Total	
590.216,51	608.759,27	627.647,88	645.371,85		2.471.995,51	

Ação: 2007 GESTÃO DO INCENTIVO AO SETOR PRIMÁRIO						
Tipo: Atividade						
Produto: Produtores rurais beneficiados e/ou propriedades atendidas	Jnid. Medida: UND					
Função: 20 Agricultura	Sub Função: 606 Extensão Rural					
Jnid. Executora: 020800 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO						
Meta Física Relativa a: "Produtores rurais beneficiados e/ou propriedades atendidas" medida em: "UND"						
2026	2027	2028	2029			
0	0	0	0	0	0	
Custo Estimado para a Ação						
2026	2027	2028	2029		Total	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

Ação: 2007 GESTÃO DO INCENTIVO AO SETOR PRIMÁRIO						
Tipo: Atividade						
Produto: Produtores rurais beneficiados e/ou propriedades atendidas	Jnid. Medida: UND					
Função: 20 Agricultura	Sub Função: 608 Promoção da Produção Agropecuária					
Jnid. Executora: 020800 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO						
Meta Física Relativa a: "Produtores rurais beneficiados e/ou propriedades atendidas" medida em: "UND"						
2026	2027	2028	2029			
0	0	0	0	0	0	
Custo Estimado para a Ação						
2026	2027	2028	2029		Total	
1.085.000,00	1.119.087,32	1.153.810,40	1.186.392,52		4.544.290,24	

### PROGRAMA: 2104 GESTÃO DA SEGURANÇA E DEFESA CIVIL

**Objetivo:** Fortalecer e modernizar as ações da Guarda Civil e da Defesa Civil para promover a segurança, proteger a população e responder de forma eficiente a emergências e desastres.

**Justificativa:** A necessidade de garantir uma atuação eficaz do município na proteção da população, prevenção de desastres e combate à criminalidade.

**Público Alvo:** Toda a população do município; comunidades em áreas de risco de desastres;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTA**

01612682/0001-56

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

Lei PPA: 461, Data da Lei: 17/12/2025 - Ciclo: 2026 á 2029

**UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

Indicador: Tempo médio de resposta a emergências e desastres																						
Sigla: min		Descr.Uni.Medida: MINUTOS																				
Fonte da informação:																						
<table border="1"> <thead> <tr> <th rowspan="2">Índice Recente</th> <th rowspan="2">Índice Futuro</th> <th colspan="4">Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício</th> <th rowspan="2"></th> </tr> <tr> <th>2026</th> <th>2027</th> <th>2028</th> <th>2029</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>0</td> <td>1</td> <td>1</td> <td>1</td> <td>1</td> <td>1</td> </tr> </tbody> </table>						Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício					2026	2027	2028	2029	0	1	1	1	1	1
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício																				
		2026	2027	2028	2029																	
0	1	1	1	1	1																	
Indicador: Número de ações de prevenção realizadas anualmente																						
Sigla: UND		Descr.Uni.Medida: UNIDADE																				
Fonte da informação:																						
<table border="1"> <thead> <tr> <th rowspan="2">Índice Recente</th> <th rowspan="2">Índice Futuro</th> <th colspan="4">Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício</th> <th rowspan="2"></th> </tr> <tr> <th>2026</th> <th>2027</th> <th>2028</th> <th>2029</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>0</td> <td>1</td> <td>1</td> <td>1</td> <td>1</td> <td>1</td> </tr> </tbody> </table>						Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício					2026	2027	2028	2029	0	1	1	1	1	1
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício																				
		2026	2027	2028	2029																	
0	1	1	1	1	1																	
Indicador: Percentual de profissionais capacitados em protocolos de segurança e emergência																						
Sigla: %		Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL																				
Fonte da informação:																						
<table border="1"> <thead> <tr> <th rowspan="2">Índice Recente</th> <th rowspan="2">Índice Futuro</th> <th colspan="4">Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício</th> <th rowspan="2"></th> </tr> <tr> <th>2026</th> <th>2027</th> <th>2028</th> <th>2029</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>0</td> <td>1</td> <td>1</td> <td>1</td> <td>1</td> <td>1</td> </tr> </tbody> </table>						Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício					2026	2027	2028	2029	0	1	1	1	1	1
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício																				
		2026	2027	2028	2029																	
0	1	1	1	1	1																	
Indicador: Taxa de satisfação da população com os serviços da Guarda Civil e Defesa Civil																						
Sigla: %		Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL																				
Fonte da informação:																						
<table border="1"> <thead> <tr> <th rowspan="2">Índice Recente</th> <th rowspan="2">Índice Futuro</th> <th colspan="4">Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício</th> <th rowspan="2"></th> </tr> <tr> <th>2026</th> <th>2027</th> <th>2028</th> <th>2029</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>0</td> <td>1</td> <td>1</td> <td>1</td> <td>1</td> <td>1</td> </tr> </tbody> </table>						Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício					2026	2027	2028	2029	0	1	1	1	1	1
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício																				
		2026	2027	2028	2029																	
0	1	1	1	1	1																	
Indicador: Número de equipamentos e recursos disponibilizados às equipes																						
Sigla: UND		Descr.Uni.Medida: UNIDADE																				
Fonte da informação:																						
<table border="1"> <thead> <tr> <th rowspan="2">Índice Recente</th> <th rowspan="2">Índice Futuro</th> <th colspan="4">Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício</th> <th rowspan="2"></th> </tr> <tr> <th>2026</th> <th>2027</th> <th>2028</th> <th>2029</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>0</td> <td>1</td> <td>1</td> <td>1</td> <td>1</td> <td>1</td> </tr> </tbody> </table>						Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício					2026	2027	2028	2029	0	1	1	1	1	1
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício																				
		2026	2027	2028	2029																	
0	1	1	1	1	1																	
Indicador: Mortes Violentas Intencionais																						
Sigla: TM/100.000 h <sup>a</sup>		Descr.Uni.Medida: TAXA DE MORTALIDADE POR GRUPO DE 100 mil																				
Fonte da informação: Datasus																						
<table border="1"> <thead> <tr> <th rowspan="2">Índice Recente</th> <th rowspan="2">Índice Futuro</th> <th colspan="4">Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício</th> <th rowspan="2"></th> </tr> <tr> <th>2026</th> <th>2027</th> <th>2028</th> <th>2029</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>53,53</td> <td>49,53</td> <td>52,53</td> <td>51,53</td> <td>50,53</td> <td>49,53</td> </tr> </tbody> </table>						Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício					2026	2027	2028	2029	53,53	49,53	52,53	51,53	50,53	49,53
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício																				
		2026	2027	2028	2029																	
53,53	49,53	52,53	51,53	50,53	49,53																	
Indicador: Mortalidade de Jovens por Razões de Segurança																						
Sigla: TM/100.000 h <sup>a</sup>		Descr.Uni.Medida: TAXA DE MORTALIDADE POR GRUPO DE 100 mil																				
Fonte da informação: Datasus																						
<table border="1"> <thead> <tr> <th rowspan="2">Índice Recente</th> <th rowspan="2">Índice Futuro</th> <th colspan="4">Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício</th> <th rowspan="2"></th> </tr> <tr> <th>2026</th> <th>2027</th> <th>2028</th> <th>2029</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>93,96</td> <td>62,8</td> <td>92,96</td> <td>91,96</td> <td>90,96</td> <td>89,96</td> </tr> </tbody> </table>						Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício					2026	2027	2028	2029	93,96	62,8	92,96	91,96	90,96	89,96
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício																				
		2026	2027	2028	2029																	
93,96	62,8	92,96	91,96	90,96	89,96																	
Indicador: Mortalidade nos Transportes																						
Sigla: TM/100.000 h <sup>a</sup>		Descr.Uni.Medida: TAXA DE MORTALIDADE POR GRUPO DE 100 mil																				
Fonte da informação: Datasus																						
<table border="1"> <thead> <tr> <th rowspan="2">Índice Recente</th> <th rowspan="2">Índice Futuro</th> <th colspan="4">Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício</th> <th rowspan="2"></th> </tr> <tr> <th>2026</th> <th>2027</th> <th>2028</th> <th>2029</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>32,12</td> <td>20,72</td> <td>31,12</td> <td>30,12</td> <td>29,12</td> <td>28,12</td> </tr> </tbody> </table>						Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício					2026	2027	2028	2029	32,12	20,72	31,12	30,12	29,12	28,12
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício																				
		2026	2027	2028	2029																	
32,12	20,72	31,12	30,12	29,12	28,12																	

Ação: 2009 GESTÃO DA SEGURANÇA PÚBLICA						
Tipo: Atividade						
Produto: Ações de patrulhamento, atendimentos, capacitações e projetos preventivos						
Função: 06 Segurança Pública						
Unid. Executora: 021100 SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TRANSITO RODOVIÁRIO						
Meta Física Relativa a: "Ações de patrulhamento, atendimentos, capacitações e projetos preventivos executados" medida em: "UND"						
2026	2027	2028	2029			
0	0	0	0	0	0	



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTA**

01612682/0001-56

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

Lei PPA: 461, Data da Lei: 17/12/2025 - Ciclo: 2026 á 2029

**UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
1.035.000,00	1.067.516,47	1.100.639,41	1.131.720,05	4.334.875,93

**Ação: 2010 GESTÃO DA DEFESA CIVIL**

**Tipo:** Atividade

**Produto:** Ações de patrulhamento, atendimentos, capacitações e projetos preventivos

**Unid. Medida:** UND

**Função:** 06 Segurança Pública

**Sub Função:** 182 Defesa Civil

**Jnid. Executora:** 021100 SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TRANSITO RODOVIÁR

**Meta Física Relativa a: "Ações de patrulhamento, atendimentos, capacitações e projetos preventivos executados" medida em: "UND"**

2026	2027	2028	2029	
0	0	0	0	

**Custo Estimado para a Ação**

2026	2027	2028	2029	Total
1.000.000,00	1.031.416,88	1.063.419,72	1.093.449,33	4.188.285,93

**PROGRAMA: 2105 INCENTIVO AO ESPORTE, CULTURA E LAZER**

**Objetivo:** Criar oportunidades acessíveis de prática esportiva, experiências culturais e atividades de lazer para toda a população, contribuindo para a saúde, educação, inclusão social e fortalecimento da identidade cultural do município.

**Justificativa:** O acesso ao esporte, cultura e lazer é fundamental para o desenvolvimento humano, promoção da saúde, inclusão social e fortalecimento dos laços comunitários.

**Público Alvo:** Crianças, adolescentes e jovens; idosos; comunidades carentes e periféricas; artistas locais;

**Indicador: Número de espaços esportivos, culturais e de lazer revitalizados ou criados**

**Sigla:** UND

**Descr.Uni.Medida:** UNIDADE

**Fonte da informação:**

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
0	1	1	1	1	1	1

**Indicador: Quantidade de eventos culturais e esportivos realizados anualmente**

**Sigla:** UND

**Descr.Uni.Medida:** UNIDADE

**Fonte da informação:**

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
0	1	1	1	1	1	1

**Indicador: Aumento da participação da população em atividades promovidas pelo programa**

**Sigla:** %

**Descr.Uni.Medida:** PERCENTUAL

**Fonte da informação:**

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
0	1	1	1	1	1	1

**Indicador: Número de crianças e jovens atendidos**

**Sigla:** UND

**Descr.Uni.Medida:** UNIDADE

**Fonte da informação:**

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
0	1	1	1	1	1	1

**Indicador: Taxa de ocupação dos espaços culturais e esportivos**

**Sigla:** %

**Descr.Uni.Medida:** PERCENTUAL

**Fonte da informação:**

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
0	1	1	1	1	1	1

**Indicador: Índice de satisfação da população com as opções de lazer, esporte e cultura**

**Sigla:** %

**Descr.Uni.Medida:** PERCENTUAL

**Fonte da informação:**

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
0	1	1	1	1	1	1



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTA**

01612682/0001-56

### **ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA**

## **UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

<b>Ação:</b> 2011 GESTÃO DO INCENTIVO AO ESPORTE				
<b>Tipo:</b> Atividade				
<b>Produto:</b> Projetos esportivos implantados, atletas beneficiados e/ou equipamentos	<b>Jnid.</b>	<b>Medida:</b> UND		
<b>Função:</b> 27 Desporto e Lazer		<b>Sub Função:</b> 812 Desporto Comunitário		
<b>Jnid. Executora:</b> 020500 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER				
<b>Meta Física Relativa a: "Projetos esportivos implantados, atletas beneficiados e/ou equipamentos esportivos estruturados" medida em: "UND"</b>				
2026	2027	2028	2029	
0	0	0	0	
<b>Custo Estimado para a Ação</b>				
2026	2027	2028	2029	Total
500.000,00	515.708,44	531.709,86	546.724,66	2.094.142,96

<b>Ação:</b> 2012 GESTÃO DA CULTURA E LAZER				
<b>Tipo:</b> Atividade				
<b>Produto:</b> Eventos culturais realizados, espaços de lazer revitalizados, projetos artísticos apoiados	<b>Jnid.</b>	<b>Medida:</b>	UND	
<b>Função:</b> 13 Cultura		<b>Sub Função:</b>	392 Difusão Cultural	
<b>Jnid. Executora:</b> 020500 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER				
<b>Meta Física Relativa a: "Eventos culturais realizados, espaços de lazer revitalizados, projetos artísticos apoiados" medida em: "UND"</b>				
2026	2027	2028	2029	
0	0	0	0	
<b>Custo Estimado para a Ação</b>				
2026	2027	2028	2029	Total
1.100.000,00	1.134.558,57	1.169.761,70	1.202.794,26	4.607.114,53

PROGRAMA: 2106 GESTÃO DO ENSINO MUNICIPAL

**Objetivo:** Garantir educação básica inclusiva, equitativa e de qualidade, promovendo oportunidades de aprendizado para todos e formando cidadãos críticos, criativos e preparados para os desafios do século XXI.

**Justificativa:** As ações de manutenção e desenvolvimento do ensino são fundamentais para combater a evasão escolar, a desigualdade no acesso à educação de qualidade, a precariedade da infraestrutura e a baixa valorização dos profissionais da educação.

**Público Alvo:** Crianças e jovens; Professores e profissionais da educação; Famílias e comunidades escolares;

Indicador: Taxa de Atendimento - Educação Infantil						
Sigla: %		Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL				
Fonte da informação: INEP						
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
34,57	58,96	35,57	36,57	37,57	38,57	

Indicador: Taxa Líquida de Matrícula - Ensino Fundamental						
Sigla: %		Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL				
Fonte da informação: INEP						
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
05,61	100	06,61	07,61	08,61	09,61	

93,01	100	96,01	97,01	98,01	99,01	
<b>Indicador: Alunos em Tempo Integral - Educação Infantil</b>						
Sigla: %	Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL					
Fonte da informação: INEP						
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	

4,62	33,45	5,62	6,62	7,62	8,62	
<b>Indicador: Alunos em Tempo Integral - Ensino Fundamental</b>						
Sigla: %		Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL				
Fonte da informação: INEP						
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
2,65	27,7	3,65	4,65	5,65	6,65	



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTA**

01612682/0001-56

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

Lei PPA: 461, Data da Lei: 17/12/2025 - Ciclo: 2026 á 2029

**UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

Indicador: IDEB - Ensino Fundamental Anos Finais					
Sigla: IDEB		Descr.Uni.Medida: NOTA NORMATIZADA DE 0 A 10			
Fonte da informação: INEP					
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
3,5	4,77	3,6	3,7	3,8	3,9

Ação: 2014 GESTÃO DOS PROGRAMAS DO FNDE					
Tipo: Atividade					
Produto: Resultados no Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB) Jnid. Medida: IDEB					
Função: 12 Educação Sub Função: 365 Educação Infantil					
Jnid. Executora: 020400 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
Meta Física Relativa a: "Resultados no Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB)" medida em: "IDEB"					
2026	2027	2028	2029		
3,6	3,7	3,8	3,9		
Custo Estimado para a Ação					
2026	2027	2028	2029	Total	
368.170,98	379.737,76	391.520,28	402.576,31	1.542.005,33	

Ação: 2015 MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DOS SERVIÇOS DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE					
Tipo: Atividade					
Produto: Resultados no Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB) Jnid. Medida: IDEB					
Função: 12 Educação Sub Função: 365 Educação Infantil					
Jnid. Executora: 020400 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
Meta Física Relativa a: "Resultados no Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB)" medida em: "IDEB"					
2026	2027	2028	2029		
3,6	3,7	3,8	3,9		
Custo Estimado para a Ação					
2026	2027	2028	2029	Total	
4.873.289,67	5.026.393,23	5.182.352,35	5.328.695,30	20.410.730,55	

Ação: 2016 GESTÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB					
Tipo: Atividade					
Produto: Resultados no Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB) Jnid. Medida: IDEB					
Função: 12 Educação Sub Função: 365 Educação Infantil					
Jnid. Executora: 020400 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
Meta Física Relativa a: "Resultados no Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB)" medida em: "IDEB"					
2026	2027	2028	2029		
3,6	3,7	3,8	3,9		
Custo Estimado para a Ação					
2026	2027	2028	2029	Total	
35.761.868,61	36.885.394,99	38.029.876,43	39.103.791,12	149.780.931,15	

Ação: 2014 GESTÃO DOS PROGRAMAS DO FNDE					
Tipo: Atividade					
Produto: Resultados no Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB) Jnid. Medida: IDEB					
Função: 12 Educação Sub Função: 122 Administração Geral					
Jnid. Executora: 020400 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
Meta Física Relativa a: "Resultados no Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB)" medida em: "IDEB"					
2026	2027	2028	2029		
0	0	0	0		
Custo Estimado para a Ação					
2026	2027	2028	2029	Total	
2.221.967,59	2.291.774,88	2.362.884,16	2.429.608,96	9.306.235,59	



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTA**

01612682/0001-56

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

Lei PPA: 461, Data da Lei: 17/12/2025 - Ciclo: 2026 á 2029

**UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

<b>Ação: 2014 GESTÃO DOS PROGRAMAS DO FNDE</b>				
<b>Tipo:</b> Atividade				
<b>Produto:</b> Resultados no Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB)		<b>Jnid. Medida:</b> IDEB		
<b>Função:</b> 12 Educação		<b>Sub Função:</b> 306 Alimentação e Nutrição		
<b>Jnid. Executora: 020400 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>				
<b>Meta Física Relativa a: "Resultados no Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB)" medida em: "IDEB"</b>				
2026	2027	2028	2029	
0	0	0	0	
<b>Custo Estimado para a Ação</b>				
2026	2027	2028	2029	Total
692.665,42	714.426,81	736.594,07	757.394,54	2.901.080,84

<b>Ação: 2014 GESTÃO DOS PROGRAMAS DO FNDE</b>				
<b>Tipo:</b> Atividade				
<b>Produto:</b> Resultados no Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB)		<b>Jnid. Medida:</b> IDEB		
<b>Função:</b> 12 Educação		<b>Sub Função:</b> 361 Ensino Fundamental		
<b>Jnid. Executora: 020400 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>				
<b>Meta Física Relativa a: "Resultados no Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB)" medida em: "IDEB"</b>				
2026	2027	2028	2029	
0	0	0	0	
<b>Custo Estimado para a Ação</b>				
2026	2027	2028	2029	Total
175.163,56	180.666,65	186.272,38	191.532,48	733.635,07

<b>Ação: 2015 MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DOS SERVIÇOS DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE</b>				
<b>Tipo:</b> Atividade				
<b>Produto:</b> Resultados no Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB)		<b>Jnid. Medida:</b> IDEB		
<b>Função:</b> 12 Educação		<b>Sub Função:</b> 306 Alimentação e Nutrição		
<b>Jnid. Executora: 020400 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>				
<b>Meta Física Relativa a: "Resultados no Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB)" medida em: "IDEB"</b>				
2026	2027	2028	2029	
0	0	0	0	
<b>Custo Estimado para a Ação</b>				
2026	2027	2028	2029	Total
2.770,21	2.857,24	2.945,90	3.029,08	11.602,43

<b>Ação: 2015 MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DOS SERVIÇOS DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE</b>				
<b>Tipo:</b> Atividade				
<b>Produto:</b> Resultados no Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB)		<b>Jnid. Medida:</b> IDEB		
<b>Função:</b> 12 Educação		<b>Sub Função:</b> 122 Administração Geral		
<b>Jnid. Executora: 020400 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>				
<b>Meta Física Relativa a: "Resultados no Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB)" medida em: "IDEB"</b>				
2026	2027	2028	2029	
0	0	0	0	
<b>Custo Estimado para a Ação</b>				
2026	2027	2028	2029	Total
150.000,00	154.712,53	159.512,96	164.017,40	628.242,89

**PROGRAMA: 2107 GESTÃO DA SAÚDE MUNICIPAL**

**Objetivo:** Ampliar cobertura populacional pelas equipes de Atenção Primária. Garantir recursos humanos, insumos, materiais e equipamentos para os serviços próprios de média complexidade, conforme portarias ministeriais vigentes. Garantir ações de Vigilância Sanitária. Fortalecer a atenção básica, como porta de entrada do SU S.

**Justificativa:** O fortalecimento das ações municipais de saúde é essencial para prevenir doenças, promover a saúde e reduzir a sobrecarga em serviços de alta complexidade.

**Público Alvo:** População em geral; Pessoas com doenças crônicas; idosos, gestantes, crianças;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTA**

01612682/0001-56

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

Lei PPA: 461, Data da Lei: 17/12/2025 - Ciclo: 2026 á 2029

**UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

Indicador: Cobertura da Atenção Primária										
		Sigla: %	Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL							
Fonte da informação: e-Gestor Atenção Básica										
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício								
		2026	2027	2028	2029					
187,34	191,34	188,34	189,34	190,34	191,34					
Indicador: Cobertura de Saúde Suplementar										
		Sigla: %	Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL							
Fonte da informação: ANS										
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício								
		2026	2027	2028	2029					
1,11	9,73	2,11	3,11	4,11	5,11					
Indicador: Cobertura Vacinal										
		Sigla: %	Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL							
Fonte da informação: Datasus										
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício								
		2026	2027	2028	2029					
65,59	97,47	66,59	67,59	68,59	69,59					
Indicador: Atendimento Pré-natal										
		Sigla: %	Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL							
Fonte da informação: Datasus										
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício								
		2026	2027	2028	2029					
35,37	80,7	36,37	37,37	38,37	39,37					
Indicador: Mortalidade Materna										
		Sigla: TM/100.000 hab	Descr.Uni.Medida: TAXA DE MORTALIDADE POR GRUPO DE 100 mil							
Fonte da informação: Datasus										
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício								
		2026	2027	2028	2029					
478,47	5,275	477,47	476,47	475,47	474,47					
Indicador: Desnutrição na Infância										
		Sigla: %	Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL							
Fonte da informação: SISVAN										
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício								
		2026	2027	2028	2029					
2,81	2,381	2,71	2,61	2,51	2,41					
Indicador: Obesidade na Infância										
		Sigla: %	Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL							
Fonte da informação: SISVAN										
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício								
		2026	2027	2028	2029					
3,83	6,25	3,73	3,63	3,53	3,43					
Indicador: Mortalidade na Infância										
		Sigla: TM/1.000 hab.	Descr.Uni.Medida: TAXA DE MORTALIDADE POR GRUPO DE 1.000							
Fonte da informação: Datasus										
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício								
		2026	2027	2028	2029					
17,81	15,47	16,81	15,81	15,71	15,61					

Ação: 2017 MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE						
Tipo: Atividade		Unid. Medida: %				
Produto: Cobertura da Atenção Primária			Sub Função: 301 Atenção Básica			
Jnid. Executora: 020300 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE						
Meta Física Relativa a: "Cobertura da Atenção Primária" medida em: "%"						
2026		2027	2028	2029		
188,34		189,34	190,34	191,34		



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTA**

01612682/0001-56

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

Lei PPA: 461, Data da Lei: 17/12/2025 - Ciclo: 2026 á 2029

**UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
16.034.470,57	16.538.223,63	17.051.372,26	17.532.881,04	67.156.947,50

**Ação: 2018 ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE**

**Tipo:** Atividade

**Produto:** Número de unidades de saúde equipadas e com equipe completa

**Jnid. Medida:** UND

**Função:** 10 Saúde

**Sub Função:** 301 Atenção Básica

**Jnid. Executora:** 020300 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**Meta Física Relativa a: "Número de unidades de saúde equipadas e com equipe completa" medida em: "UND"**

2026	2027	2028	2029	
188,34	189,34	190,34	191,34	
Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
5.076.573,00	5.236.063,09	5.398.527,86	5.550.975,32	21.262.139,27

**Ação: 2017 MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE**

**Tipo:** Atividade

**Produto:** Cobertura da Atenção Primária

**Jnid. Medida:** %

**Função:** 10 Saúde

**Sub Função:** 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial

**Jnid. Executora:** 020300 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**Meta Física Relativa a: "Cobertura da Atenção Primária" medida em: "%"**

2026	2027	2028	2029	
0	0	0	0	
Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
185.134,74	190.951,10	196.875,93	202.435,46	775.397,23

**Ação: 2017 MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE**

**Tipo:** Atividade

**Produto:** Cobertura da Atenção Primária

**Jnid. Medida:** %

**Função:** 10 Saúde

**Sub Função:** 122 Administração Geral

**Jnid. Executora:** 020300 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**Meta Física Relativa a: "Cobertura da Atenção Primária" medida em: "%"**

2026	2027	2028	2029	
0	0	0	0	
Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
100.000,00	103.141,69	106.341,97	109.344,93	418.828,59

**Ação: 2023 GESTÃO DOS PROGRAMAS DO FNS**

**Tipo:** Atividade

**Produto:** Programas do FNS geridos e monitorados

**Jnid. Medida:** UND

**Função:** 10 Saúde

**Sub Função:** 301 Atenção Básica

**Jnid. Executora:** 020300 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**Meta Física Relativa a: "Programas do FNS geridos e monitorados" medida em: "UND"**

2026	2027	2028	2029	
0	0	0	0	
Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
18.796.040,85	19.386.553,83	19.988.080,56	20.552.518,20	78.723.193,44

**Ação: 2023 GESTÃO DOS PROGRAMAS DO FNS**

**Tipo:** Atividade

**Produto:** Programas do FNS geridos e monitorados

**Jnid. Medida:** UND

**Função:** 10 Saúde

**Sub Função:** 306 Alimentação e Nutrição

**Jnid. Executora:** 020300 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**Meta Física Relativa a: "Programas do FNS geridos e monitorados" medida em: "UND"**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTA**

01612682/0001-56

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

Lei PPA: 461, Data da Lei: 17/12/2025 - Ciclo: 2026 á 2029

**UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

2026	2027	2028	2029	
0	0	0	0	
<b>Custo Estimado para a Ação</b>				
2026	2027	2028	2029	Total
3.000,02	3.094,27	3.190,28	3.280,37	12.564,94

<b>Ação: 2023 GESTÃO DOS PROGRAMAS DO FNS</b>				
<b>Tipo:</b> Atividade				
<b>Produto:</b> Programas do FNS geridos e monitorados			<b>Jnid. Medida:</b> UND	
<b>Função:</b> 10 Saúde			<b>Sub Função:</b> 304 Vigilância Sanitária	
<b>Jnid. Executora:</b> 020300 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
<b>Meta Física Relativa a: "Programas do FNS geridos e monitorados" medida em: "UND"</b>				
2026	2027	2028	2029	
0	0	0	0	
<b>Custo Estimado para a Ação</b>				
2026	2027	2028	2029	Total
345.837,92	356.703,07	367.770,87	378.156,24	1.448.468,10

<b>Ação: 2023 GESTÃO DOS PROGRAMAS DO FNS</b>				
<b>Tipo:</b> Atividade				
<b>Produto:</b> Programas do FNS geridos e monitorados			<b>Jnid. Medida:</b> UND	
<b>Função:</b> 10 Saúde			<b>Sub Função:</b> 305 Vigilância Epidemiológica	
<b>Jnid. Executora:</b> 020300 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
<b>Meta Física Relativa a: "Programas do FNS geridos e monitorados" medida em: "UND"</b>				
2026	2027	2028	2029	
0	0	0	0	
<b>Custo Estimado para a Ação</b>				
2026	2027	2028	2029	Total
970.805,78	1.001.305,47	1.032.374,01	1.061.526,93	4.066.012,19

<b>Ação: 2023 GESTÃO DOS PROGRAMAS DO FNS</b>				
<b>Tipo:</b> Atividade				
<b>Produto:</b> Programas do FNS geridos e monitorados			<b>Jnid. Medida:</b> UND	
<b>Função:</b> 10 Saúde			<b>Sub Função:</b> 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
<b>Jnid. Executora:</b> 020300 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
<b>Meta Física Relativa a: "Programas do FNS geridos e monitorados" medida em: "UND"</b>				
2026	2027	2028	2029	
0	0	0	0	
<b>Custo Estimado para a Ação</b>				
2026	2027	2028	2029	Total
423.626,61	436.935,64	450.492,89	463.214,23	1.774.269,37

<b>Ação: 2023 GESTÃO DOS PROGRAMAS DO FNS</b>				
<b>Tipo:</b> Atividade				
<b>Produto:</b> Programas do FNS geridos e monitorados			<b>Jnid. Medida:</b> UND	
<b>Função:</b> 10 Saúde			<b>Sub Função:</b> 303 Suporte Profilático e Terapêutico	
<b>Jnid. Executora:</b> 020300 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
<b>Meta Física Relativa a: "Programas do FNS geridos e monitorados" medida em: "UND"</b>				
2026	2027	2028	2029	
0	0	0	0	
<b>Custo Estimado para a Ação</b>				
2026	2027	2028	2029	Total
345.837,92	356.703,07	367.770,87	378.156,24	1.448.468,10

**PROGRAMA: 2108 GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**Objetivo:** Desenvolver projetos e ações socioassistenciais com foco na redução das desigualdades sociais e da pobreza; Fortalecer as funções de proteção social, vigilância socioassistencial e defesa de direitos, bem como a garantia de acesso e de direitos da população, priorizando o enfrentamento das situações de vulnerabilidade.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTA

01612682/0001-56

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

Lei PPA: 461, Data da Lei: 17/12/2025 - Ciclo: 2026 á 2029

### UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

e e risco social.

**Justificativa:** As ações voltadas a assistência social se justificam pela necessidade de políticas públicas inclusivas que promovam a equidade, garantam os direitos sociais e melhorem as condições de vida da população em situação de vulnerabilidade.

**Público Alvo:** Famílias e indivíduos em situação de pobreza ou extrema pobreza, risco ou vulnerabilidade social;

#### Indicador: Taxa de redução dos extremos da pobreza

Sigla: %

Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
0	1	1	1	1	1	1

#### Indicador: Número de Famílias Atendidas por Ações de Visita Domiciliar

Sigla: UND

Descr.Uni.Medida: UNIDADE

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
0	1	1	1	1	1	1

#### Indicador: Acesso à alimentação adequada

Sigla: %

Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
0	1	1	1	1	1	1

#### Indicador: Índice de escolaridade entre crianças e jovens beneficiários

Sigla: %

Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
0	1	1	1	1	1	1

#### Indicador: Aumento do número de serviços de assistência social implantados

Sigla: %

Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
0	1	1	1	1	1	1

#### Indicador: Taxa de reintegração social da população em situação de rua

Sigla: %

Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
0	1	1	1	1	1	1

### Ação: 2019 MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Tipo: Atividade

Produto: Número de famílias atendidas pelos programas de transferência de renda Jnid. Medida: UND

Função: 08 Assistência Social

Sub Função: 244 Assistência Comunitária

Jnid. Executora: 020700 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

#### Meta Física Relativa a: "Número de famílias atendidas pelos programas de transferência de renda" medida em: "UND"

2026	2027	2028	2029	
0	0	0	0	

#### Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
1.500.168,38	1.547.298,99	1.595.308,64	1.640.358,10	6.283.134,11

### Ação: 2019 MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Tipo: Atividade

Produto: Aumento do número de serviços de assistência social implantados

Jnid. Medida: %

Função: 14 Direitos da Cidadania

Sub Função: 423 Assistência aos Povos Indígenas

Jnid. Executora: 021000 SECRETARIA MUNICIPAL DO ÍNDIO



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTA**

01612682/0001-56

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

Lei PPA: 461, Data da Lei: 17/12/2025 - Ciclo: 2026 á 2029

**UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

**Meta Física Relativa a: "Aumento do número de serviços de assistência social implantados" medida em: "%"**

2026	2027	2028	2029	
0	0	0	0	
<b>Custo Estimado para a Ação</b>				
2026	2027	2028	2029	Total
155.715,41	160.607,50	165.590,84	170.266,91	652.180,66

**Ação: 2019 MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**Tipo:** Atividade

**Produto:** Aumento do número de serviços de assistência social implantados

**Jnid. Medida:** %

**Função:** 08 Assistência Social

**Sub Função:** 122 Administração Geral

**Jnid. Executora:** 020700 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**Meta Física Relativa a: "Aumento do número de serviços de assistência social implantados" medida em: "%"**

2026	2027	2028	2029	
0	0	0	0	
<b>Custo Estimado para a Ação</b>				
2026	2027	2028	2029	Total
316.923,63	326.880,38	337.022,84	346.539,93	1.327.366,78

**Ação: 2019 MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**Tipo:** Atividade

**Produto:** Aumento do número de serviços de assistência social implantados

**Jnid. Medida:** %

**Função:** 08 Assistência Social

**Sub Função:** 245 Serviços Socioassistenciais

**Jnid. Executora:** 020700 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**Meta Física Relativa a: "Aumento do número de serviços de assistência social implantados" medida em: "%"**

2026	2027	2028	2029	
0	0	0	0	
<b>Custo Estimado para a Ação</b>				
2026	2027	2028	2029	Total
2.645,14	2.728,24	2.812,89	2.892,33	11.078,60

**Ação: 2022 GESTÃO DOS PROGRAMAS DO FNAs**

**Tipo:** Atividade

**Produto:** Programas do FNAs geridos e monitorados

**Jnid. Medida:** UND

**Função:** 08 Assistência Social

**Sub Função:** 244 Assistência Comunitária

**Jnid. Executora:** 020700 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**Meta Física Relativa a: "Programas do FNAs geridos e monitorados" medida em: "UND"**

2026	2027	2028	2029	
0	0	0	0	
<b>Custo Estimado para a Ação</b>				
2026	2027	2028	2029	Total
94.482,13	97.450,46	100.474,16	103.311,42	395.718,17

**Ação: 2022 GESTÃO DOS PROGRAMAS DO FNAs**

**Tipo:** Atividade

**Produto:** Programas do FNAs geridos e monitorados

**Jnid. Medida:** UND

**Função:** 08 Assistência Social

**Sub Função:** 245 Serviços Socioassistenciais

**Jnid. Executora:** 020700 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**Meta Física Relativa a: "Programas do FNAs geridos e monitorados" medida em: "UND"**

2026	2027	2028	2029	
0	0	0	0	
<b>Custo Estimado para a Ação</b>				
2026	2027	2028	2029	Total
151.316,23	156.070,11	160.912,66	165.456,63	633.755,63

**PROGRAMA: 2109 PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO**

**Objetivo:** Promover o desenvolvimento turístico sustentável do município mediante planejamento integrado, valorização de recursos naturais e culturais, qualificação da ca



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTA

01612682/0001-56

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

Lei PPA: 461, Data da Lei: 17/12/2025 - Ciclo: 2026 á 2029

### UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

deia produtiva e fortalecimento da governança, com vistas a elevar o fluxo de visitantes, a competitividade do destino e o bem-estar socioeconômico da população.

**Justificativa:** A Constituição Federal (arts. 23 e 30) atribui competência municipal para fomentar o turismo local, enquanto a Lei Federal n.º 11.771/2008 institui a Política Nacional de Turismo e incentiva destinos sustentáveis. O município dispõe de paisagens naturais, manifestações culturais singulares e infraestrutura básica que, se ordenadas e promovidas, poderão diversificar a economia, ampliar a geração de emprego e renda, aumentar a arrecadação e fortalecer a identidade comunitária.

**Público Alvo:** Visitantes nacionais e internacionais; Comunidade local; Investidores privados e organizações;

#### Indicador: Fluxo turístico anual

Sigla: UND

Descr.Uni.Medida: UNIDADE

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
0	1	1	1	1	1

#### Indicador: Taxa média de ocupação hoteleira

Sigla: %

Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
0	1	1	1	1	1

#### Indicador: Geração de empregos formais no setor

Sigla: %

Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
0	1	1	1	1	1

#### Indicador: Atrativos turísticos sinalizados/acessíveis

Sigla: UND

Descr.Uni.Medida: UNIDADE

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
0	1	1	1	1	1

#### Ação: 2020 GESTÃO DO TURISMO

Tipo: Atividade

Produto: Fluxo turístico anual

Jnid. Medida: UND

Função: 23 Comércio e Serviços

Sub Função: 695 Turismo

Jnid. Executora: 020500 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER

##### Meta Física Relativa a: "Fluxo turístico anual" medida em: "UND"

2026	2027	2028	2029
0	0	0	0

##### Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
500.000,00	515.708,44	531.709,86	546.724,66	2.094.142,96

#### PROGRAMA: 9999 RESERVA DE CONTIGÊNCIA

**Objetivo:** Constituir, gerir e ampliar uma reserva de contingência municipal que assegure estabilidade financeira, possibilitando a prevenção de riscos fiscais, a cobertura de despesas imprevistas e o cumprimento de projetos financiados por emendas parlamentares, garantindo a continuidade das políticas públicas e a proteção do interesse coletivo

**Justificativa:** Eventos imprevistos, quedas na arrecadação, emergências ou atrasos na liberação de recursos provenientes de emendas parlamentares podem comprometer o equilíbrio orçamentário.

**Público Alvo:** População em geral, Órgãos e secretarias municipais; Fornecedores, investidores e credores;

#### Indicador: Percentual da reserva de contingência em relação à receita corrente líquida

Sigla: %

Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
0	1	1	1	1	1



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTA

01612682/0001-56

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

Lei PPA: 461, Data da Lei: 17/12/2025 - Ciclo: 2026 á 2029

### UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Indicador: Número de dias necessários para alocação de recursos em situações imprevistas						
Sigla: d		Descr.Uni.Medida: DIAS				
Fonte da informação:						
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
0	1	1	1	1	1	1
Ação: 9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA						
Tipo: Reserva de Contingência						
Produto: Percentual da reserva de contingência em relação à receita corrente líquida Jnid. Medida: %						
Função: 99 Reserva de Contingência Sub Função: 999 Reserva de Contingência						
Jnid. Executora: 909900 RESERVA DE CONTINGÊNCIA						
Meta Física Relativa a: "Percentual da reserva de contingência em relação à receita corrente líquida" medida em: "%"						
2026	2027	2028	2029			
0	0	0	0	0	0	
Custo Estimado para a Ação						
2026	2027	2028	2029	Total		
1.069.359,69	1.102.955,64	1.137.178,19	1.169.290,63	4.478.784,15		
TOTAL DOS PROGRAMAS:						
	2026	2027	2028	2029	Total	
	170.016.885,15	175.358.285,41	180.799.308,98	185.904.848,47	712.079.328,01	



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTA

01612682/0001-56

ANEXO IV - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

Lei PPA: 461, Data da Lei: 17/12/2025 - Ciclo: 2026 á 2029

## ESTRUTURA DE ÓRGÃOS, UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS E EXECUTORAS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO
010100	PODER LEGISLATIVO
020100	GABINETE DO PREFEITO
020200	GABINETE DO VICE-PREFEITO
020300	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
020400	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
020500	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER
020600	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
020700	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
020800	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO
020900	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
021000	SECRETARIA MUNICIPAL DO ÍNDIO
021100	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TRANSITO RODOVIÁR
021200	SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
021300	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ADMINISTRAÇÃO E FINANÇA
021400	CONTROLE INTERNO
021500	DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES CONTRATOS



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTA

01612682/0001-56

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Lei LDO: 442, Data da Lei: 19/08/2025 - Ano LDO: 2026

### DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

#### PROGRAMA: 0078 PRIMEIRA INFÂNCIA (TCE - RR)

**Objetivo:** Promover o desenvolvimento integral de crianças de 0 a 6 anos por meio de políticas públicas intersetoriais de saúde, educação, assistência social e proteção, assegurando-lhes oportunidades equitativas de crescimento, aprendizado e bem-estar.

**Justificativa:** A primeira infância, compreendendo crianças de 0 a 6 anos, é uma fase fundamental para o desenvolvimento cognitivo, emocional e social do indivíduo. Nesse período, estímulos de qualidade e cuidados integrados impactam significativamente a formação do cérebro e a capacidade de aprendizagem ao longo da vida. Investir na primeira infância é investir no futuro, pois garante melhores resultados educacionais, maior potencial de produtividade e redução de desigualdades sociais a médio e longo prazo.

**Público Alvo:** Crianças de 0 a 6 anos em situação de vulnerabilidade social; Famílias, cuidadores e responsáveis;

**Estratégia:** Implementar rede intersetorial de cuidado: visitas domiciliares integradas, creches inclusivas, monitoramento nutricional digital, vacinação em dia, formação continuada de profissionais e rodas de parentalidade; priorizar vulneráveis com busca ativa e pactuar metas entre Saúde, Educação e Assistência para garantir pleno desenvolvimento na primeira infância.

**Restrição:** Eventual contingenciamento orçamentário que inviabilize expansão de creches, falta de profissionais qualificados para visitas domiciliares e formação continuada, rotatividade de equipes, barreiras logísticas em áreas rurais, baixa adesão familiar aos programas de parentalidade, integração deficiente entre sistemas de informação de Saúde, Educação e Assistência, além de atrasos na pactuação intersetorial e nas transferências de recursos.

**Gestor:** Secretário de Assistência Social (ou equivalente)

**CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:** 2026  
682.150,00

#### Indicador: Índice de Vacinação (cobertura vacinal completa até 6 anos)

Sigla: %

Descrição da Unidade de Medida: PERCENTUAL

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
0	1	1	

#### Indicador: Percentual de Crianças com Acompanhamento Nutricional Adequado

Sigla: %

Descrição da Unidade de Medida: PERCENTUAL

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
0	1	1	

#### Indicador: Número de profissionais capacitados para atender crianças de 0 a 6 anos

Sigla: UND

Descrição da Unidade de Medida: UNIDADE

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
0	1	1	

#### PROGRAMA: 1101 GESTÃO DO PODER LEGISLATIVO

**Objetivo:** Fortalecer o poder legislativo municipal por meio da modernização, transparéncia e maior participação da população nos processos legislativos, garantindo um mandato mais representativo e alinhado às demandas da sociedade.

**Justificativa:** Um poder legislativo municipal forte, eficiente e acessível é fundamental para a construção de uma gestão pública democrática e para atender às demandas da população.

**Público Alvo:** População do município; vereadores; e servidores do legislativo municipal.

**Estratégia:** Implementar plataforma digital integrada para transmissão de sessões e consulta colaborativa de projetos; promover audiências itinerantes e ensino cívico nas escolas; capacitar vereadores/servidores em gestão e tecnologia; ampliar portal da transparéncia com dados abertos; criar conselho cidadão para monitorar indicadores e propor melhorias contínuas.

**Restrição:** Contingenciamentos orçamentários que limitem a execução das despesas do Poder Legislativo; restrições de pessoal impostas pelos limites da Lei de Responsabilidade Fiscal; deficiências na infraestrutura tecnológica necessária à modernização e à transparéncia dos processos legislativos; e eventuais resistências políticas ou administrativas à adoção de novos procedimentos e ferramentas de participação popular.

**Gestor:** Presidente da Câmara Municipal

**CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:** 2026  
2.557.726,09



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTA

01612682/0001-56

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Lei LDO: 442, Data da Lei: 19/08/2025 - Ano LDO: 2026

### DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

Indicador: Percentual de sessões legislativas transmitidas ao vivo				
Sigla: %				
Descrição da Unidade de Medida: PERCENTUAL				
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício		
		2026		
0	1	1		
Indicador: Índice de satisfação da população com a transparéncia do legislativo				
Sigla: %				
Descrição da Unidade de Medida: PERCENTUAL				
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício		
		2026		
0	1	1		
Indicador: Aumento no número de acessos ao portal de transparéncia da Câmara				
Sigla: %				
Descrição da Unidade de Medida: PERCENTUAL				
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício		
		2026		
0	1	1		
Indicador: Número de projetos de lei com participação popular no processo de elaboração				
Sigla: UND				
Descrição da Unidade de Medida: UNIDADE				
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício		
		2026		
0	1	1		
Indicador: Número de audiências públicas realizadas anualmente				
Sigla: UND				
Descrição da Unidade de Medida: UNIDADE				
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício		
		2026		
0	1	1		
Indicador: Quantidade de capacitações realizadas para vereadores e servidores				
Sigla: UND				
Descrição da Unidade de Medida: UNIDADE				
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício		
		2026		
0	1	1		
PROGRAMA: 2101 GESTÃO POLÍTICO ADMINISTRATIVA				
<b>Objetivo:</b> Garantir uma gestão pública moderna, eficiente e transparente, com foco na otimização dos recursos, na melhoria dos serviços prestados e no fortalecimento da confiança da população no governo municipal.				
<b>Justificativa:</b> A eficiência na gestão política, orçamentária, administrativa e financeira é essencial para garantir que os recursos públicos sejam utilizados de forma responsável, transparente e voltada para atender as necessidades da população.				
<b>Público Alvo:</b> Servidores públicos e gestores administrativos; População em geral, com foco em contribuintes;				
<b>Estratégia:</b> Implantar sistema único de gestão digital; integrar finanças, protocolo e compras; simplificar fluxos com mapeamento de processos; capacitar servidores em governança e atendimento; adotar orçamento participativo online; publicar indicadores em tempo real; automatizar emissão de tributos; instituir balcão empresarial ágil.				
<b>Restrição:</b> Contingenciamentos orçamentários; limites de pessoal e despesas impostos pela LRF; falhas na infraestrutura tecnológica ou integração de sistemas; resistência de servidores às mudanças de processos; baixa adesão da população aos canais de participação; e dificuldades de capacitação contínua.				
<b>Gestor:</b> Prefeito, Secretário de Finanças, Secretário de Administração (ou equivalentes)				
<b>CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:</b>		2026		
		12.880.372,52		



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTA

01612682/0001-56

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Lei LDO: 442, Data da Lei: 19/08/2025 - Ano LDO: 2026

### DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

Indicador: Redução no tempo de tramitação de processos administrativos						
Sigla: %						
Descrição da Medida: PERCENTUAL						
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026				
0	1	1				
Indicador: Percentual de arrecadação própria em relação ao total do orçamento						
Sigla: %						
Descrição da Medida: PERCENTUAL						
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026				
0	1	1				
Indicador: Taxa de execução orçamentária (investimento realizado versus planejado)						
Sigla: %						
Descrição da Medida: PERCENTUAL						
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026				
0	1	1				
Indicador: Nível de satisfação da população com os serviços públicos públicos						
Sigla: %						
Descrição da Medida: PERCENTUAL						
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026				
0	1	1				
PROGRAMA: 2102 GESTÃO DA INFRAESTRUTURA MUNICIPAL						
<b>Objetivo:</b> Transformar o município em um modelo de infraestrutura moderna, planejamento urbano sustentável e gestão eficiente de saneamento e limpeza urbana, garantindo qualidade de vida, saúde pública e preservação ambiental.						
<b>Justificativa:</b> Problemas como falta de pavimentação, ocupações desordenadas, saneamento insuficiente e gestão inadequada de resíduos sólidos comprometem a saúde, a mobilidade e o bem-estar da população.						
<b>Público Alvo:</b> População em geral; moradores de áreas sem pavimentação ou infraestrutura;						
<b>Estratégia:</b> Implantar plano integrado de pavimentação sustentável, saneamento universal e gestão de resíduos com coleta seletiva; priorizar áreas críticas via mutirões comunitários e parcerias público-privadas; usar GIS para ordenar expansão urbana; criar viveiros para arborização; capacitar mão de obra local; monitorar metas por portal de transparência participativo.						
<b>Restrição:</b> Contingenciamentos orçamentários e limites da LRF que reduzem investimentos; atrasos em licitações, desapropriações ou licenças ambientais; escassez de insumos ou máquinas; chuvas prolongadas que dificultam obras; baixa adesão de parceiros privados e comunidades à coleta seletiva; déficit de pessoal técnico qualificado; falhas na integração de dados GIS e no monitoramento de metas intersecretariais.						
<b>Gestor:</b> Secretário de Infraestrutura, Obras (ou equivalente) e Secretário de Urbanismo Serviços Públicos (ou equivalente)						
CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:		2026				
		58.268.585,97				
Indicador: Percentual de vias pavimentadas e iluminadas						
Sigla: %						
Descrição da Medida: PERCENTUAL						
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026				
0	1	1				
Indicador: Taxa de cobertura de saneamento básico (água e esgoto tratado)						
Sigla: %						
Descrição da Medida: PERCENTUAL						
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026				
0	1	1				



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTA**

01612682/0001-56

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Lei LDO: 442, Data da Lei: 19/08/2025 - Ano LDO: 2026

**Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos para o Exercício**

Indicador: Quantidade de resíduos sólidos reciclados						
Sigla: %						
Descrição da Unidade de Medida: PERCENTUAL						
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026				
0	1	1				
Indicador: Redução de pontos críticos de acúmulo de lixo e descarte irregular						
Sigla: %						
Descrição da Unidade de Medida: PERCENTUAL						
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026				
0	1	1				
Indicador: Aumento do número de áreas verdes por habitante						
Sigla: m²/hab						
Descrição da Unidade de Medida: METRO QUADRADO POR HABITANTE						
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026				
0	1	1				
Indicador: Redução das áreas de risco com urbanização adequada						
Sigla: %						
Descrição da Unidade de Medida: PERCENTUAL						
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026				
0	1	1				
PROGRAMA: 2103 INCENTIVO AO SETOR PRIMÁRIO E PROTEÇÃO DO MEIO AMBIENTE						
<b>Objetivo:</b> Promover o desenvolvimento sustentável do setor primário e a preservação ambiental, integrando políticas de incentivo à produção, recuperação de áreas degradadas e conservação dos recursos naturais.						
<b>Justificativa:</b> Enfrentar desafios como manipulação ambiental inadequada, falta de apoio técnico ao setor primário e ausência de políticas para proteger áreas verdes e recursos hídricos.						
<b>Público Alvo:</b> Agricultores familiares e produtores rurais; Associações e cooperativas agrícolas; Profissionais						
<b>Estratégia:</b> Implementar assistência técnica agroecológica contínua, crédito verde e compras institucionais; restaurar matas ciliares via mutirões e viveiros comunitários; implantar pagamento por serviços ambientais, certificação sustentável e educação ambiental escolar; monitorar água, solo e redução de agrotóxicos em plataforma pública participativa.						
<b>Restrição:</b> Limitações orçamentárias decorrentes de contingenciamento ou frustração de receitas; dificuldade de acesso de pequenos produtores a crédito verde; escassez de técnicos especializados em agroecologia e restauração; eventos climáticos extremos que prejudiquem cultivos e mutirões de recuperação; conflitos fundiários ou resistência a áreas de preservação; atrasos em licenças ambientais e repasses intergovernamentais; baixa adesão às práticas sustentáveis e à plataforma de monitoramento.						
<b>Gestor:</b> Secretário de Agricultura e Meio Ambiente (ou equivalente)						
CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:		2026				
		1.675.216,51				
Indicador: Aumento da produção agrícola sustentável						
Sigla: t/ano						
Descrição da Unidade de Medida: TONELADAS POR ANO						
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026				
0	1	1				
Indicador: Área de vegetação nativa restaurada e protegida						
Sigla: ha						
Descrição da Unidade de Medida: HECTARES						
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026				
0	1	1				



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTA

01612682/0001-56

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Lei LDO: 442, Data da Lei: 19/08/2025 - Ano LDO: 2026

### DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

Indicador: Número de propriedades rurais certificadas com práticas sustentáveis						
Sigla: UND						
Descrição da Medida: UNIDADE						
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026				
0	1	1				
Indicador: Índice de qualidade da água nos corpos hidricos locais						
Sigla: IQA						
Descrição da Medida: ÍNDICE DE QUALIDADE DE ÁGUA						
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026				
0	1	1				
Indicador: Número de agricultores atendidos com assistência técnica						
Sigla: UND						
Descrição da Medida: UNIDADE						
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026				
0	1	1				
Indicador: Redução no uso de agrotóxicos						
Sigla: %						
Descrição da Medida: PERCENTUAL						
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026				
0	1	1				
PROGRAMA: 2104 GESTÃO DA SEGURANÇA E DEFESA CIVIL						
<b>Objetivo:</b> Fortalecer e modernizar as ações da Guarda Civil e da Defesa Civil para promover a segurança, proteger a população e responder de forma eficiente a emergências e desastres.						
<b>Justificativa:</b> A necessidade de garantir uma atuação eficaz do município na proteção da população, prevenção de desastres e combate à criminalidade.						
<b>Público Alvo:</b> Toda a população do município; comunidades em áreas de risco de desastres;						
<b>Estratégia:</b> Integrar centro de comando digital com videomonitoramento; implantar patrulhamento comunitário orientado por dados; capacitar Guarda e Defesa Civil em protocolos ICS, primeiros socorros e resgate; criar rede de voluntários e alertas SMS; modernizar equipamentos com drones e viaturas 4x4; firmar parcerias estaduais para suporte logístico e intercâmbio de inteligência.						
<b>Restrição:</b> Contingenciamentos orçamentários e limites de despesa da LRF que retardem aquisição de viaturas, drones e softwares; demora em licitações ou falta de fornecedores homologados; carência de efetivo qualificado e alta rotatividade de agentes; falhas de conectividade que comprometam videomonitoramento; resistência comunitária à instalação de câmeras; atrasos em repasses estaduais e federais para operações conjuntas.						
<b>Gestor:</b> Secretário de Segurança Pública (ou equivalente)						
<b>CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:</b>		2026				
2.035.000,00						
Indicador: Tempo médio de resposta a emergências e desastres						
Sigla: min						
Descrição da Medida: MINUTOS						
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026				
0	1	1				
Indicador: Número de ações de prevenção realizadas anualmente						
Sigla: UND						
Descrição da Medida: UNIDADE						
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026				
0	1	1				



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTA

01612682/0001-56

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Lei LDO: 442, Data da Lei: 19/08/2025 - Ano LDO: 2026

### DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

Indicador: Percentual de profissionais capacitados em protocolos de segurança e emergência				
Sigla: %				
Descrição da Medida: PERCENTUAL				
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício		
		2026		
0	1	1		
Indicador: Taxa de satisfação da população com os serviços da Guarda Civil e Defesa Civil				
Sigla: %				
Descrição da Medida: PERCENTUAL				
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício		
		2026		
0	1	1		
Indicador: Número de equipamentos e recursos disponibilizados às equipes				
Sigla: UND				
Descrição da Medida: UNIDADE				
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício		
		2026		
0	1	1		
Indicador: Mortes Violentas Intencionais				
Sigla: TM/100.000 hab.				
Descrição da Medida: TAXA DE MORTALIDADE POR GRUPO DE 100 mil				
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício		
		2026		
53,53	49,53	52,53		
Indicador: Mortalidade de Jovens por Razões de Segurança				
Sigla: TM/100.000 hab.				
Descrição da Medida: TAXA DE MORTALIDADE POR GRUPO DE 100 mil				
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício		
		2026		
93,96	62,8	92,96		
Indicador: Mortalidade nos Transportes				
Sigla: TM/100.000 hab.				
Descrição da Medida: TAXA DE MORTALIDADE POR GRUPO DE 100 mil				
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício		
		2026		
32,12	20,72	31,12		
PROGRAMA: 2105 INCENTIVO AO ESPORTE, CULTURA E LAZER				
<b>Objetivo:</b> Criar oportunidades acessíveis de prática esportiva, experiências culturais e atividades de lazer para toda a população, contribuindo para a saúde, educação, inclusão social e fortalecimento da identidade cultural do município.				
<b>Justificativa:</b> O acesso ao esporte, cultura e lazer é fundamental para o desenvolvimento humano, promoção da saúde, inclusão social e fortalecimento dos laços comunitários.				
<b>Público Alvo:</b> Crianças, adolescentes e jovens; idosos; comunidades carentes e periféricas; artistas locais;				
<b>Estratégia:</b> Implantar circuito integrado de núcleos culturais-esportivos itinerantes, requalificar praças com infraestrutura acessível, ofertar oficinas gratuitas de arte-educação e modalidades esportivas, incentivar talentos locais via editais microfinanciados, criar calendário anual participativo de eventos, firmar parcerias com escolas e iniciativas privadas, monitorando adesão e satisfação em plataforma pública.				
<b>Restrição:</b> Contingenciamentos orçamentários que posterguem reformas e editais; falta de patrocínio privado e atrasos em repasses federais; carência de instrutores qualificados e elevada rotatividade de voluntários; vandalismo e insegurança em praças requalificadas; baixa adesão comunitária às oficinas itinerantes; burocracia em convênios escolares; chuvas prolongadas que suspendam eventos ao ar livre e esportivos.				
<b>Gestor:</b> Secretário de Cultura, Secretaria de Esporte e Lazer (ou equivalente)				
<b>CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:</b>		2026		
1.600.000,00				



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTA

01612682/0001-56

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Lei LDO: 442, Data da Lei: 19/08/2025 - Ano LDO: 2026

### DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

Indicador: Número de espaços esportivos, culturais e de lazer revitalizados ou criados				
Sigla: UND				
Descrição da Medida: UNIDADE				
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício		
		2026		
0	1	1		
Indicador: Quantidade de eventos culturais e esportivos realizados anualmente				
Sigla: UND				
Descrição da Medida: UNIDADE				
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício		
		2026		
0	1	1		
Indicador: Aumento da participação da população em atividades promovidas pelo programa				
Sigla: %				
Descrição da Medida: PERCENTUAL				
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício		
		2026		
0	1	1		
Indicador: Número de crianças e jovens atendidos				
Sigla: UND				
Descrição da Medida: UNIDADE				
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício		
		2026		
0	1	1		
Indicador: Taxa de ocupação dos espaços culturais e esportivos				
Sigla: %				
Descrição da Medida: PERCENTUAL				
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício		
		2026		
0	1	1		
Indicador: Índice de satisfação da população com as opções de lazer, esporte e cultura				
Sigla: %				
Descrição da Medida: PERCENTUAL				
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício		
		2026		
0	1	1		
PROGRAMA: 2106 GESTÃO DO ENSINO MUNICIPAL				
<b>Objetivo:</b> Garantir educação básica inclusiva, equitativa e de qualidade, promovendo oportunidades de aprendizado para todos e formando cidadãos críticos, criativos e preparados para os desafios do século XXI.				
<b>Justificativa:</b> As ações de manutenção e desenvolvimento do ensino são fundamentais para combater a evasão escolar, a desigualdade no acesso à educação de qualidade, a precariedade da infraestrutura e a baixa valorização dos profissionais da educação.				
<b>Público Alvo:</b> Crianças e jovens; Professores e profissionais da educação; Famílias e comunidades escolares;				
<b>Estratégia:</b> Implementar plano integrado de infraestrutura escolar conectada, formação docente continuada em metodologias ativas, tutorias contra evasão, currículo STEAM e cidadania digital; ampliar ensino integral com alimentação saudável; envolver famílias via conselhos escolares e plataforma de acompanhamento; usar avaliações diagnósticas semestrais para orientar intervenções personalizadas.				
<b>Restrição:</b> Contingenciamentos orçamentários e limites da LRF que atrasem obras e aquisição de equipamentos; escassez ou alta rotatividade de docentes formados em metodologias ativas; falhas de conectividade que prejudiquem aulas digitais; resistência de parte da comunidade escolar a mudanças curriculares; demora em repasses federais e burocracia em licitações, comprometendo calendário e metas de inclusão previstos no plano.				
<b>Gestor:</b> Secretário de Saúde (ou equivalente)				
<b>CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:</b>		2026		
		44.245.896,04		



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTA**

01612682/0001-56

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Lei LDO: 442, Data da Lei: 19/08/2025 - Ano LDO: 2026

**DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO**

Indicador: Taxa de Atendimento - Educação Infantil			
Sigla: %			
Descrição da Medida: PERCENTUAL			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
34,57	58,96	35,57	
Indicador: Taxa Líquida de Matrícula - Ensino Fundamental			
Sigla: %			
Descrição da Medida: PERCENTUAL			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
95,61	100	96,61	
Indicador: Alunos em Tempo Integral - Educação Infantil			
Sigla: %			
Descrição da Medida: PERCENTUAL			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
4,62	33,45	5,62	
Indicador: Alunos em Tempo Integral - Ensino Fundamental			
Sigla: %			
Descrição da Medida: PERCENTUAL			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
2,65	27,7	3,65	
Indicador: IDEB - Ensino Fundamental Anos Finais			
Sigla: IDEB			
Descrição da Medida: NOTA NORMATIZADA DE 0 A 10			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
3,5	4,77	3,6	
PROGRAMA: 2107 GESTÃO DA SAÚDE MUNICIPAL			
<b>Objetivo:</b> Ampliar cobertura populacional pelas equipes de Atenção Primária. Garantir recursos humanos, insumos, materiais e equipamentos para os serviços próprios de média complexidade, conforme portarias ministeriais vigentes. Garantir ações de Vigilância Sanitária. Fortalecer a atenção básica, como porta de entrada do SUS.			
<b>Justificativa:</b> O fortalecimento das ações municipais de saúde é essencial para prevenir doenças, promover a saúde e reduzir a sobrecarga em serviços de alta complexidade.			
<b>Público Alvo:</b> População em geral; Pessoas com doenças crônicas; idosos, gestantes, crianças;			
<b>Estratégia:</b> Expandir ESF com equipes multidisciplinares itinerantes e telemedicina; reforçar UBS com equipamentos padronizados e farmácia abastecida; integrar vigilância sanitária ao e-SUS; capacitar agentes comunitários em educação em saúde; instituir campanhas vacinais e triagens periódicas, monitorando indicadores via painel público para ajustes rápidos.			
<b>Restrição:</b> Contingenciamentos orçamentários e limites de pessoal da LRF que retardem contratações e compras; déficit de profissionais de saúde e alta rotatividade em áreas remotas; falhas na cadeia de suprimentos que provoquem desabastecimento de medicamentos e insumos; instabilidade de conectividade que inviabilize telemedicina e integração ao e-SUS; atrasos em transferências federais e licitações; surtos epidemiológicos imprevistos que desviam recursos.			
<b>Gestor:</b> Secretário de Saúde (ou equivalente)			
<b>CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:</b>		2026	
		42.281.327,41	
Indicador: Cobertura da Atenção Primária			
Sigla: %			
Descrição da Medida: PERCENTUAL			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
187,34	191,34	188,34	



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTA

01612682/0001-56

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Lei LDO: 442, Data da Lei: 19/08/2025 - Ano LDO: 2026

### DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

Indicador: Cobertura de Saúde Suplementar			
Sigla: %			
Descrição da Medida: PERCENTUAL			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
1,11	9,73	2,11	
Indicador: Cobertura Vacinal			
Sigla: %			
Descrição da Medida: PERCENTUAL			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
65,59	97,47	66,59	
Indicador: Atendimento Pré-natal			
Sigla: %			
Descrição da Medida: PERCENTUAL			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
35,37	80,7	36,37	
Indicador: Mortalidade Materna			
Sigla: TM/100.000 hab.			
Descrição da Medida: TAXA DE MORTALIDADE POR GRUPO DE 100 mil			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
478,47	5,275	477,47	
Indicador: Desnutrição na Infância			
Sigla: %			
Descrição da Medida: PERCENTUAL			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
2,81	2,381	2,71	
Indicador: Obesidade na Infância			
Sigla: %			
Descrição da Medida: PERCENTUAL			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
3,83	6,25	3,73	
Indicador: Mortalidade na Infância			
Sigla: TM/1.000 hab.			
Descrição da Medida: TAXA DE MORTALIDADE POR GRUPO DE 1.000			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
17,81	15,47	16,81	
PROGRAMA: 2108 GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL			
<b>Objetivo:</b> Desenvolver projetos e ações socioassistenciais com foco na redução das desigualdades sociais e da pobreza; fortalecer as funções de proteção social, vigilância socioassistencial e defesa de direitos, bem como a garantia de acesso e de direitos da população, priorizando o enfrentamento das situações de vulnerabilidade e risco social.			
<b>Justificativa:</b> As ações voltadas à assistência social se justificam pela necessidade de políticas públicas inclusivas que promovam a equidade, garantam os direitos sociais e melhorem as condições de vida da população em situação de vulnerabilidade.			
<b>Público Alvo:</b> Famílias e indivíduos em situação de pobreza ou extrema pobreza, risco ou vulnerabilidade social;			
<b>Estratégia:</b> Implantar rede intersectorial de proteção: cadastramento único atualizado, núcleos de referência itinerantes, busca ativa digital e vigilância socioassistencial, capacitar comunidades, articular saúde e educação, fortalecer CRAS/CREAS, ampliar transferências de renda e frentes de trabalho, monitorar indicadores em painel público para ajustes rápidos.			
<b>Restrição:</b> Contingenciamentos orçamentários e limites de despesa da LRF que reduzem a cobertura de benefícios; atrasos em repasses federais do SUAS e em convênios; déficit de assistentes sociais e rotatividade de equipes móveis; falhas no Cadastro Único e na busca ativa digital; barreiras logísticas em áreas rurais indígenas; resistência comunitária a programas de capacitação; crises sanitárias ou desastres que desviam recursos e pessoal das ações socioassistenciais.			



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTA

01612682/0001-56

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Lei LDO: 442, Data da Lei: 19/08/2025 - Ano LDO: 2026

### DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

**Gestor:** Secretário de Assistência Social (ou equivalente)

**CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:** 2026  
2.221.250,92

#### Indicador: Taxa de redução dos extremos da pobreza

Sigla: %

Descrição da Unidade de Medida: PERCENTUAL

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
0	1	1	

#### Indicador: Número de Famílias Atendidas por Ações de Visita Domiciliar

Sigla: UND

Descrição da Unidade de Medida: UNIDADE

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
0	1	1	

#### Indicador: Acesso à alimentação adequada

Sigla: %

Descrição da Unidade de Medida: PERCENTUAL

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
0	1	1	

#### Indicador: Índice de escolaridade entre crianças e jovens beneficiários

Sigla: %

Descrição da Unidade de Medida: PERCENTUAL

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
0	1	1	

#### Indicador: Aumento do número de serviços de assistência social implantados

Sigla: %

Descrição da Unidade de Medida: PERCENTUAL

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
0	1	1	

#### Indicador: Taxa de reintegração social da população em situação de rua

Sigla: %

Descrição da Unidade de Medida: PERCENTUAL

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
0	1	1	

### PROGRAMA: 2109 PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO

**Objetivo:** Promover o desenvolvimento turístico sustentável do município mediante planejamento integrado, valorização de recursos naturais e culturais, qualificação da cadeia produtiva e fortalecimento da governança, com vistas a elevar o fluxo de visitantes, a competitividade do destino e o bem-estar socioeconômico da população.

**Justificativa:** A Constituição Federal (arts. 23 e 30) atribui competência municipal para fomentar o turismo local, enquanto a Lei Federal n.º 11.771/2008 institui a Política Nacional de Turismo e incentiva destinos sustentáveis. O município dispõe de paisagens naturais, manifestações culturais singulares e infraestrutura básica que, se ordenadas e promovidas, poderão diversificar a economia, ampliar a geração de emprego e renda, aumentar a arrecadação e fortalecer a identidade comunitária.

**Público Alvo:** Visitantes nacionais e internacionais; Comunidade local; Investidores privados e organizações;

**Estratégia:** Inventariar atrativos, qualificar infraestrutura, capacitar mão de obra, criar roteiros integrados, incentivar marketing digital, fomentar eventos sazonais, atrair investimentos privados e monitorar resultados visando competitividade, sustentabilidade e inclusão socioeconômica.

**Restrição:** Contingenciamentos orçamentários que limitem obras e promoção; lentidão em licenças ambientais e arqueológicas; infraestrutura viária e de saneamento insuficiente em atrativos; baixa qualificação de mão de obra e rotatividade de guias; sazonalidade climática que restrinja acessos; conflitos entre desenvolvimento e preservação ambiental; frágil adesão de investidores privados e atrasos em repasses federais e convênios.

**Gestor:** Secretaria Municipal de Turismo (ou equivalente)

**CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:** 2026



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTA

01612682/0001-56

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Lei LDO: 442, Data da Lei: 19/08/2025 - Ano LDO: 2026

### DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

500.000,00

#### Indicador: Fluxo turístico anual

Sigla: UND

Descrição da Unidade: UNIDADE

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
0	1	1	

#### Indicador: Taxa média de ocupação hoteleira

Sigla: %

Descrição da Unidade: PERCENTUAL

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
0	1	1	

#### Indicador: Geração de empregos formais no setor

Sigla: %

Descrição da Unidade: PERCENTUAL

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
0	1	1	

#### Indicador: Atrativos turísticos sinalizados/acessíveis

Sigla: UND

Descrição da Unidade: UNIDADE

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
0	1	1	

### PROGRAMA: 2110 PROGRAMA MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

**Objetivo:** Formalizar a posse e a propriedade dos imóveis urbanos e rurais em situação irregular, assegurando às famílias o direito à moradia digna e à segurança jurídica de seus bens. Por meio da regularização, visa-se também promover o acesso a políticas habitacionais, estimular melhorias na infraestrutura local, prevenir conflitos fundiários e fomentar a inclusão socioeconômica, fortalecendo o ordenamento urbano e o desenvolvimento integrado do município.

**Justificativa:** Grande parte da população local vive em moradias sem titulação, o que dificulta o acesso a serviços públicos, financiamentos e investimentos na infraestrutura domiciliar. Além disso, a ausência de regularização fundiária gera insegurança jurídica e conflitos pela posse da terra, prejudicando a inclusão social e o desenvolvimento sustentável. A promoção de ações efetivas de legalização é, portanto, essencial para garantir dignidade e oportunidades a todos.

**Público Alvo:** Famílias em áreas irregulares e de vulnerabilidade socioeconômica do município.

**Estratégia:** Realizar um mapeamento das áreas irregulares e elaborar diagnósticos participativos, envolvendo lideranças comunitárias. Instituir parcerias com cartórios, órgãos ambientais e de habitação, além de oferecer assessoria técnica e jurídica às famílias. Promover mutirões para a emissão de documentos, alinhar procedimentos de fiscalização e incentivar a adesão aos programas de regularização. Por fim, monitorar e avaliar permanentemente os resultados para ajustes e melhorias contínuas.

**Restrição:** Contingenciamentos orçamentários e limites da LRF que reduzem recursos; demora em licenciamentos ambientais e registros cartorários; ausência de base cartográfica precisa e disputas judiciais sobre domínio; resistência de ocupantes a aderir ao programa; carência de equipes técnicas multidisciplinares; instabilidade política que atrase convênios e repasses; falta de integração de dados e barreiras logísticas em áreas remotas.

**Gestor:**

#### CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:

2026

0,00

### PROGRAMA: 9999 RESERVA DE CONTIGÊNCIA

**Objetivo:** Constituir, gerir e ampliar uma reserva de contingência municipal que assegure estabilidade financeira, possibilitando a prevenção de riscos fiscais, a cobertura de despesas imprevistas e o cumprimento de projetos financiados por emendas parlamentares, garantindo a continuidade das políticas públicas e a proteção do interesse coletivo.

**Justificativa:** Eventos imprevistos, quedas na arrecadação, emergências ou atrasos na liberação de recursos provenientes de emendas parlamentares podem comprometer o equilíbrio orçamentário.

**Público Alvo:** População em geral, Órgãos e secretarias municipais; Fornecedores, investidores e credores;

**Estratégia:** Instituir fundo de reserva vinculado ao Tesouro, alimentado por superávits e receitas extraordinárias; adotar meta anual de 1 % da RCL; criar comitê fiscal para gatilhos automáticos de uso; integrar sistema de fluxo de caixa diário; publicar relatórios trimestrais em portal da transparência.

**Restrição:** Quedas abruptas da arrecadação que inviabilizem a formação do superávit; limitação de empenho imposta por decretos de contingenciamento; bloqueio judicial de receitas; atrasos na liberação de emendas; pressões políticas para uso do fundo em finalidades alheias; volatilidade inflacionária que erosione o poder de compra;



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTA

01612682/0001-56

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Lei LDO: 442, Data da Lei: 19/08/2025 - Ano LDO: 2026

### DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

fragilidades no fluxo de caixa diário, prejudicando a meta de poupança de 1 % da RCL.

**Gestor:** Secretário de Planejamento e Finanças (ou equivalente)

**CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:** 2026  
1.069.359,69

**Indicador: Percentual da reserva de contingência em relação à receita corrente líquida**

Sigla: %

Descrição da União/Medida: PERCENTUAL

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
0	1	1	

**Indicador: Número de dias necessários para alocação de recursos em situações imprevistas**

Sigla: d

Descrição da União/Medida: DIAS

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
0	1	1	

**TOTAL DOS PROGRAMAS:**

2026	
170.016.885,15	



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTA

01612682/0001-56

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Lei LDO: 442, Data da Lei: 19/08/2025 - Ano LDO: 2026

### UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

#### PROGRAMA: 0078 PRIMEIRA INFÂNCIA (TCE - RR)

**Objetivo:** Promover o desenvolvimento integral de crianças de 0 a 6 anos por meio de políticas públicas intersetoriais de saúde, educação, assistência social e proteção, assegurando-lhes oportunidades equitativas de crescimento, aprendizado e bem-estar.

**Justificativa:** A primeira infância, compreendendo crianças de 0 a 6 anos, é uma fase fundamental para o desenvolvimento cognitivo, emocional e social do indivíduo. Nesse período, estímulos de qualidade e cuidados integrados impactam significativamente a formação do cérebro e a capacidade de aprendizagem ao longo da vida. Investir na primeira infância é investir no futuro, pois garante melhores resultados educacionais, maior potencial de produtividade e redução de desigualdades sociais a médio e longo prazo.

**Público Alvo:** Crianças de 0 a 6 anos em situação de vulnerabilidade social; Famílias, cuidadores e responsáveis;

#### Indicador: Índice de Vacinação (cobertura vacinal completa até 6 anos)

Sigla: % Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
0	1	1	

#### Indicador: Percentual de Crianças com Acompanhamento Nutricional Adequado

Sigla: % Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
0	1	1	

#### Indicador: Número de profissionais capacitados para atender crianças de 0 a 6 anos

Sigla: UND Descr.Uni.Medida: UNIDADE

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
0	1	1	

#### Ação: 2013 GESTÃO DA PRIMEIRA INFÂNCIA

Tipo: Atividade

Produto: Ações integradas destinadas a crianças de 0 a 6 anos

Jnid. Medida: UND

Função: 08 Assistência Social

Sub Função: 243 Assistência à Criança e ao Adolescente

Jnid. Executora: 020700 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Meta Física Relativa a: "Ações integradas destinadas a crianças de 0 a 6 anos" medida em: "UND"

2026

0

Custo Estimado para a Ação

2026

390.000,00

#### Ação: 2013 GESTÃO DA PRIMEIRA INFÂNCIA

Tipo: Atividade

Produto: Ações integradas destinadas a crianças de 0 a 6 anos

Jnid. Medida: UND

Função: 12 Educação

Sub Função: 365 Educação Infantil

Jnid. Executora: 020400 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Meta Física Relativa a: "Ações integradas destinadas a crianças de 0 a 6 anos" medida em: "UND"

2026

0

Custo Estimado para a Ação

2026

150.000,00

#### Ação: 2013 GESTÃO DA PRIMEIRA INFÂNCIA

Tipo: Atividade

Produto: Ações integradas destinadas a crianças de 0 a 6 anos

Jnid. Medida: UND

Função: 10 Saúde

Sub Função: 301 Atenção Básica

Jnid. Executora: 020300 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Meta Física Relativa a: "Ações integradas destinadas a crianças de 0 a 6 anos" medida em: "UND"

2026



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTA

01612682/0001-56

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

**UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

Lei LDO: 442, Data da Lei: 19/08/2025 - Ano LDO: 2026

0	
<b>Custo Estimado para a Ação</b>	
2026	
142.150,00	

### PROGRAMA: 1101 GESTÃO DO PODER LEGISLATIVO

**Objetivo:** Fortalecer o poder legislativo municipal por meio da modernização, transparência e maior participação da população nos processos legislativos, garantindo um mandato mais representativo e alinhado às demandas da sociedade.

**Justificativa:** Um poder legislativo municipal forte, eficiente e acessível é fundamental para a construção de uma gestão pública democrática e para atender às demandas da população.

**Público Alvo:** População do município; vereadores; e servidores do legislativo municipal.

#### Indicador: Percentual de sessões legislativas transmitidas ao vivo

Sigla: % Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
0	1	1	

#### Indicador: Índice de satisfação da população com a transparência do legislativo

Sigla: % Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
0	1	1	

#### Indicador: Aumento no número de acessos ao portal de transparência da Câmara

Sigla: % Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
0	1	1	

#### Indicador: Número de projetos de lei com participação popular no processo de elaboração

Sigla: UND Descr.Uni.Medida: UNIDADE

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
0	1	1	

#### Indicador: Número de audiências públicas realizadas anualmente

Sigla: UND Descr.Uni.Medida: UNIDADE

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
0	1	1	

#### Indicador: Quantidade de capacitações realizadas para vereadores e servidores

Sigla: UND Descr.Uni.Medida: UNIDADE

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
0	1	1	

### Ação: 2001 MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DAS AÇÕES DO PODER LEGISLATIVO

Tipo: Atividade

Produto: Projetos de lei, audiências públicas, sessões itinerantes executadas

Jnid. Medida: UND

Função: 01 Legislativa

Sub Função: 031 Ação Legislativa

Jnid. Executora: 010100 PODER LEGISLATIVO

Meta Física Relativa a: "Projetos de lei, audiências públicas, sessões itinerantes executadas" medida em: "UND"

2026	
0	



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTA

01612682/0001-56

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

**UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

Lei LDO: 442, Data da Lei: 19/08/2025 - Ano LDO: 2026

Custo Estimado para a Ação	
2026	
	2.453.591,20

### Ação: 2002 ESTRUTURAÇÃO DO PODER LEGISLATIVO

**Tipo:** Atividade

**Produto:** Unidades Legislativas Estruturadas

**Jnid. Medida:** UND

**Função:** 01 Legislativa

**Sub Função:** 031 Ação Legislativa

**Jnid. Executora:** 010100 PODER LEGISLATIVO

Meta Física Relativa a: "Unidades Legislativas Estruturadas" medida em: "UND"

2026	
	0

Custo Estimado para a Ação

2026	
	104.134,89

### PROGRAMA: 2101 GESTÃO POLÍTICO ADMINISTRATIVA

**Objetivo:** Garantir uma gestão pública moderna, eficiente e transparente, com foco na otimização dos recursos, na melhoria dos serviços prestados e no fortalecimento da confiança da população no governo municipal.

**Justificativa:** A eficiência na gestão política, orçamentária, administrativa e financeira é essencial para garantir que os recursos públicos sejam utilizados de forma responsável, transparente e voltada para atender as necessidades da população.

**Público Alvo:** Servidores públicos e gestores administrativos; População em geral, com foco em contribuintes;

#### Indicador: Redução no tempo de tramitação de processos administrativos

**Sigla:** %

**Descr.Uni.Medida:** PERCENTUAL

**Fonte da informação:**

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
0	1	1	

#### Indicador: Percentual de arrecadação própria em relação ao total do orçamento

**Sigla:** %

**Descr.Uni.Medida:** PERCENTUAL

**Fonte da informação:**

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
0	1	1	

#### Indicador: Taxa de execução orçamentária (investimento realizado versus planejado)

**Sigla:** %

**Descr.Uni.Medida:** PERCENTUAL

**Fonte da informação:**

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
0	1	1	

#### Indicador: Nível de satisfação da população com os serviços públicos

**Sigla:** %

**Descr.Uni.Medida:** PERCENTUAL

**Fonte da informação:**

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
0	1	1	

### Ação: 2003 GESTÃO DO GABINETE CIVIL

**Tipo:** Atividade

**Produto:** Ações administrativas coordenadas e projetos implementados

**Jnid. Medida:** UND

**Função:** 04 Administração

**Sub Função:** 122 Administração Geral

**Jnid. Executora:** 020100 GABINETE DO PREFEITO

Meta Física Relativa a: "Ações administrativas coordenadas e projetos implementados" medida em: "UND"

2026	
	0

Custo Estimado para a Ação

2026	
	1.918.891,95



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTA

01612682/0001-56

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Lei LDO: 442, Data da Lei: 19/08/2025 - Ano LDO: 2026

### UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 2004 MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA, FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA	
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Produto:</b> Processos Administrativo-Financeiros e Orçamentários Geridos	<b>Jnid. Medida:</b> UND
<b>Função:</b> 04 Administração	<b>Sub Função:</b> 121 Planejamento e Orçamento
<b>Jnid. Executora:</b> 021300 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ADMINISTRAÇÃO E FINANÇA	
Meta Física Relativa a: "Processos Administrativo-Financeiros e Orçamentários Geridos" medida em: "UND"	
2026	
0	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
2.260.794,21	

Ação: 2004 MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA, FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA	
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Produto:</b> Processos Governamentais Geridos	<b>Jnid. Medida:</b> UND
<b>Função:</b> 04 Administração	<b>Sub Função:</b> 122 Administração Geral
<b>Jnid. Executora:</b> 021500 DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES CONTRATOS	
Meta Física Relativa a: "Processos Governamentais Geridos" medida em: "UND"	
2026	
0	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
2.938.319,08	

Ação: 2003 GESTÃO DO GABINETE CIVIL	
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Produto:</b> Ações administrativas coordenadas e projetos implementados	<b>Jnid. Medida:</b> UND
<b>Função:</b> 04 Administração	<b>Sub Função:</b> 122 Administração Geral
<b>Jnid. Executora:</b> 020200 GABINETE DO VICE-PREFEITO	
Meta Física Relativa a: "Ações administrativas coordenadas e projetos implementados" medida em: "UND"	
2026	
0	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
125.000,00	

Ação: 2004 MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA, FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA	
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Produto:</b> Processos Governamentais Geridos	<b>Jnid. Medida:</b> UND
<b>Função:</b> 04 Administração	<b>Sub Função:</b> 124 Controle Interno
<b>Jnid. Executora:</b> 021400 CONTROLE INTERNO	
Meta Física Relativa a: "Processos Governamentais Geridos" medida em: "UND"	
2026	
0	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
325.000,00	

Ação: 2004 MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA, FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA	
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Produto:</b> Processos Administrativo-Financeiros e Orçamentários Geridos	<b>Jnid. Medida:</b> UND
<b>Função:</b> 04 Administração	<b>Sub Função:</b> 123 Administração Financeira
<b>Jnid. Executora:</b> 021300 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ADMINISTRAÇÃO E FINANÇA	
Meta Física Relativa a: "Processos Administrativo-Financeiros e Orçamentários Geridos" medida em: "UND"	
2026	
0	



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTA**

01612682/0001-56

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

**UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

Lei LDO: 442, Data da Lei: 19/08/2025 - Ano LDO: 2026

Custo Estimado para a Ação	
2026	
	5.268.974,28

<b>Ação: 2004 MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA, FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA</b>
<b>Tipo:</b> Atividade
<b>Produto:</b> Processos Administrativo-Financeiros e Orçamentários Geridos
<b>Função:</b> 04 Administração
<b>Jnid. Executora:</b> 021200 SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
<b>Meta Física Relativa a: "Processos Administrativo-Financeiros e Orçamentários Geridos" medida em: "UND"</b>
2026
0
Custo Estimado para a Ação
2026
43.393,00

**PROGRAMA: 2102 GESTÃO DA INFRAESTRUTURA MUNICIPAL**

**Objetivo:** Transformar o município em um modelo de infraestrutura moderna, planejamento urbano sustentável e gestão eficiente de saneamento e limpeza urbana, garantindo qualidade de vida, saúde pública e preservação ambiental.

**Justificativa:** Problemas como falta de pavimentação, ocupações desordenadas, saneamento insuficiente e gestão inadequada de resíduos sólidos comprometem a saúde, a mobilidade e o bem-estar da população.

**Público Alvo:** População em geral; moradores de áreas sem pavimentação ou infraestrutura;

<b>Indicador: Percentual de vias pavimentadas e iluminadas</b>		
Sigla: % Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL		
<b>Fonte da informação:</b>		
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício
		2026
0	1	1
<b>Indicador: Taxa de cobertura de saneamento básico (água e esgoto tratado)</b>		
Sigla: % Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL		
<b>Fonte da informação:</b>		
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício
		2026
0	1	1
<b>Indicador: Quantidade de resíduos sólidos reciclados</b>		
Sigla: % Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL		
<b>Fonte da informação:</b>		
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício
		2026
0	1	1
<b>Indicador: Redução de pontos críticos de acúmulo de lixo e descarte irregular</b>		
Sigla: % Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL		
<b>Fonte da informação:</b>		
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício
		2026
0	1	1
<b>Indicador: Aumento do número de áreas verdes por habitante</b>		
Sigla: m²/hab Descr.Uni.Medida: METRO QUADRADO POR HABITANTE		
<b>Fonte da informação:</b>		
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício
		2026
0	1	1
<b>Indicador: Redução das áreas de risco com urbanização adequada</b>		
Sigla: % Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL		
<b>Fonte da informação:</b>		
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício
		2026
0	1	1



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTA

01612682/0001-56

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Lei LDO: 442, Data da Lei: 19/08/2025 - Ano LDO: 2026

### UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 2005 GESTÃO DAS OBRAS MUNICIPAIS	
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Produto:</b> Obras Municipais Geridas	<b>Jnid. Medida:</b> UND
<b>Função:</b> 15 Urbanismo	<b>Sub Função:</b> 451 Infra-Estrutura Urbana
<b>Jnid. Executora:</b> 020900 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	
Meta Física Relativa a: "Obras Municipais Geridas" medida em: "UND"	
2026	
0	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
56.067.694,38	

Ação: 2006 GESTÃO DO URBANISMO, SANEAMENTO E LIMPEZA	
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Produto:</b> Setores/áreas urbanas atendidas e/ou melhorias implementadas em infraestrutura	<b>Jnid. Medida:</b> UND
<b>Função:</b> 15 Urbanismo	<b>Sub Função:</b> 451 Infra-Estrutura Urbana
<b>Jnid. Executora:</b> 020900 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	
Meta Física Relativa a: "Setores/áreas urbanas atendidas e/ou melhorias implementadas em infraestruturas e serviços" medida em: "UND"	
2026	
0	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
2.200.891,59	

### PROGRAMA: 2103 INCENTIVO AO SETOR PRIMÁRIO E PROTEÇÃO DO MEIO AMBIENTE

**Objetivo:** Promover o desenvolvimento sustentável do setor primário e a preservação ambiental, integrando políticas de incentivo à produção, recuperação de áreas degradadas e conservação dos recursos naturais.

**Justificativa:** Enfrentar desafios como manipulação ambiental inadequada, falta de apoio técnico ao setor primário e ausência de políticas para proteger áreas verdes e recursos hídricos.

**Público Alvo:** Agricultores familiares e produtores rurais; Associações e cooperativas agrícolas; Profissionais

Indicador: Aumento da produção agrícola sustentável	
Sigla: t/ano	Descr.Uni.Medida: TONELADAS POR ANO
Fonte da informação:	
Índice Recente	Índice Futuro
	2026
0	1
1	
Indicador: Área de vegetação nativa restaurada e protegida	
Sigla: ha	Descr.Uni.Medida: HECTARES
Fonte da informação:	
Índice Recente	Índice Futuro
	2026
0	1
1	
Indicador: Número de propriedades rurais certificadas com práticas sustentáveis	
Sigla: UND	Descr.Uni.Medida: UNIDADE
Fonte da informação:	
Índice Recente	Índice Futuro
	2026
0	1
1	
Indicador: Índice de qualidade da água nos corpos hídricos locais	
Sigla: IQA	Descr.Uni.Medida: ÍNDICE DE QUALIDADE DE ÁGUA
Fonte da informação:	
Índice Recente	Índice Futuro
	2026
0	1
1	



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTA

01612682/0001-56

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Lei LDO: 442, Data da Lei: 19/08/2025 - Ano LDO: 2026

### UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Indicador: Número de agricultores atendidos com assistência técnica				
Sigla: UND		Descr.Uni.Medida: UNIDADE		
Fonte da informação:				
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício		
		2026		
0	1	1		

  

Indicador: Redução no uso de agrotóxicos				
Sigla: %		Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL		
Fonte da informação:				
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício		
		2026		
0	1	1		

Ação: 2008 GESTÃO DA PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE				
Tipo: Atividade				
Produto: Áreas protegidas e projetos ambientais executados	Jnid. Medida: %			
Função: 18 Gestão Ambiental	Sub Função: 541 Preservação e Conservação Ambiental			
Jnid. Executora: 020600 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE				
Meta Física Relativa a: "Áreas protegidas e projetos ambientais executados" medida em: "%"				
2026				
0				
Custo Estimado para a Ação				
2026				
590.216,51				

Ação: 2007 GESTÃO DO INCENTIVO AO SETOR PRIMÁRIO				
Tipo: Atividade				
Produto: Produtores rurais beneficiados e/ou propriedades atendidas	Jnid. Medida: UND			
Função: 20 Agricultura	Sub Função: 606 Extensão Rural			
Jnid. Executora: 020800 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO				
Meta Física Relativa a: "Produtores rurais beneficiados e/ou propriedades atendidas" medida em: "UND"				
2026				
0				
Custo Estimado para a Ação				
2026				
0,00				

Ação: 2007 GESTÃO DO INCENTIVO AO SETOR PRIMÁRIO				
Tipo: Atividade				
Produto: Produtores rurais beneficiados e/ou propriedades atendidas	Jnid. Medida: UND			
Função: 20 Agricultura	Sub Função: 608 Promoção da Produção Agropecuária			
Jnid. Executora: 020800 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO				
Meta Física Relativa a: "Produtores rurais beneficiados e/ou propriedades atendidas" medida em: "UND"				
2026				
0				
Custo Estimado para a Ação				
2026				
1.085.000,00				

PROGRAMA: 2104 GESTÃO DA SEGURANÇA E DEFESA CIVIL				
<b>Objetivo:</b> Fortalecer e modernizar as ações da Guarda Civil e da Defesa Civil para promover a segurança, proteger a população e responder de forma eficiente a emergências e desastres.				
<b>Justificativa:</b> A necessidade de garantir uma atuação eficaz do município na proteção da população, prevenção de desastres e combate à criminalidade.				
<b>Público Alvo:</b> Toda a população do município; comunidades em áreas de risco de desastres;				



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTA**

01612682/0001-56

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Lei LDO: 442, Data da Lei: 19/08/2025 - Ano LDO: 2026

**UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

<b>Indicador: Tempo médio de resposta a emergências e desastres</b>									
Sigla: min		Descr.Uni.Medida: MINUTOS							
<b>Fonte da informação:</b>									
Índice Recente		Índice Futuro		Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício					
2026									
0		1		1					
<b>Indicador: Número de ações de prevenção realizadas anualmente</b>									
Sigla: UND		Descr.Uni.Medida: UNIDADE							
<b>Fonte da informação:</b>									
Índice Recente		Índice Futuro		Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício					
2026									
0		1		1					
<b>Indicador: Percentual de profissionais capacitados em protocolos de segurança e emergência</b>									
Sigla: %		Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL							
<b>Fonte da informação:</b>									
Índice Recente		Índice Futuro		Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício					
2026									
0		1		1					
<b>Indicador: Taxa de satisfação da população com os serviços da Guarda Civil e Defesa Civil</b>									
Sigla: %		Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL							
<b>Fonte da informação:</b>									
Índice Recente		Índice Futuro		Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício					
2026									
0		1		1					
<b>Indicador: Número de equipamentos e recursos disponibilizados às equipes</b>									
Sigla: UND		Descr.Uni.Medida: UNIDADE							
<b>Fonte da informação:</b>									
Índice Recente		Índice Futuro		Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício					
2026									
0		1		1					
<b>Indicador: Mortes Violentas Intencionais</b>									
Sigla: TM/100.000 h <sup>a</sup>		Descr.Uni.Medida: TAXA DE MORTALIDADE POR GRUPO DE 100 mil							
<b>Fonte da informação:</b> Datasus									
Índice Recente		Índice Futuro		Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício					
2026									
53,53		49,53		52,53					
<b>Indicador: Mortalidade de Jovens por Razões de Segurança</b>									
Sigla: TM/100.000 h <sup>a</sup>		Descr.Uni.Medida: TAXA DE MORTALIDADE POR GRUPO DE 100 mil							
<b>Fonte da informação:</b> Datasus									
Índice Recente		Índice Futuro		Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício					
2026									
93,96		62,8		92,96					
<b>Indicador: Mortalidade nos Transportes</b>									
Sigla: TM/100.000 h <sup>a</sup>		Descr.Uni.Medida: TAXA DE MORTALIDADE POR GRUPO DE 100 mil							
<b>Fonte da informação:</b> Datasus									
Índice Recente		Índice Futuro		Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício					
2026									
32,12		20,72		31,12					

<b>Ação: 2009 GESTÃO DA SEGURANÇA PÚBLICA</b>					
Tipo: Atividade					
Produto: Ações de patrulhamento, atendimentos, capacitações e projetos preventivos					
Unid. Medida: UND					
Função: 06 Segurança Pública					
Sub Função: 181 Policiamento					
Jnid. Executora: 021100 SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TRANSITO RODOVIÁRIO					
Meta Física Relativa a: "Ações de patrulhamento, atendimentos, capacitações e projetos preventivos executados" medida em: "UND"					
2026		0			



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTA

01612682/0001-56

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

**UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

Lei LDO: 442, Data da Lei: 19/08/2025 - Ano LDO: 2026

Custo Estimado para a Ação	
2026	
1.035.000,00	

### Ação: 2010 GESTÃO DA DEFESA CIVIL

**Tipo:** Atividade

**Produto:** Ações de patrulhamento, atendimentos, capacitações e projetos preventivos

**Unid. Medida:** UND

**Função:** 06 Segurança Pública

**Sub Função:** 182 Defesa Civil

**Jnid. Executora:** 021100 SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TRANSITO RODOVIÁR

**Meta Física Relativa a:** "Ações de patrulhamento, atendimentos, capacitações e projetos preventivos executados" medida em: "UND"

2026

0

Custo Estimado para a Ação

2026

1.000.000,00

### PROGRAMA: 2105 INCENTIVO AO ESPORTE, CULTURA E LAZER

**Objetivo:** Criar oportunidades acessíveis de prática esportiva, experiências culturais e atividades de lazer para toda a população, contribuindo para a saúde, educação, inclusão social e fortalecimento da identidade cultural do município.

**Justificativa:** O acesso ao esporte, cultura e lazer é fundamental para o desenvolvimento humano, promoção da saúde, inclusão social e fortalecimento dos laços comunitários.

**Público Alvo:** Crianças, adolescentes e jovens; idosos; comunidades carentes e periféricas; artistas locais;

#### Indicador: Número de espaços esportivos, culturais e de lazer revitalizados ou criados

**Sigla:** UND

**Descr.Uni.Medida:** UNIDADE

#### Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
0	1	1	

#### Indicador: Quantidade de eventos culturais e esportivos realizados anualmente

**Sigla:** UND

**Descr.Uni.Medida:** UNIDADE

#### Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
0	1	1	

#### Indicador: Aumento da participação da população em atividades promovidas pelo programa

**Sigla:** %

**Descr.Uni.Medida:** PERCENTUAL

#### Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
0	1	1	

#### Indicador: Número de crianças e jovens atendidos

**Sigla:** UND

**Descr.Uni.Medida:** UNIDADE

#### Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
0	1	1	

#### Indicador: Taxa de ocupação dos espaços culturais e esportivos

**Sigla:** %

**Descr.Uni.Medida:** PERCENTUAL

#### Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
0	1	1	

#### Indicador: Índice de satisfação da população com as opções de lazer, esporte e cultura

**Sigla:** %

**Descr.Uni.Medida:** PERCENTUAL

#### Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
0	1	1	



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTA

01612682/0001-56

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Lei LDO: 442, Data da Lei: 19/08/2025 - Ano LDO: 2026

### UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 2011 GESTÃO DO INCENTIVO AO ESPORTE	
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Produto:</b> Projetos esportivos implantados, atletas beneficiados e/ou equipamentos	<b>Jnid. Medida:</b> UND
<b>Função:</b> 27 Desporto e Lazer	<b>Sub Função:</b> 812 Desporto Comunitário
<b>Jnid. Executora:</b> 020500 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER	
<b>Meta Física Relativa a:</b> "Projetos esportivos implantados, atletas beneficiados e/ou equipamentos esportivos estruturados" medida em: "UND"	
2026	
0	
<b>Custo Estimado para a Ação</b>	
2026	
500.000,00	

Ação: 2012 GESTÃO DA CULTURA E LAZER	
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Produto:</b> Eventos culturais realizados, espaços de lazer revitalizados, projetos artísticos	<b>Jnid. Medida:</b> UND
<b>Função:</b> 13 Cultura	<b>Sub Função:</b> 392 Difusão Cultural
<b>Jnid. Executora:</b> 020500 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER	
<b>Meta Física Relativa a:</b> "Eventos culturais realizados, espaços de lazer revitalizados, projetos artísticos apoiados" medida em: "UND"	
2026	
0	
<b>Custo Estimado para a Ação</b>	
2026	
1.100.000,00	

### PROGRAMA: 2106 GESTÃO DO ENSINO MUNICIPAL

**Objetivo:** Garantir educação básica inclusiva, equitativa e de qualidade, promovendo oportunidades de aprendizado para todos e formando cidadãos críticos, criativos e preparados para os desafios do século XXI.

**Justificativa:** As ações de manutenção e desenvolvimento do ensino são fundamentais para combater a evasão escolar, a desigualdade no acesso à educação de qualidade, a precariedade da infraestrutura e a baixa valorização dos profissionais da educação.

**Público Alvo:** Crianças e jovens; Professores e profissionais da educação; Famílias e comunidades escolares;

Indicador: Taxa de Atendimento - Educação Infantil	
<b>Sigla:</b> %	<b>Descr.Uni.Medida:</b> PERCENTUAL
<b>Fonte da informação:</b> INEP	
Índice Recente	Índice Futuro
	2026
34,57	58,96
35,57	
Indicador: Taxa Líquida de Matrícula - Ensino Fundamental	
<b>Sigla:</b> %	<b>Descr.Uni.Medida:</b> PERCENTUAL
<b>Fonte da informação:</b> INEP	
Índice Recente	Índice Futuro
	2026
95,61	100
96,61	
Indicador: Alunos em Tempo Integral - Educação Infantil	
<b>Sigla:</b> %	<b>Descr.Uni.Medida:</b> PERCENTUAL
<b>Fonte da informação:</b> INEP	
Índice Recente	Índice Futuro
	2026
4,62	33,45
5,62	
Indicador: Alunos em Tempo Integral - Ensino Fundamental	
<b>Sigla:</b> %	<b>Descr.Uni.Medida:</b> PERCENTUAL
<b>Fonte da informação:</b> INEP	
Índice Recente	Índice Futuro
	2026
2,65	27,7
3,65	



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTA

01612682/0001-56

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Lei LDO: 442, Data da Lei: 19/08/2025 - Ano LDO: 2026

### UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Indicador: IDEB - Ensino Fundamental Anos Finais			
Sigla: IDEB		Descr.Uni.Medida: NOTA NORMATIZADA DE 0 A 10	
Fonte da informação: INEP			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
3,5	4,77	3,6	

Ação: 2014 GESTÃO DOS PROGRAMAS DO FNDE			
Tipo: Atividade			
Produto:	Resultados no Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB)	Jnid. Medida:	IDEB
Função:	12 Educação	Sub Função:	365 Educação Infantil
Jnid. Executora:	020400 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Meta Física Relativa a: "Resultados no Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB)" medida em: "IDEB"	
2026		3,6	
Custo Estimado para a Ação			
2026		368.170,98	

Ação: 2015 MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DOS SERVIÇOS DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE			
Tipo: Atividade			
Produto:	Resultados no Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB)	Jnid. Medida:	IDEB
Função:	12 Educação	Sub Função:	365 Educação Infantil
Jnid. Executora:	020400 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Meta Física Relativa a: "Resultados no Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB)" medida em: "IDEB"	
2026		3,6	
Custo Estimado para a Ação			
2026		4.873.289,67	

Ação: 2016 GESTÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB			
Tipo: Atividade			
Produto:	Resultados no Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB)	Jnid. Medida:	IDEB
Função:	12 Educação	Sub Função:	365 Educação Infantil
Jnid. Executora:	020400 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Meta Física Relativa a: "Resultados no Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB)" medida em: "IDEB"	
2026		3,6	
Custo Estimado para a Ação			
2026		35.761.868,61	

Ação: 2014 GESTÃO DOS PROGRAMAS DO FNDE			
Tipo: Atividade			
Produto:	Resultados no Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB)	Jnid. Medida:	IDEB
Função:	12 Educação	Sub Função:	122 Administração Geral
Jnid. Executora:	020400 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Meta Física Relativa a: "Resultados no Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB)" medida em: "IDEB"	
2026		0	
Custo Estimado para a Ação			
2026		2.221.967,59	



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTA

01612682/0001-56

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Lei LDO: 442, Data da Lei: 19/08/2025 - Ano LDO: 2026

### UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 2014 GESTÃO DOS PROGRAMAS DO FNDE	
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Produto:</b> Resultados no Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB)	<b>Jnid. Medida:</b> IDEB
<b>Função:</b> 12 Educação	<b>Sub Função:</b> 306 Alimentação e Nutrição
<b>Jnid. Executora:</b> 020400 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
<b>Meta Física Relativa a: "Resultados no Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB)" medida em: "IDEB"</b>	
2026	
0	
<b>Custo Estimado para a Ação</b>	
2026	
692.665,42	

Ação: 2014 GESTÃO DOS PROGRAMAS DO FNDE	
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Produto:</b> Resultados no Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB)	<b>Jnid. Medida:</b> IDEB
<b>Função:</b> 12 Educação	<b>Sub Função:</b> 361 Ensino Fundamental
<b>Jnid. Executora:</b> 020400 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
<b>Meta Física Relativa a: "Resultados no Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB)" medida em: "IDEB"</b>	
2026	
0	
<b>Custo Estimado para a Ação</b>	
2026	
175.163,56	

Ação: 2015 MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DOS SERVIÇOS DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Produto:</b> Resultados no Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB)	<b>Jnid. Medida:</b> IDEB
<b>Função:</b> 12 Educação	<b>Sub Função:</b> 306 Alimentação e Nutrição
<b>Jnid. Executora:</b> 020400 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
<b>Meta Física Relativa a: "Resultados no Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB)" medida em: "IDEB"</b>	
2026	
0	
<b>Custo Estimado para a Ação</b>	
2026	
2.770,21	

Ação: 2015 MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DOS SERVIÇOS DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Produto:</b> Resultados no Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB)	<b>Jnid. Medida:</b> IDEB
<b>Função:</b> 12 Educação	<b>Sub Função:</b> 122 Administração Geral
<b>Jnid. Executora:</b> 020400 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
<b>Meta Física Relativa a: "Resultados no Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB)" medida em: "IDEB"</b>	
2026	
0	
<b>Custo Estimado para a Ação</b>	
2026	
150.000,00	

### PROGRAMA: 2107 GESTÃO DA SAÚDE MUNICIPAL

**Objetivo:** Ampliar cobertura populacional pelas equipes de Atenção Primária. Garantir recursos humanos, insumos, materiais e equipamentos para os serviços próprios de média complexidade, conforme portarias ministeriais vigentes. Garantir ações de Vigilância Sanitária. Fortalecer a atenção básica, como porta de entrada do SU S.

**Justificativa:** O fortalecimento das ações municipais de saúde é essencial para prevenir doenças, promover a saúde e reduzir a sobrecarga em serviços de alta complexidade.

**Público Alvo:** População em geral; Pessoas com doenças crônicas; idosos, gestantes, crianças;



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTA

01612682/0001-56

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Lei LDO: 442, Data da Lei: 19/08/2025 - Ano LDO: 2026

Indicador: Cobertura da Atenção Primária			
Sigla: % Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL		Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
Índice Recente	Índice Futuro	2026	
187,34	191,34	188,34	
Indicador: Cobertura de Saúde Suplementar			
Sigla: % Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL		Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
Índice Recente	Índice Futuro	2026	
1,11	9,73	2,11	
Indicador: Cobertura Vacinal			
Sigla: % Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL		Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
Índice Recente	Índice Futuro	2026	
65,59	97,47	66,59	
Indicador: Atendimento Pré-natal			
Sigla: % Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL		Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
Índice Recente	Índice Futuro	2026	
35,37	80,7	36,37	
Indicador: Mortalidade Materna			
Sigla: TM/100.000 hab Descr.Uni.Medida: TAXA DE MORTALIDADE POR GRUPO DE 100 mil		Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
Fonte da informação: Datasus		2026	
478,47	5,275	477,47	
Indicador: Desnutrição na Infância			
Sigla: % Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL		Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
Índice Recente	Índice Futuro	2026	
2,81	2,381	2,71	
Indicador: Obesidade na Infância			
Sigla: % Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL		Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
Índice Recente	Índice Futuro	2026	
3,83	6,25	3,73	
Indicador: Mortalidade na Infância			
Sigla: TM/1.000 hab. Descr.Uni.Medida: TAXA DE MORTALIDADE POR GRUPO DE 1.000		Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
Fonte da informação: Datasus		2026	
17,81	15,47	16,81	

### Ação: 2017 MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

Tipo: Atividade

Produto: Cobertura da Atenção Primária

Jnid. Medida: %

Função: 10 Saúde

Sub Função: 301 Atenção Básica

Jnid. Executora: 020300 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Meta Física Relativa a: "Cobertura da Atenção Primária" medida em: "%"

2026

188,34



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTA

01612682/0001-56

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Lei LDO: 442, Data da Lei: 19/08/2025 - Ano LDO: 2026

Custo Estimado para a Ação	
2026	
16.034.470,57	

### Ação: 2018 ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

Tipo: Atividade

Produto: Número de unidades de saúde equipadas e com equipe completa

Jnid. Medida: UND

Função: 10 Saúde

Sub Função: 301 Atenção Básica

Jnid. Executora: 020300 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Meta Física Relativa a: "Número de unidades de saúde equipadas e com equipe completa" medida em: "UND"

Custo Estimado para a Ação	
2026	
188,34	

### Custo Estimado para a Ação

2026

5.076.573,00

### Ação: 2017 MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

Tipo: Atividade

Produto: Cobertura da Atenção Primária

Jnid. Medida: %

Função: 10 Saúde

Sub Função: 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Jnid. Executora: 020300 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Meta Física Relativa a: "Cobertura da Atenção Primária" medida em: "%"

Custo Estimado para a Ação	
2026	
0	

### Custo Estimado para a Ação

2026

185.134,74

### Ação: 2017 MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

Tipo: Atividade

Produto: Cobertura da Atenção Primária

Jnid. Medida: %

Função: 10 Saúde

Sub Função: 122 Administração Geral

Jnid. Executora: 020300 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Meta Física Relativa a: "Cobertura da Atenção Primária" medida em: "%"

Custo Estimado para a Ação	
2026	
0	

### Custo Estimado para a Ação

2026

100.000,00

### Ação: 2023 GESTÃO DOS PROGRAMAS DO FNS

Tipo: Atividade

Produto: Programas do FNS geridos e monitorados

Jnid. Medida: UND

Função: 10 Saúde

Sub Função: 301 Atenção Básica

Jnid. Executora: 020300 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Meta Física Relativa a: "Programas do FNS geridos e monitorados" medida em: "UND"

Custo Estimado para a Ação	
2026	
0	

### Custo Estimado para a Ação

2026

18.796.040,85

### Ação: 2023 GESTÃO DOS PROGRAMAS DO FNS

Tipo: Atividade

Produto: Programas do FNS geridos e monitorados

Jnid. Medida: UND

Função: 10 Saúde

Sub Função: 306 Alimentação e Nutrição

Jnid. Executora: 020300 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Meta Física Relativa a: "Programas do FNS geridos e monitorados" medida em: "UND"

Fiorilli SC Ltda - Software	Página 14 de 19
-----------------------------	-----------------



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTA

01612682/0001-56

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Lei LDO: 442, Data da Lei: 19/08/2025 - Ano LDO: 2026

2026	
0	
<b>Custo Estimado para a Ação</b>	
2026	
3.000,02	

<b>Ação: 2023 GESTÃO DOS PROGRAMAS DO FNS</b>	
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Produto:</b> Programas do FNS geridos e monitorados	<b>Jnid. Medida:</b> UND
<b>Função:</b> 10 Saúde	<b>Sub Função:</b> 304 Vigilância Sanitária
<b>Jnid. Executora:</b> 020300 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
<b>Meta Física Relativa a: "Programas do FNS geridos e monitorados" medida em: "UND"</b>	
2026	
0	
<b>Custo Estimado para a Ação</b>	
2026	
345.837,92	

<b>Ação: 2023 GESTÃO DOS PROGRAMAS DO FNS</b>	
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Produto:</b> Programas do FNS geridos e monitorados	<b>Jnid. Medida:</b> UND
<b>Função:</b> 10 Saúde	<b>Sub Função:</b> 305 Vigilância Epidemiológica
<b>Jnid. Executora:</b> 020300 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
<b>Meta Física Relativa a: "Programas do FNS geridos e monitorados" medida em: "UND"</b>	
2026	
0	
<b>Custo Estimado para a Ação</b>	
2026	
970.805,78	

<b>Ação: 2023 GESTÃO DOS PROGRAMAS DO FNS</b>	
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Produto:</b> Programas do FNS geridos e monitorados	<b>Jnid. Medida:</b> UND
<b>Função:</b> 10 Saúde	<b>Sub Função:</b> 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial
<b>Jnid. Executora:</b> 020300 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
<b>Meta Física Relativa a: "Programas do FNS geridos e monitorados" medida em: "UND"</b>	
2026	
0	
<b>Custo Estimado para a Ação</b>	
2026	
423.626,61	

<b>Ação: 2023 GESTÃO DOS PROGRAMAS DO FNS</b>	
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Produto:</b> Programas do FNS geridos e monitorados	<b>Jnid. Medida:</b> UND
<b>Função:</b> 10 Saúde	<b>Sub Função:</b> 303 Suporte Profilático e Terapêutico
<b>Jnid. Executora:</b> 020300 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
<b>Meta Física Relativa a: "Programas do FNS geridos e monitorados" medida em: "UND"</b>	
2026	
0	
<b>Custo Estimado para a Ação</b>	
2026	
345.837,92	

## PROGRAMA: 2108 GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

**Objetivo:** Desenvolver projetos e ações socioassistenciais com foco na redução das desigualdades sociais e da pobreza; Fortalecer as funções de proteção social, vigilância socioassistencial e defesa de direitos, bem como a garantia de acesso e de direitos da população, priorizando o enfrentamento das situações de vulnerabilidade



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTA

01612682/0001-56

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

**UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

Lei LDO: 442, Data da Lei: 19/08/2025 - Ano LDO: 2026

e e risco social.

**Justificativa:** As ações voltadas a assistência social se justificam pela necessidade de políticas públicas inclusivas que promovam a equidade, garantam os direitos sociais e melhorem as condições de vida da população em situação de vulnerabilidade.

**Público Alvo:** Famílias e indivíduos em situação de pobreza ou extrema pobreza, risco ou vulnerabilidade social;

### Indicador: Taxa de redução dos extremos da pobreza

Sigla: %

Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
0	1	1	

### Indicador: Número de Famílias Atendidas por Ações de Visita Domiciliar

Sigla: UND

Descr.Uni.Medida: UNIDADE

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
0	1	1	

### Indicador: Acesso à alimentação adequada

Sigla: %

Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
0	1	1	

### Indicador: Índice de escolaridade entre crianças e jovens beneficiários

Sigla: %

Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
0	1	1	

### Indicador: Aumento do número de serviços de assistência social implantados

Sigla: %

Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
0	1	1	

### Indicador: Taxa de reintegração social da população em situação de rua

Sigla: %

Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
0	1	1	

## Ação: 2019 MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Tipo: Atividade

Produto: Número de famílias atendidas pelos programas de transferência de renda Jnid. Medida: UND

Função: 08 Assistência Social

Sub Função: 244 Assistência Comunitária

Jnid. Executora: 020700 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Meta Física Relativa a: "Número de famílias atendidas pelos programas de transferência de renda" medida em: "UND"

2026

0

Custo Estimado para a Ação

2026

1.500.168,38

## Ação: 2019 MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Tipo: Atividade

Produto: Aumento do número de serviços de assistência social implantados

Jnid. Medida: %

Função: 14 Direitos da Cidadania

Sub Função: 423 Assistência aos Povos Indígenas

Jnid. Executora: 021000 SECRETARIA MUNICIPAL DO ÍNDIO



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTA

01612682/0001-56

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Lei LDO: 442, Data da Lei: 19/08/2025 - Ano LDO: 2026

Meta Física Relativa a: "Aumento do número de serviços de assistência social implantados" medida em: "%"

2026	
	0

Custo Estimado para a Ação

2026	
	155.715,41

Ação: 2019 MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Tipo: Atividade

Produto: Aumento do número de serviços de assistência social implantados

Jnid. Medida: %

Função: 08 Assistência Social

Sub Função: 122 Administração Geral

Jnid. Executora: 020700 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Meta Física Relativa a: "Aumento do número de serviços de assistência social implantados" medida em: "%"

2026	
	0

Custo Estimado para a Ação

2026	
	316.923,63

Ação: 2019 MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Tipo: Atividade

Produto: Aumento do número de serviços de assistência social implantados

Jnid. Medida: %

Função: 08 Assistência Social

Sub Função: 245 Serviços Socioassistenciais

Jnid. Executora: 020700 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Meta Física Relativa a: "Aumento do número de serviços de assistência social implantados" medida em: "%"

2026	
	0

Custo Estimado para a Ação

2026	
	2.645,14

Ação: 2022 GESTÃO DOS PROGRAMAS DO FNAS

Tipo: Atividade

Produto: Programas do FNAS geridos e monitorados

Jnid. Medida: UND

Função: 08 Assistência Social

Sub Função: 244 Assistência Comunitária

Jnid. Executora: 020700 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Meta Física Relativa a: "Programas do FNAS geridos e monitorados" medida em: "UND"

2026	
	0

Custo Estimado para a Ação

2026	
	94.482,13

Ação: 2022 GESTÃO DOS PROGRAMAS DO FNAS

Tipo: Atividade

Produto: Programas do FNAS geridos e monitorados

Jnid. Medida: UND

Função: 08 Assistência Social

Sub Função: 245 Serviços Socioassistenciais

Jnid. Executora: 020700 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Meta Física Relativa a: "Programas do FNAS geridos e monitorados" medida em: "UND"

2026	
	0

Custo Estimado para a Ação

2026	
	151.316,23

PROGRAMA: 2109 PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO

Objetivo: Promover o desenvolvimento turístico sustentável do município mediante planejamento integrado, valorização de recursos naturais e culturais, qualificação da ca



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTA

01612682/0001-56

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Lei LDO: 442, Data da Lei: 19/08/2025 - Ano LDO: 2026

### UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

deia produtiva e fortalecimento da governança, com vistas a elevar o fluxo de visitantes, a competitividade do destino e o bem-estar socioeconômico da população.

**Justificativa:** A Constituição Federal (arts. 23 e 30) atribui competência municipal para fomentar o turismo local, enquanto a Lei Federal n.º 11.771/2008 institui a Política Nacional de Turismo e incentiva destinos sustentáveis. O município dispõe de paisagens naturais, manifestações culturais singulares e infraestrutura básica que, se ordenadas e promovidas, poderão diversificar a economia, ampliar a geração de emprego e renda, aumentar a arrecadação e fortalecer a identidade comunitária.

**Público Alvo:** Visitantes nacionais e internacionais; Comunidade local; Investidores privados e organizações;

#### Indicador: Fluxo turístico anual

Sigla: UND

Descr.Uni.Medida: UNIDADE

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
0	1	1	

#### Indicador: Taxa média de ocupação hoteleira

Sigla: %

Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
0	1	1	

#### Indicador: Geração de empregos formais no setor

Sigla: %

Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
0	1	1	

#### Indicador: Atrativos turísticos sinalizados/acessíveis

Sigla: UND

Descr.Uni.Medida: UNIDADE

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
0	1	1	

#### Ação: 2020 GESTÃO DO TURISMO

Tipo: Atividade

Produto: Fluxo turístico anual

Jnid. Medida: UND

Função: 23 Comércio e Serviços

Sub Função: 695 Turismo

Jnid. Executora: 020500 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER

#### Meta Física Relativa a: "Fluxo turístico anual" medida em: "UND"

2026

0

#### Custo Estimado para a Ação

2026

500.000,00

#### PROGRAMA: 9999 RESERVA DE CONTIGÊNCIA

**Objetivo:** Constituir, gerir e ampliar uma reserva de contingência municipal que assegure estabilidade financeira, possibilitando a prevenção de riscos fiscais, a cobertura de despesas imprevistas e o cumprimento de projetos financiados por emendas parlamentares, garantindo a continuidade das políticas públicas e a proteção do interesse coletivo

**Justificativa:** Eventos imprevistos, quedas na arrecadação, emergências ou atrasos na liberação de recursos provenientes de emendas parlamentares podem comprometer o equilíbrio orçamentário.

**Público Alvo:** População em geral, Órgãos e secretarias municipais; Fornecedores, investidores e credores;

#### Indicador: Percentual da reserva de contingência em relação à receita corrente líquida

Sigla: %

Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
0	1	1	

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTA**

01612682/0001-56

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

**UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

Lei LDO: 442, Data da Lei: 19/08/2025 - Ano LDO: 2026

Indicador: Número de dias necessários para alocação de recursos em situações imprevistas			
Sigla: d		Descr.Uni.Medida: DIAS	
Fonte da informação:			
Índice Recente		Índice Futuro	
		Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
0		1	1

Ação: 9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA			
Tipo:	Reserva de Contingência	Jnid.	Medida: %
Produto:	Percentual da reserva de contingência em relação à receita corrente líquida	Jnid.	Medida: %
Função:	99 Reserva de Contingência	Sub Função:	999 Reserva de Contingência
Jnid. Executora: 909900 RESERVA DE CONTINGÊNCIA			
Meta Física Relativa a: "Percentual da reserva de contingência em relação à receita corrente líquida" medida em: "%"			
2026			
0			
Custo Estimado para a Ação			
2026			
1.069.359,69			
TOTAL DOS PROGRAMAS:			
	2026		
	170.016.885,15		



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTA

01612682/0001-56

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS METAS ANUAIS

2026

Anexo VII

PPA - Ciclo de 2026 à 2029

AMF - Demonstrativo 1 (LRF, art. 4º, § 1º) Lei: 442

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	2026				2027				2028			
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	(a/PIB)x100	(a/RCL)x100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	(b/PIB)x100	(b/RCL)x100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	(c/PIB)x100	(c/RCL)x100
Receita Total(EXCETO FONTES RPPS)	170.016.885,00	162.851.423,00	0,59	158,99	175.358.285,00	161.507.410,00	0,58	156,43	180.799.309,00	160.499.921,00	0,58	154,06
Receitas Primárias(EXCETO FONTES RPPS)(I)	166.409.587,00	159.396.157,00	0,58	155,62	171.606.694,00	158.052.143,00	0,57	153,09	176.907.033,00	157.044.654,00	0,56	150,75
Receitas Primárias Correntes	106.899.056,00	102.556.567,00	0,37	99,97	112.266.163,00	103.398.692,00	0,37	100,15	117.566.502,00	104.366.629,00	0,37	100,18
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	15.477.982,00	14.825.653,00	0,05	14,47	16.097.101,00	14.825.653,00	0,05	14,36	16.700.742,00	14.825.653,00	0,05	14,23
Transferências Correntes	91.363.751,00	87.676.007,00	0,32	85,44	96.109.447,00	88.518.132,00	0,32	85,74	100.803.909,00	89.486.069,00	0,32	85,90
Demais Receitas Primárias Correntes	57.323,00	54.907,00	0,00	0,05	59.615,00	54.907,00	0,00	0,05	61.851,00	54.907,00	0,00	0,05
Receitas Primárias de Capital	59.510.531,00	56.839.590,00	0,21	55,65	59.340.531,00	54.653.451,00	0,20	52,94	59.340.531,00	52.678.025,00	0,19	50,57
Despesa Total(EXCETO FONTES RPPS)	170.016.885,00	169.148.441,00	0,59	158,99	173.734.255,00	160.011.655,00	0,57	154,99	186.379.194,00	165.453.320,00	0,59	158,82
Despesas Primárias(EXCETO FONTES RPPS)(II)	167.543.566,00	162.390.410,00	0,58	156,68	166.855.255,00	153.676.001,00	0,55	148,85	179.672.168,00	159.499.331,00	0,57	153,10
Despesas Primárias Correntes	100.852.718,00	83.633.878,00	0,35	94,31	90.264.559,00	83.134.909,00	0,30	80,52	93.113.237,00	82.658.874,00	0,30	79,34
Pessoal e Encargos Sociais	48.286.460,00	41.445.961,00	0,17	45,15	45.000.367,00	41.445.961,00	0,15	40,14	46.687.880,00	41.445.961,00	0,15	39,78
Outras Despesas Correntes	52.566.258,00	42.187.917,00	0,18	49,16	45.264.192,00	41.688.948,00	0,15	40,38	46.425.357,00	41.212.913,00	0,15	39,56
Despesas Primárias de Capital	65.621.487,00	62.060.430,00	0,23	61,37	67.382.732,00	62.060.430,00	0,22	60,11	69.909.585,00	62.060.430,00	0,22	59,57
Pagamento de Restos a Pagar de Despesas Primárias	1.069.361,00	16.696.102,00	0,00	1,00	9.207.964,00	8.480.662,00	0,03	8,21	16.649.346,00	14.780.027,00	0,05	14,19
Receita Total(COM FONTES RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Primárias(COM FONTES RPPS)(III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa Total(COM FONTES RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Primárias(COM FONTES RPPS)(IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Primário(SEM RPPS) - Acima da Linha(V)=(I-II)	-1.133.979,00	-2.994.253,00	0,00	-1,06	4.751.439,00	4.376.142,00	0,02	4,24	-2.765.135,00	-2.454.677,00	-0,01	-2,36
Resultado Primário(COM RPPS) - Acima da Linha(VI)=(V)+(III-IV)	-1.133.979,00	-2.994.253,00	0,00	-1,06	4.751.439,00	4.376.142,00	0,02	4,24	-2.765.135,00	-2.454.677,00	-0,01	-2,36
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos(Exceto RPPS)	3.607.298,00	3.455.267,00	0,01	3,37	3.751.590,00	3.455.267,00	0,01	3,35	3.892.275,00	3.455.267,00	0,01	3,32
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos(Exceto RPPS)	5.685.938,00	5.446.302,00	0,02	5,32	5.543.791,00	5.105.908,00	0,02	4,95	5.405.196,00	4.798.323,00	0,02	4,61
Dívida Pública Consolidada(DC)	53.925.249,00	51.652.537,00	0,19	50,43	52.073.180,00	47.960.120,00	0,17	46,45	50.771.350,00	45.070.956,00	0,16	43,26
Dívida Consolidada Líquida(DCL)	37.598.773,00	36.014.150,00	0,13	35,16	33.894.731,00	31.217.517,00	0,11	30,24	38.958.946,00	34.584.799,00	0,12	33,20
Resultado Nominal(SEM RPPS) - Abaixo da linha	5.204.642,00	4.985.289,00	0,02	4,87	-2.959.240,00	-2.725.501,00	-0,01	-2,64	4.278.055,00	3.797.733,00	0,01	3,65